



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.451

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0169

Belém, terça-feira
08 de maio de 2001



03 cadernos - 48 páginas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

Lauro Sodré (XXVII)

Através do Decreto nº 3307, de 14 de janeiro de 1918, o governador Lauro Sodré regulou a distribuição de quotas pelos funcionários da Diretoria do Serviço de Águas.

A distribuição seria calculada sobre cinco por cento da renda líquida arrecadada pelo respectivo órgão. E, a quantidade de quotas pro-labore que caberia a cada funcionário variava de 1 a 5, de acordo com os cargos desempenhados na Diretoria de Águas.

O decreto especificava, através de uma tabela, a forma de pagamento dos funcionários lotados no órgão. O contador, tesoureiro, chefes de máquinas e oficinas, teriam direito a cinco quotas cada um. O fiel de tesoureiro, almoxarife, os oficiais encarregados pela escrituração e marcadores, receberiam três cotas. Duas quotas aos marcadores auxiliares, sub-chefe e apontador. E uma quota ao porteiro e contínuo.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Estado eleva teto financeiro da saúde em R\$ 3,8 milhões

A Sespá publica a resolução nº 24/01 da Comissão Intergestores Bipartite, que recompõe provisoriamente os tetos financeiros destinados à assistência ambulatorial de média e alta complexidade e hospita-

lar dos municípios.

De acordo com a resolução, o Estado recebeu a quantia de R\$ 3,8 milhões em acréscimo ao teto financeiro de assistência à saúde e redistribui esses valores aos

municípios paraenses.

O município de Belém, por exemplo, tinha teto financeiro de R\$ 119,1 milhões e com o novo acréscimo o teto passou para R\$ 120,6 milhões.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Detran assina convênio com a Polícia Rodoviária Federal

Através do convênio nº 154/01, a Polícia Rodoviária Federal delega competência ao Detran para que o órgão possa atuar na circunscrição estadual, de acordo com o Inciso III do Art. 20 da Lei 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro.

O inciso III refere-se à aplicação e arrecadação de multas impostas por infrações de trânsito, além de outras medidas administrativas. O convênio tem validade até maio de 2002.

(Caderno 2 - Pág. 13)

Abastecimento de água

A Cosanpa contrata a empresa Fluorquímica Ltda para fornecimento de 360 toneladas de fluorsilicato de sódio. O produto será destinado aos sistemas de tratamento de água de Belém e interior do Estado. O valor do contrato é de R\$ 522 mil.

(Caderno 2 - Pág. 14)

Convênios da Seplan

A Seplan assina convênios com a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna para aquisição de uma unidade de transporte escolar e uma van para unidade médica. O valor total dos convênios é de R\$ 110 mil.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Concurso em Santa Luzia

A Prefeitura de Santa Luzia do Pará abre concurso público para o quadro funcional do município. O exame constará de habilidades profissionais e biomédicas para os cargos de nível de alfabetização e provas de conhecimentos gerais para os de 1º e 2º graus, técnico e magistério. Há vagas para cargos como mecânico, eletricista, pedreiro, pintor, auxiliar administrativo, técnico em enfermagem, técnico em computação e professor. Os vencimentos variam de R\$ 180,00 a R\$ 280,00. O período de inscrições é de 11 a 25 de maio e a taxa de inscrição varia de R\$ 5,00 a R\$ 15,00, dependendo do nível de escolaridade.

(Caderno 2 - Pág. 16)

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Portarias Cad. 1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Contrato Cad. 1-Pág.4

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Portarias Cad. 1-Pág.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portaria Cad. 1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Portarias Cad. 1-Pág.8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1-Pág.9

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad. 1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1-Pág.5

Acórdãos Cad. 1-Pág.5

Pautas de julgamento Cad. 1-Pág.6

Edits de Intimação Cad. 1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad. 1-Pág.4

Retificação Cad. 1-Pág.4

Convênios Cad. 1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução Cad. 2-Pág.13

Aviso Cad. 2-Pág.13

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo Cad. 2-Pág.14

Contrato Cad. 2-Pág.14

Aviso Cad. 2-Pág.14

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Termos Aditivos Cad. 2-Pág.14

Contrato Cad. 2-Pág.14

Aviso de Licitação Cad. 2-Pág.14

Resultado de Licitação Cad. 2-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E REGIONAL

Portarias Cad. 2-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Termo Aditivo Cad. 2-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

Portaria Cad. 2-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Avisos Cad. 2-Pág.10

Portarias Cad. 2-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Errata Cad. 2-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad. 2-Pág.10

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Errata Cad. 2-Pág.12

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias Cad. 2-Pág.11

Termo de Inexigibilidade Cad. 2-Pág.12

Termo de Ratificação Cad. 2-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias Cad. 2-Pág.10

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Termos Aditivos Cad. 2-Pág.13

Homologação Cad. 2-Pág.13

Resumo de Nota de Empenho Cad. 2-Pág.13

Termo de Distrato Cad. 2-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Portarias Cad. 1-Pág.9

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Portarias Cad. 1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág.9

Contrato Cad. 1-Pág.10

Dispensa de Licitação Cad. 1-Pág.10

Termo Aditivo Cad. 1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1-Pág.15

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Aviso de Edital Cad. 1-Pág.16

Resultado de Licitação Cad. 1-Pág.16

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Termo de Distrato Cad. 1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 2-Pág.1

Resultado de Licitação Cad. 2-Pág.6

Resoluções Cad. 2-Pág.6

Avisos Cad. 2-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Resultado de Licitação Cad. 1-Pág.16

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Decreto Legislativo Cad. 2-Pág.15

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de julgamento Cad. 2-Pág.15

PARTICULARES

Basa Cad. 2-Pág.15

Sindicato dos Trabalhadores Autônomos Cad. 2-Pág.15

Citropar Cad. 2-Pág.16

Artecon Cad. 2-Pág.16

Comptel Cad. 2-Pág.16

Cepron Cad. 2-Pág.16

Cadam Cad. 2-Pág.16

Unama Cad. 2-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Alenquer Cad. 2-Pág.16

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará Cad. 2-Pág.16

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu Cad. 2-Pág.16

Prefeitura Municipal de Anapu Cad. 2-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad. 1-Pág.9

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 054/01 Cad. 1-Pág.16

Resultado de julgamento Cad. 1-Pág.16

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 065/01 Cad. 1-Pág.15

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expedientes Cad. 1-Pág.13

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 064/02 Cad. 1-Pág.12

Edits de Intimação Cad. 1-Pág.13

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 39/01 Cad. 1-Pág.11

MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria Cad. 1-Pág.16

Termo Aditivo Cad. 1-Pág.16

Contratos Cad. 1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pautas de julgamento

Portarias Cad. 1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

14ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.5

13ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.3

11ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.1

10ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.3

9ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.7

7ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.3

6ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.5

Pauta de julgamento da Sessão Especializada Cad. 1-Pág.5

Relação nº 31/01 - 4ª Turma Cad. 1-Pág.7

Relação nº 16/01 - 1ª Turma Cad. 1-Pág.8



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENBÉ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MÁNOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Palácio dos Despachos ☎ 278-3358

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Av. Nazaré, 871 - 3º andar ☎ 213-3767

DEFESA SOCIAL

PAULO CEISO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Av. Nazaré, 871 - 2º andar ☎ 213-3603

PROMOÇÃO SOCIAL

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATTIVO ROSA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAYME BENTES

JUSTIÇA

ANA AMÉLIA SEIFER DE FIGUEIREDO

OBRAS PÚBLICAS

CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUZ DA SILVA LOUREIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CEISO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA PRAHA PEGADO

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACIELA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

CEL. PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS



Imprensa Oficial do Estado

www.ioepa.com.br
atendimento@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém- Pará. PABX: 246-7888. FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00

Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00

Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreteivelmente, até as 16 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.



GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

VICE-GOVERNADOR: HILDEGARDO NUNES
PALÁCIO DOS DESPACHOS - ☎ (91) 248-7599

PORTARIA N.º 060/01-GVG - DE 07 DE MAIO DE 2001
O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24.01.94:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Edson Elías Andrade Berliary	01.04.00 a 09.04.01	01 a 30.05.01
Lauri da Silva Souza	01.09.99 a 31.08.00	01 a 30.06.01
Jorge Ivan Silva de Freitas	16.03.00 a 15.03.01	01 a 30.06.01

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 059/01-GVG - DE 07 DE MAIO DE 2001
O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24.01.94:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Odézio Mozart do Nascimento	01.01.00 a 31.12.01	01 a 30.04.01
Marco Antonio Batalha-Bandeira	01.02.00 a 31.12.01	01 a 30.04.01

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 051/01-GVG - DE 02 DE MAIO DE 2001
O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24.01.94:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Helder Cristóvão Wanzeler Sabá	01.08.99 a 31.07.00	01 a 30.03.01
Heýder Calderaro Martins	01.02.00 a 31.01.01	01 a 30.03.01
Paulo Cesar Santos Tavares	21.06.00 a 22.06.01	01 a 30.03.01

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 059/01-GVG - DE 07 DE MAIO DE 2001
O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24.01.94:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Otávio Oliva Neto	15.04.00 a 14.04.01	01 a 30.05.01
Antônia Silva Assumpção	16.04.00 a 15.04.01	01 a 30.05.01
João de Carvalho	16.03.00 a 15.04.01	01 a 30.05.01

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 052/01-GVG - DE 02 DE MAIO DE 2001
O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24.01.94:

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: TUCURUI, BREU BRANCO e PARAGOMINAS - PA	NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
	OTAVIO OLIVA NETO	Chefe de Gabinete	04 a 05.05.01	2 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 053/01-GVG - DE 02 DE MAIO DE 2001
O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24.01.94:

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: TUCURUI e PARAGOMINAS - PA	NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
	CAP PM LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordens	04 a 05.05.01	1 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 054/01-GVG - DE 05 DE MAIO DE 2001
O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: BREU BRANCO e TUCURUI - PA	NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
	CAP PM HEYDER CALDERARRO MARTINS	Ajudante de Ordens	03 a 07.05.01	4 1/2
	CH PM FRANCISCO MENDES COSTALAT	Segurança	03 a 07.05.01	4 1/2
	SD PM MÁRCIO RICARDO BORGES DE LIMA	Motociclista	03 a 07.05.01	4 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 055/01-GVG - DE 03 DE MAIO DE 2001
O CHEFE DE GABINETE DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), ao servidor GUAIRACÁ CORREA GABRIEL, CPF nº 047.913.042-68, para atender despesas mínimas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-3490-34 R\$ 1.500,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA N.º 077/01 - CMG DE 04 DE MAIO DE 2001
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas, considerando a necessidade de nomear COMISSÃO a fim de proceder a atualização do Registro Patrimonial deste órgão:

RESOLVE:

I - Nomear os servidores Cap QOAPM RG 6733 ADELSON DA SILVA SOUZA, SUB TEN PM RG 6944 IVO JOSÉ DOS SANTOS MORAES, 3º SGT PM RG 22.314 LENILSON RODRIGUES DE ARAÚJO e SRª JACQUELINE DO SOCORRO FONTES BENTES - RG 2741222/SSP-PA para sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias proceder o levantamento dos bens móveis da Casa Militar da Governadoria do Estado.

II - Os referidos servidores, desempenharão os seus trabalhos concomitantemente com as atividades dos seus respectivos cargos ou funções.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 033/2001-AGE DE 07/05/2001

Matrícula	Servidor	Período
5723922036	Ocileny da Silva Palheta	02/04/2001 a 01/05/2001
	IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA	

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA: 032/2001 DE 02.05.2001/028/2001 DE 27.04.2001

Nomes: Marielza do Socorro Valente Mafra/Tânia Régis Guimarães

Nº de diárias: 11 (onze) / 04 (quatro)

Municípios: Conceição do Araguaia, Paragominas e Redenção/ Paragominas

Objetivo: Serviço desta AGE.

Período: 02 a 13 de maio de 2001/ 03 a 06 de abril 2001

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 031/2001 - 02 DE MAIO DE 2001

Servidora: MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES

Matrícula nº: 0001767-010

Valor: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

Funcional: 11105-04.122.2902

Prazo para Prestação: 30 dias

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2001

A Subautógrafa Geral do Estado, no uso das atribuições legais e nos termos ao Art. 24, Inciso V da Lei Federal nº 8666/93, acatando o parecer jurídico da ASJ declarada dispensada a licitação para contratação do Posto Invenível, para continuidade da prestação de serviços de abastecimento de veículos desta AGE.

Belém, 08 de Maio de 2001

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: MADALENA MENDONÇA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2001-ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046503/0001-11 e a Srª Georgina Boudhosa Maroja RG:3103312-SSP/PA e CIC: 158.470.202-87.

Objeto do Contrato: locação de um imóvel não residencial, situado a Av. Alcindo Cacela, 1528.

Termo inicial e final do contrato: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01.05.2001 a 01.05.2003.

Valor: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) mensais, nos 08 (oito) primeiros meses e R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) no restante do contrato.

Dotação Orçamentária: Atividade 352902 Elemento de Despesa 349039 Fonte 001.

Ordenador de Despesa: Maria Madalena Araújo de Mendonça

Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 281/2001 DE 04/05/2001

Servidor: MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA BORGES

Cargo: Motorista de Gabinete da SEPROS

Matrícula Funcional: nº 0182605-014

Diárias: 02 (duas) no período de 29/04 a 01/05/2001

Destino: Castanhal, Benevides e Tailândia/PA

Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 282/2001 DE 04/05/2001

Servidor: JOSÉ ROBERTO MENEZES CARMONA

Cargo: Assessor Superior I da SEPROS

CIC: nº 048.570.972-49

Diárias: 1/2 (meia) no dia 06/05/2001

Destino: Vigia/PA

Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 283/2001 DE 04/05/2001

Servidor: MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA BORGES

Cargo: Motorista de Gabinete da SEPROS

Matrícula Funcional: nº 0182605-014

Diárias: 1/2 (meia) no dia 06/05/2001

Destino: Vigia/PA

Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 284/2001 DE 07/05/2001

Servidor: VALDEMIR CORRÊA MONTEIRO

Cargo: Assessor Superior I da SEDS

Matrícula Funcional: nº 5812348-013

Diárias: 1/2 (meia) no dia 08/05/2001

Destino: Distrito de Mosquito/PA

Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 285/2001 DE 07/05/2001

Servidor: FÁBIO JOSÉ NORAT BASTOS

Cargo: Assessor Superior I da SEDS

CIC: nº 293.755.682-53

Diárias: 1/2 (meia) no dia 08/05/2001.

Destino: Distrito de Mosquito/PA

Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 286/2001 DE 07/05/2001

Servidor: REGINALDO DE FREITAS AMÉRICO

Cargo: Motorista de Gabinete da SEDS

Matrícula Funcional: 5430178-017

Diárias: 1/2 (meia) no dia 08/05/2001

Destino: Distrito de Mosquito/PA

Objetivo: a serviço da Secretaria.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 0413, DE 03 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 114.083,24 (CENTO E QUATORZE MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

		R\$		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	55.973,45	58.109,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	3.699,09	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR				
SETEPS	001	0,00	3.699,09	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	48.922,00	58.109,79
ORDINÁRIO				
SETEPS	001	0,00	35.797,00	44.984,79
DIÁRIAS				
SETEPS	001	0,00	13.125,00	13.125,00
INVESTIMENTOS		0,00	3.352,36	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
IAP	001	0,00	3.352,36	0,00
TOTAL		0,00	55.973,45	58.109,79

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0395, DE 30 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.494.020,80 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

		R\$		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		210.589,80	207.389,00	207.389,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		171.589,80	168.389,00	168.389,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
ENASA	001	168.389,00	168.389,00	168.389,00
FOLHA SUPLEMENTAR				
SECTAM	001	1.299,93	0,00	0,00
EMATER	001	1.096,87	0,00	0,00
DEA				
NAF	001	804,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.000,00	39.000,00	39.000,00
ORDINÁRIO				
UEPA	001	39.000,00	39.000,00	39.000,00
PROGRAMA: 0146-PARÁ-URBE		352.866,00	279.686,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		352.866,00	279.686,00	0,00
EGE-SEFA				
INVEST. EMPRESAS/OUTROS				
ENC. SEFA		352.866,00	279.686,00	0,00
3066 Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	001	352.866,00	279.686,00	0,00
PROGRAMA: 0127-PROVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		102.775,00	133.324,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		102.775,00	133.324,00	0,00
EQUERVA				

OUTROS ÓRGÃOS

ENC. SEFA		39.000,00	39.000,00	0,00
2910 Encargos com a Previdência Social	001	39.000,00	39.000,00	0,00
ENC. SEAD/DESTAQUE RECEBIDO				
DA SEFA		0,00	8.326,00	0,00
2910 Encargos com a Previdência Social	001	0,00	8.326,00	0,00
EDUCAÇÃO				
ENC. SEFA		63.775,00	86.000,00	0,00
2443 Encargos com a Previdência Social da Área Educacional	001	63.775,00	86.000,00	0,00
TOTAL		666.230,80	620.401,00	207.389,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 4578, de 06/04/2001, publicado no D. O. E. nº 29, de 19/04/2001.

Art. 2º - Os recursos necessários

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
18101.1442200882.658		349039	5.000

LEIA-SE:

Art. 2º - Os recursos necessários

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
18101.1442200881.200		349036	5.000

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

PORTARIA Nº 0359, DE 18/04/2001,

Publicado no D. O. E. nº 29.445, de 27/04/2001.

I - Aumentar

ONDE SE LÊ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE
PROGRAMA: 0125- APOIO ADMINISTRATIVO	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
ORDINÁRIO	
REFORMA	
- IPALIP	001

LEIA-SE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE
PROGRAMA: 0125- APOIO ADMINISTRATIVO	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
ORDINÁRIO	
REFORMA	
- IPALIP	001

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 062/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna.

Objeto "Aquisição de uma unidade de Transporte Escolar."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 07 de maio de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 062/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna.

Objeto "Aquisição de uma VAN para Unidade Médica."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 07 de maio de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 0353 DE 26 DE ABRIL DE 2001.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo nº 2001/86494/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS nº 35, de 23 de julho de 1999, em favor de AMILCAR CAMARA LEÃO, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição do veículo Mercedes Benz - mod. Classe A - 190 - versão Elegance Automatic - 125 HP, com características especiais e adaptações para deficiente físico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 26 de abril de 2001.

Teresa Luzia M. C. Cativo Rosa
Secretária Executiva da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 351 - 2º CPJRECURSO Nº 586 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 3098/99 - 15º R.F. - AINF Nº 25.395)
RECORRENTE: A ELÉTRICA ENTRONCAMENTO LTDA, I.E. n.º 15.187.787-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/04/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração
2. A intervenção de dirigentes não produz efeito, se não for feita a prova de que são detentores dos poderes de representação.
3. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente A ELÉTRICA ENTRONCAMENTO LTDA, I.E. n.º 15.187.787-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de abril de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Cezar Bechara Nader Mattar e Waldir Hugo dos Santos. Presente Procurador do Estado Fábio Theodorico F. Góes.

ACÓRDÃO Nº 352 - 2º CPJ

RECURSO Nº 1112 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 413/99 - AINF Nº 21005)
RECORRENTE: PETRO AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA, I.E. n.º 84.634.682/0001-84

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

REVISOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/04/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A impugnação intempestiva impede o julgador, de primeiro ou de segundo grau, de conhecer as razões da defesa.
3. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente PETRO AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA, I.E. n.º 84.634.682/0001-84, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de abril de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Cezar Bechara Nader Mattar, Waldir Hugo dos Santos. Presente Procurador do Estado Fábio Theodorico F. Góes.

ACÓRDÃO Nº 353 - 2º CPJ

RECURSO Nº 866 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 279/98 - AINF Nº 16035)
RECORRENTE: TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO, I.E. n.º

15.127.836-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS

REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/04/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A fundamentação da decisão singular deve ater-se à legislação vigente à época do fato.
3. É nula a decisão de primeira instância que adota fundamento legal diverso do aplicável ao caso concreto.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO, I.E. n.º 15.127.836-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, pelo voto de qualidade da presidência, em conhecer do recurso para declarar a nulidade da decisão de primeira instância, para que outra seja proferida em obediência à legislação vigente à época do fato. Vencidos o Relator e o Conselheiro Cezar Bechara Nader Mattar, que votaram pelo provimento do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de abril de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Conselheiro Relator Designado

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Afonso Joffrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar e Waldir Hugo dos Santos. Presente Procurador do Estado Fábio Theodorico F. Góes.

ACÓRDÃO Nº 354 - 2º CPJ

RECURSO Nº 594 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 2240/97 - 9º R.F. - AINF Nº 15582)

RECORRENTE: VIAÇÃO FORTE LTDA, I.E. n.º 15.068.688-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO ANA LAFAYET PINTO FRANCO

REVISOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/02/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A operação de aquisição de bens para uso, consumo e/ou para integrar o Ativo Fixo do estabelecimento, com aplicação de alíquota interestadual, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte urbano de passageiros, está sujeita ao pagamento do diferencial de alíquota ao Estado destinatário.
3. Recurso voluntário conhecido e improvido

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente VIAÇÃO FORTE LTDA, I.E. n.º 15.068.688-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, de forma a manter inalterada a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de abril de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

ANA LAFAYET PINTO FRANCO

Conselheira Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros Afonso Joffrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar e Waldir Hugo dos Santos.

ACÓRDÃO Nº 355 - 2º CPJ

RECURSO Nº 880 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 41/99 - 1º R.F. - AINF Nº 24.336)
RECORRENTE: MERPRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, I.E. n.º 15.003.142-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS

REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/03/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A falta de comprovação nos autos da legitimidade do contribuinte em postular em nome da empresa, determina o não conhecimento do Recurso Voluntário, como dispõe o art. 22 e seus parágrafos, da Lei 6.182/98. Preliminar de não conhecimento acolhida.
3. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente MERPRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, I.E. n.º 15.003.142-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, acolher a preliminar de não conhecimento do Recurso Voluntário, por ausência nos autos de comprovação de legitimidade do subscritor de apelo postular em nome da empresa.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de abril de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

WALDIR HUGO DOS SANTOS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Cezar Bechara Nader Mattar, Waldir Hugo dos Santos e Afonso Joffrei Macedo Ferro.

ACÓRDÃO Nº 356 - 2º CPJ

RECURSO Nº 148 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 6765/97 - 15º R.F. - AINF Nº 16.934)
RECORRENTE: AGIPLIQUIGÁS S/A, I.E. n.º 15.120.499-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRO FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJÓ

JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/04/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Contestação do contribuinte, em suas alegações, não devidamente comprovadas, ensejam a ratificação das infrações constantes no AINF.
3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente AGIPLIQUIGÁS S/A, I.E. n.º 15.120.499-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, a fim de ratificar a decisão recorrida, para fins de direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de abril de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Francisco Fontenelle Feijó Júnior, Cezar Bechara Nader Mattar e Waldir Hugo dos Santos. Presente Procurador do Estado Fábio Theodorico F. Góes.

ACÓRDÃO Nº 357 - 2º CPJ

RECURSO Nº 550 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 423/99 - 7º R.F. - AINF Nº 13398)
RECORRENTE: IRMÃOS SILVA LTDA, I.E. n.º 15.116.832-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRO FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJÓ

JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/04/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A intervenção de dirigentes ou procurador não produzirá nenhum efeito, se, no ato, não for feita a prova de que são detentores dos poderes de representação (§ 2º, art. 22, Lei nº 6.182/98).
3. Julgamento em preliminar, sem análise do mérito.
4. Recurso Voluntário não conhecido

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente IRMÃOS SILVA LTDA, I.E. n.º 15.116.832-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, ratificando-se deste modo a decisão recorrida, para fins de direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de abril de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Cezar Bechara Nader Mattar, Waldir Hugo dos Santos e Francisco das Chagas F. Feijó Júnior. Presente o Procurador Fábio Theodorico F. Góes.

ACÓRDÃO Nº 358 - 2º CPJ

RECURSO Nº 832 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 6794/99 - 1º R.F. - AINF Nº 25815)
RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAÇULA LTDA, I.E. n.º 15.103.556-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS

REVISOR: CONSELHEIRO FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJÓ

JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/04/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A exigência do artigo 22 e seus parágrafos da Lei 6.182/98 pode ser suprida até o início do julgamento do Recurso. Preliminar de não conhecimento rejeitada.
3. Não pode ser alegado cerceamento de defesa para invocar a nulidade do AINF, quando restar provado nos autos que os elementos comprobatórios da autuação foram extraídos da própria escrita do contribuinte. Preliminar de nulidade do AINF por cerceamento de defesa rejeitada.
4. A autuação é procedente e sujeita à penalidade prevista na legislação tributária estadual, quando a infração está devidamente comprovada nos autos, cujos elementos probantes foram levantados na própria documentação fiscal do contribuinte.
5. Recurso Voluntário improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAÇULA LTDA, I.E. n.º 15.103.556-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso

Voluntário e o seu improvinimento, no sentido de manter a decisão recorrida, Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de abril de 2001.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
 Presidente
WALMIR HUGO DOS SANTOS
 Conselheiro Relator
 Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Helder Botelho Francês, Walmir Hugo dos Santos e Francisco das Chagas F. Feijó Júnior.

ACÓRDÃO N.º 359 - 2.º CPJ
RECURSO N.º 1020 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 9845/96 - 9.º R. F. - AINF N.º 15439)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: PARADIESELS/A VEÍCULOS E MOTORES, I. E. n.º 15.169.223-8

RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS
REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/04/01
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Ausentes dos autos os elementos que caracterizam a infração, é inaceitável a autuação.
3. Recurso de Ofício improvido.

DECISÃO:
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES, I. E. n.º 15.169.223-8, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento do Recurso de Ofício e o seu improvinimento, no sentido de manter a decisão recorrida, tendo o Conselheiro Helder Botelho Francês votado pelo provimento do Recurso, por considerar inexistente a presunção, de vez que o AINF arguiu o estorno de crédito indevido, escriturado no livro fiscal pelo próprio contribuinte.
 Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de abril de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
 Presidente
WALMIR HUGO DOS SANTOS
 Conselheiro Relator
 Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Helder Botelho Francês, Walmir Hugo dos Santos e Silvio Roberto Ventura Lopes.

ACÓRDÃO N.º 360 - 2.º CPJ
RECURSO N.º 1036 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 1365/99 - 10.º R. F. - AINF N.º 23897)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: PEPI LUMINOTÉCNICA LTDA., I. E. n.º 15.001.500-3
RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
REVISOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/04/01
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. É válido o levantamento fiscal elaborado a partir de valores extraídos de demonstrativos contábeis.
3. A Instrução Normativa n.º 7/88 é aplicável a levantamentos fiscais elaborados contra contribuintes não possuidores de escrita contábil.
4. Recurso de Ofício provido.

DECISÃO:
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado PEPI LUMINOTÉCNICA LTDA., I. E. n.º 15.001.500-3, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Ofício, para reformar a decisão de primeira instância e restabelecer a cobrança.
 Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de abril de 2001.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
 Presidente
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
 Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Helder Botelho Francês, Carlos Freire, Ailton de Oliveira Correa e Silvio Roberto Ventura Lopes. Presente o Procurador Fábio Theodorico F. Goês.

ACÓRDÃO N.º 361 - 2.º CPJ
RECURSO N.º 966 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 10367/96 - 9.º R. F. - AINF N.º 3519)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: POUSADA EL DORADO LTDA., I. E. n.º 15.149.993-3
RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
REVISOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/04/01
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A falta de emissão de documento fiscal a cada operação promovida, sujeita o infrator à penalidade prevista em lei.
3. Recurso de Ofício provido.

DECISÃO:
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado POUSADA EL DORADO LTDA., I. E. n.º 15.149.993-3, acordam os membros da Segunda Câmara

Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso de Ofício, para reformar a decisão de primeira instância e restabelecer a cobrança quanto ao fato descrito no item I, do AINF.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de abril de 2001.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
 Conselheiro Relator
 Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Freire, Helder Botelho Francês e Silvio Roberto Ventura Lopes. Presente o Procurador Fábio Theodorico F. Goês.

ACÓRDÃO N.º 366 - 1.º CPJ
RECURSO N.º 959 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 6796/99 - 1.º R. F. - AINF N.º 25814)
RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAÇULA LTDA., I. E. n.º 15.103.556-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/04/01
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Formalidades processuais. Capacidade de representação.
3. O direito à prestação administrativo-jurisdicional somente se concretiza com a interposição de recurso, por quem detém poderes nos seus atos constitutivos, ou ainda, por delegação de mandato a profissional de formação jurídica e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
4. Não existem provas nos autos que o signatário do recurso voluntário seja Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou que seja dirigente com poderes de representação.
5. A ausência de capacidade postulatória do signatário não produz nenhum efeito no procedimento administrativo tributário. É a inteligência do artigo 22, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 6.182/98, de 30.12.98.
6. Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime.

DECISÃO:
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAÇULA LTDA., I. E. n.º 15.103.556-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, para manter integralmente a decisão de Primeira Instância, face às razões expostas.
 Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de abril de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
 Presidente
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
 Conselheira Relatora
 Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 367 - 1.º CPJ
RECURSO N.º 909 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 927/98 - 9.º R. F. - AINF N.º 18619)
RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MINUSA TRATORPEÇAS LTDA., I. E. n.º 15.134.022-6
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/04/01
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Preliminar rejeitada. Não é nula a decisão "a quo" que não apreciou a tese de inconstitucionalidade de leis.
3. A tese de inconstitucionalidade é estranha à competência do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários.
4. Integra a base de cálculo do imposto o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle, sendo ilegal a exclusão do imposto de sua própria base de cálculo. É a inteligência do inciso I, do § 3.º do artigo 13 da Lei Complementar n.º 87/96 e artigo 15 da Lei n.º 5.530/89.
5. Considera-se reincidência a prática de nova infração à mesma disposição legal, por parte do mesmo sujeito passivo. A reincidência somente é possível de aplicação pela autoridade fiscalizadora quando a infração anterior puder ser considerada definitiva, entendendo-se aquela que não foi impugnada, ou se foi, já encontra-se em caráter definitivo na esfera administrativa, ou ainda, se recolheu o crédito tributário referente à infração imputada antes do lançamento da mesma infração pelo mesmo sujeito passivo.
6. Recursos de Ofício e Voluntário improvidos. Decisão unânime.

DECISÃO:
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MINUSA TRATORPEÇAS LTDA., I. E. n.º 15.134.022-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvinimento dos Recursos de Ofício e Voluntário, para que se

mantenha integralmente a decisão de 1.ª instância.
 Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de abril de 2001.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
 Presidente
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
 Conselheira Relatora
 Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 368 - 1.º CPJ
RECURSO N.º 967 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 1363/98 - 3.º R. F. - AINF N.º 3226)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: A EDUARDO DE SOUSA, I. E. n.º 15.185.992-2
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
REVISOR: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/04/01
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Improcedência da ação fiscal quando a própria autoridade fiscalizadora reconhece a improcedência do Auto de Infração, baseado em provas materiais.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado A EDUARDO DE SOUSA, I. E. n.º 15.185.992-2, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvinimento do Recurso de Ofício n.º 967, mantendo em todos os seus termos a decisão de Primeira Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 30 de abril de 2001.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
 Presidente
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
 Conselheiro Relator
 Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
 Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de maio de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 981 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e PEDRO JOSE DA TRINDADE E FILHO LTDA., I. E. n.º 15.153.866-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de maio de 2001.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
 Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de maio de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 913 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente AGIPLIQUIGÁS S/A, I. E. n.º 15.120.499-3, advogado RODRIGO BRANDAO FONTOURA, registro n.º 20.507.990-SSP/SP, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de maio de 2001.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
 Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de maio de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 991 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA, I. E. n.º 60.942.281/0001-23, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de maio de 2001.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
 Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de maio de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 869 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente AUTO ELÉTRICA PUPI LTDA., I. E. n.º 15.151.991-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de maio de 2001.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de maio de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, sito à Rua dos Mundurucus, 2710, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1026 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida EIDA DO BRASIL S/A, I. E. n.º 15.050.258-5, sendo relator o Conselheiro WALTER HUGO DOS SANTOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de maio de 2001.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de maio de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, sito à Rua dos Mundurucus, 2710, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 850 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA., I. E. n.º 15.001.910-6, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFRE MACEDO FERRO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de maio de 2001.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de maio de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, sito à Rua dos Mundurucus, 2710, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 247 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, I. E. n.º 15.000.199-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFRE MACEDO FERRO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de maio de 2001.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado Improcedente em decisão de 1ª instância. Na oportunidade, informamos que recorremos de ofício ao TART, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98.

- MAGAZINE CAVALCANTE LTDA, PROC. N.º 14.446/97 INSC. EST. 15.187.487-5, I. E. n.º 14.833

Belém (Pa), 07 de maio de 2001

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado Parcialmente Procedente em 1ª instância, de cuja decisão recorremos de ofício ao TART, ficando INTIMADO, no prazo de 15 (quinze) dias, após a data de publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus, n.º 2710 2º andar.

CONT. - ILLUMINAR - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. INSC. EST. 15.184.101-2 I. E. n.º 14.810/98.

Belém (Pa), 07 de maio de 2001

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados PROCEDENTES em decisões de 1ª instância, ficando INTIMADOS, no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus n.º 2710.

CONTRIBUINTE- PAULO CÉSAR SMITH, CGC 04.715.579/0003-91, 9ª RF, PROC. 4.590/98, AINF N.º 019888.

CONTRIBUINTE- CASA DO PANIFICADOR LTDA, I, INSC. EST. 15.097.493-0, 1ª RF, PROC. 10.765/98, AINF N.º 23086.

Belém (Pa), 07 de maio de 2001

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados PROCEDENTES em decisões de 1ª instância, ficando INTIMADOS, no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus n.º 2710.

CONTRIBUINTE- N OVA COLÔNIA COM. E TRANSPORTES LTDA, INSC. EST. 15.174.827-6, 1ª RF, PROC. 14.771/96, AINF N.º 16861.

CONTRIBUINTE- MEMPAL METALÚRGICA PARAENSE LTDA, INSC. EST. 15.104.889-4, 9ª RF, PROC. 3.525/97, AINF N.º 16492.

Belém (Pa), 07 de maio de 2001

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 0430 DE 03.05.2001

PROTOCOLO N.º 90177 DE 17.04.2001.

AUTORIZAR, ao servidor JOSÉ ANTÔNIO NÓBREGA, Motorista, Matrícula n.º 5084997-010, lotado na 9ª Região Fiscal, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item 1, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, pela dependente abaixo discriminada: MARIA CECÍLIA ALMEIDA NÓBREGA.

PORTARIA N.º 0433 DE 04.05.2001

PROTOCOLO N.º 94435 DE 19.04.2001.

AUTORIZAR, ao servidor AVELINO GONZAGA MENDES, Auxiliar de Administração, Matrícula n.º 3250504-011, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item 1, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, pela dependente abaixo discriminada: GABRIELA CASTRO MENDES.

PORTARIA N.º 0434 DE 04.05.2001

PROTOCOLO N.º 98808 DE 25.04.2001.

AUTORIZAR, ao servidor FRANCISCO CORRÊA DANTAS, Marinheiro Fluvial de Convés, Matrícula n.º 5185726-010, lotado na 9ª Região Fiscal, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item 1, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, pelo dependente abaixo discriminado: ALMERON COSTA DANTAS.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA N.º 0380 DE 03.05.2001

Ofício n.º 066/2001/GAB-DEL-12ª R.F. datado de 10.04.2001, protocolado sob n.º 97072/2001.

DESIGNAR, o servidor GUIHERME ALBERTO DOS SANTOS O'BRIEN, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0049824-028, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Bragança - 12ª Região Fiscal, Símbolo FG-4.

PORTARIA N.º 0381 DE 03.05.2001

Ofício n.º 135/2001/GAB-DEL-9ª R.F. datado de 06.04.2001, protocolado sob n.º 86159/2001.

DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Parauapebas - 3ª Região Fiscal, Símbolo FG-2, o servidor MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA TAVARES, Agente Tributário, Matrícula n.º 5097282-016.

PORTARIA N.º 0382 DE 03.05.2001 - PROTOCOLO N.º 74205/2001.

REMOVER, a pedido, da 3ª para a 9ª Região Fiscal, a servidora TEREZA DE JESUS OLIVEIRA, Agente Tributário, Matrícula n.º 0045411-011.

PORTARIA N.º 0383 DE 03.05.2001 - PROTOCOLO N.º 74193/2001.

REMOVER, a pedido, da 3ª para a 9ª Região Fiscal, o servidor MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA TAVARES, Agente Tributário, Matrícula n.º 5097282-016.

PORTARIA N.º 0384 DE 03.05.2001 - PROTOCOLO N.º 74175/2001.

REMOVER, a pedido da 3ª para a 9ª Região Fiscal, o servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5128900-016.

PORTARIA N.º 0385 DE 03.05.2001

Ofício n.º 135/2001/GAB-DEL-9ª R.F. datado de 06.04.2001, protocolado sob n.º 86159/2001.

DESIGNAR, para o exercício da Função Gratificada, os servidores abaixo identificados:

da Divisão Regional de Fiscalização - 9ª Região Fiscal, Símbolo FG-3

Cláudio Bernardo da Silva, Fiscal de Tributos Estaduais, mat. n.º 5596173-018

Divisão Reg. de Informações Econômico Fiscais - 9ª RF, Símbolo FG-3

Teresa de Jesus Oliveira, Agente Tributário, matrícula n.º 0045411-011

Agência da Fazenda Estadual da Cidade Nova - 9ª R.F. Símbolo FG-3

Marco Antônio Nogueira Tavares, Agente Tributário, matrícula n.º 5097282-016

da Seção de Preparo para Julgamento - 9ª Região Fiscal, Símbolo FG-2

Andréa Vared de Oliveira Hass, Fiscal de Trib. Estaduais, mat. n.º 5570336-010

da Agência da Fazenda Estadual em Ananindeua - 9ª RF, Símbolo FG-4

Luiz Alfredo Serejo da Silva, Fiscal de Tributos Estaduais, mat. n.º 5106192-026

da Divisão Regional de Arrecadação - 9ª Região Fiscal, Símbolo FG-3

Frederico do Nascimento Paiva, Agente Aux. de Fiscalização, mat. 5128900-016

PORTARIA N.º 0386 DE 03.05.2001 - MEM. N.º 010/2001/DIPAT DE 16.04.2001.

AUTORIZAR, ao servidor JOSÉ VICENTE BRITO ALFAIA, Auxiliar Técnico, Matrícula

n.º 3252124-011, lotado na Divisão de Patrimônio/DERM/ DAD, a perceber Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos n.ºs, 2.538 e 2.608/94.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 2070, DE 03.05.2001 - PROCESSO N.º 103942/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: AMÉRICO CESAR MONTEIRO VIEIRA

Marca Tipo Placa

IMP/DAEWOO ESPERO DLX Pas/Automóvel JTD - 5771

PORTARIA N.º 2071, DE 03.05.2001 - PROCESSO N.º 103128/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: MANOEL DE JESUS PINHEIRO MACHADO MEGUINS

Marca Tipo Placa

FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel JTQ - 1614

PORTARIA N.º 2072, DE 03.05.2001 - PROCESSO N.º 104549/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: DOMINGOS MERCES BARROS

Marca Tipo Placa

VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel JTR - 2665

PORTARIA N.º 2073, DE 03.05.2001 - PROCESSO N.º 104570/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: NORMANDO MARTINS DA SILVEIRA JUNIOR

Marca Tipo Placa

FIAT/UNO MILLESX Pas/Automóvel GVS - 7214

PORTARIA N.º 2074, DE 03.05.2001 - PROCESSO N.º 104575/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: MANOEL PALHETA DE ANDRADE

Marca Tipo Placa

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA - 7692

PORTARIA N.º 2075, DE 03.05.2001 - PROCESSO N.º 104581/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO

Marca Tipo Placa

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTC - 0374

PORTARIA N.º 2076, DE 03.05.2001 - PROCESSO N.º 104585/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOAQUIM DOS ANJOS OLIVEIRA

Marca Tipo Placa

FIAT/UNO MILLESX Pas/Automóvel JTT - 6914

PORTARIA N.º 2077, DE 03.05.2001 - PROCESSO N.º 104685/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: TERCIO FRANCISCO SANTOS FERREIRA

Marca Tipo Placa

VW/GOL CL Pas/Automóvel JTE - 0734

PORTARIA N.º 2078, DE 03.05.2001 - PROCESSO N.º 104688/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: EDNA TAVARES DA SILVA

Marca Tipo Placa

FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel JTS - 3484

PORTARIA N.º 2079, DE 03.05.2001 - PROCESSO N.º 104693/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ZERAIAS DA SILVA CARDOSO

Marca Tipo Placa

VW/LOGUS GLI 1.8 Pas/Automóvel JTG - 5635

PORTARIA N.º 2080, DE 03.05.2001 - PROCESSO N.º 104988/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ JANUACELI MARÇAL DIAS

Marca Tipo Placa

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTM - 7142

PORTARIA N.º 2081, DE 03.05.2001 - PROCESSO N.º 104993/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTONIO AUGUSTO MARTINS FILHO

Marca Tipo Placa

VW/GOL CL Pas/Automóvel JTA - 2534

PORTARIA N.º 2082, DE 03.05.2001 - PROCESSO N.º 104833/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MOISES DE SOUSA LEÃO
Marca Tipo Placa
FIAT/PREMIO S Pas/Automóvel JTI - 8834

PORTARIA Nº 2083, DE 03.05.2001 - PROCESSO Nº 104844/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALCINDO ALVES CALDAS
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTH - 6184

PORTARIA Nº 2084, DE 03.05.2001 - PROCESSO Nº 104861/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CLEO FERNANDO BRITO DA CUNHA
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel JTH - 8252

PORTARIA Nº 2085, DE 03.05.2001 - PROCESSO Nº 104879/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1999 e 2000
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOEL DA SILVA GONÇALVES BRONZE
Marca Tipo Placa
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTS - 4088

PORTARIA Nº 2086, DE 03.05.2001 - PROCESSO Nº 104545/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000 a 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RONALDO FERREIRA DA SILVA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE IE Pas/Automóvel AGA - 8994

PORTARIA Nº 2087, DE 03.05.2001 - PROCESSO Nº 104997/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CÉSAR RENAN BARDALES ESTEIRA
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA EX Pas/Automóvel 8AP17201416014820

PORTARIA Nº 2088, DE 03.05.2001 - PROCESSO Nº 80390/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO ROBERTO TEIXEIRA
Marca Tipo Placa
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel AFF - 0344

PORTARIA Nº 2089, DE 03.05.2001 - PROCESSO Nº 104079/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTH - 7024

PORTARIA Nº 2090, DE 03.05.2001 - PROCESSO Nº 105626/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MORAES AVELINO LOPES
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTF - 3984

PORTARIA Nº 2091, DE 04.05.2001 - PROCESSO Nº 101199/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000 e 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIVALDO PAMPLONA DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JTB - 2565

PORTARIA Nº 2092, DE 04.05.2001 - PROCESSO Nº 105628/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000 e 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JORGE EDISON MIRANDA LOPES
Marca Tipo Placa
VW/PARATI Pas/Automóvel JTI - 0904

PORTARIA Nº 2093, DE 04.05.2001 - PROCESSO Nº 105629/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ELDONOR GOMES DA SILVA
Marca Tipo Placa
FORD/DELREY L Pas/Automóvel JTA - 3141

PORTARIA Nº 2094, DE 04.05.2001 - PROCESSO Nº 105630/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OZANO GAIOSO SANTOS
Marca Tipo Placa Chassi
GM/CORSA GLS Pas/Automóvel JTT - 3344

PORTARIA Nº 2095, DE 04.05.2001 - PROCESSO Nº 105631/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SALOMÃO SOARES PINTO
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTI - 3355

PORTARIA Nº 2096, DE 04.05.2001 - PROCESSO Nº 105632/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO DUARTE DA SILVA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLESMART Pas/Automóvel 9BD15828814255759

PORTARIA Nº 2097, DE 04.05.2001 - PROCESSO Nº 105633/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ DORNELAS DA SILVA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JTX - 0734

PORTARIA Nº 2098, DE 04.05.2001 - PROCESSO Nº 105635/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: KLEETON MAMED DE FARIAS
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JTC - 3274

PORTARIA Nº 2099, DE 04.05.2001 - PROCESSO Nº 105634/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ BENEDITO SERRÃO AMORIM
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140212075592

PORTARIA Nº 2100, DE 04.05.2001 - PROCESSO Nº 106014/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CLAUDIO VAZ PEREIRA
Marca Tipo Chassi
GM/CELTA Pas/Automóvel 9BGRD08201G139899

PORTARIA Nº 2101, DE 04.05.2001 - PROCESSO Nº 105996/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WANDERLEI ALVES DE LIMA
Marca Tipo Placa
FIAT/PREMIO S Pas/Automóvel JTH - 0114

PORTARIA Nº 2102, DE 04.05.2001 - PROCESSO Nº 106298/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO DE CASTRO ALMEIDA
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel GUT - 9904

PORTARIA Nº 2103, DE 04.05.2001 - PROCESSO Nº 106447/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VANIA CLAUDIA DOS SANTOS THOMAZ
Marca Tipo Placa
IMP/FIAT 1.6 IE Pas/Automóvel JTK - 4915

PORTARIA Nº 2104, DE 04.05.2001 - PROCESSO Nº 106439/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RONALD NUNES FERREIRA
Marca Tipo Placa
GM/CORSA GL W Pas/Automóvel JTI - 6234

PORTARIA Nº 2105, DE 04.05.2001 - PROCESSO Nº 106269/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALBERTO LUIZ MENEZES DE LIMA JUNIOR
Marca Tipo Placa
VW/APOLLO GL Pas/Automóvel JTC - 2244

PORTARIA Nº 2106, DE 04.05.2001 - PROCESSO Nº 106769/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOAQUIM DIAS DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1.6V Pas/Automóvel JTW - 6554

PORTARIA Nº 2107, DE 04.05.2001 - PROCESSO Nº 107153/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL GUIMARÃES OLIVEIRA
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140212076933

PORTARIA Nº 2108, DE 04.05.2001 - PROCESSO Nº 107240/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ BRAGA PANTOJA
Marca Tipo Placa
VW/GOL I Pas/Automóvel JTM - 6551

PORTARIA Nº 2109, DE 04.05.2001 - PROCESSO Nº 107241/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL ESMAELINO DE SOUZA LIMA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JTS - 6164

PORTARIA Nº 2110, DE 04.05.2001 - PROCESSO Nº 106698/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: TOMAZ SOARES JUNIOR
Marca Tipo Placa
VW/GOL I Pas/Automóvel JUN - 0460

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1125 DE 07 DE MAIO DE 2001.

Nº de diárias 06(seis) Nome do servidor: Hamilton de Oliveira e Silva; Matrícula: 5083656-016; Cargo: Motorista; Destino: Paragominas e Santa Maria do Pará; Período: 07 a 12-05-2001; Nº de diárias 05(cinco) Nome do servidor: Afonso Maria Freitas Mesquita; Matrícula: 5392390-015; Cargo: Motorista; Destino: São Miguel do Pará e Santa Luzia do Pará; Período: 07 a 11-05-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 079 DE 03 DE MAIO DE 2001

Nº de dias: 37 (trinta e sete) dias; Nome do servidor: Francisco de Assis Lima do Amaral Lirio; Matrícula: 5009022-013; Cargo: Mensageiro; Lotação: Divisão de Comunicação; Período: 05 a 11-05-2001.

PORTARIA Nº 080 DE 04 DE MAIO DE 2001

Nº de dias: 20 (vinte) dias; Nome do servidor: Margarida Maria Lima Moreira; Matrícula: 0004146-011; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: Divisão de Comunicação; Período: 02 a 21-04-2001.

PORTARIA Nº 081 DE 04 DE MAIO DE 2001

Nº de dias: 36 (trinta e seis) dias, em prorrogação; Nome do servidor: Tendoro Rodrigues; Matrícula: 0830127-014; Cargo: Servente Ref. I; Lotação: Divisão de Administração e Serviços; Período: 08 a 04-05-2001.

GESTÃO**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAY. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 043 DE 04 DE MAIO DE 2001

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar e agilizar pagamentos de serviços definidos como urgente e de pequeno valor para esta Autarquia,

RESOLVE:

1- Conceder o adiantamento da importância de R\$-1.000,00 (um mil reais), em favor da servidora MICHELLY LIMA DOS SANTOS, a título de Suprimentos de Fundos, para atender despesas diversas para esta Autarquia;

2- Determinar que as prestações de contas, sejam feitas até o dia 31.05.2001;

3- Determinar que as Notas Fiscais comprovadoras das despesas, sejam emitidas em nome da Imprensa Oficial do Estado;

4- Determinar que o presente adiantamento ocorra à conta da dotação orçamentária: 53.201.22.122.0125.2902-349034-30 - consumo.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

LUIS CLAUDIO ROCHA LIMA

Diretor Presidente, em exercício.

PORTARIA Nº 044 DE 04 DE MAIO DE 2001

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar e agilizar pagamentos de serviços definidos como urgente e de pequeno valor para esta Autarquia,

RESOLVE:

1- Conceder o adiantamento da importância de R\$-500,00 (quinhentos reais), em favor da servidora MICHELLY LIMA DOS SANTOS, a título de Suprimentos de Fundos, para atender despesas diversas para esta Autarquia;

2- Determinar que as prestações de contas, sejam feitas até o dia 31.05.2001;

3- Determinar que as Notas Fiscais comprovadoras das despesas, sejam emitidas em nome da Imprensa Oficial do Estado;

4- Determinar que o presente adiantamento ocorra à conta da dotação orçamentária: 53.201.22.122.0125.2902-349034-36 - outros serviços de terceiros pessoa física. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 045 DE 04 DE MAIO DE 2001

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar e agilizar pagamentos de serviços definidos como urgente e de pequeno valor para esta Autarquia, RESOLVE:

- 1- Conceder o adiantamento da importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da servidora MICHELLE LIMA DOS SANTOS, a título de Suprimentos de Fundos, para atender despesas diversas para esta Autarquia;
- 2- Determinar que as prestações de contas, sejam feitas até o dia 31.05.2001;
- 3- Determinar que as Notas Fiscais comprovadoras das despesas, sejam emitidas em nome da Imprensa Oficial do Estado;
- 4- Determinar que o presente adiantamento ocorra à conta da dotação orçamentária: 53.201.22.122.0125.2902-349034-39 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Diretor Presidente, em exercício

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º 196 DE 02.05.2001, NO PERÍODO DE 02.05 A 31.05.2001

NOME	CARGO/ LOTAÇÃO	TRIÊNIO/ QUINQUÊNIO
RUTE SOUZA RODRIGUES VASCONCELOS	AUX.S.GERAIS/DISERG	1º TRIÊNIO
IRLEY GONZAGA DE SOUZA	AG.SAÚDE/ODONTOL.	2º TRIÊNIO
MARIA LUCIA DE LIMA SOARES	PROCUR./PROCURADORIA	3º TRIÊNIO
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA		

DIRETORA DO DEA.

DIARIA

PORTARIA N.º 199 DE 03.05.2001

Nome : Jorgenor do Socorro Santos
Matrícula : 3153584-018
Cargo/Lotação: Aux.Técnico/Procuradoria
Nº Diárias : 05 (Cinco)
Origem : Belém
Destino : Canetá e Baão
Período : 07 a 11.05.2001
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA

DIARIA

PORTARIA N.º 200 DE 03.05.2001

Nome : Nadia Socorro de Souza Daibes
Cargo/Lotação: Assessor-DAS-01.2/DEP
Nome : Raimundo Ferreira da Silva Borges
Matrícula : 5063191-010
Cargo/Lotação: Motorista/DISERG
Nº Diária : 01 (Uma)
Origem : Belém
Destino : São João de Pirabas
Período : 30.04.2001
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 019/2001-FCV DE 07/05/2001.

NOME: HILDA QUINGOSTA BAGANHA
MATRÍCULA N.º 5214750-013
FUNÇÃO: DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
PERÍODO: 08/05/2001 A 06/06/2001

LICENÇA/PATERNIDADE

PORTARIA N.º 017/2001-FCV DE 03/05/2001.

NOME: WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA
MATRÍCULA N.º 5007879-029
CARGO: PROFISSIONAL EM ARTE/COORDENADOR
N.º DE DIAS: 10 (DEZ) DIAS
PERÍODO: 29/03/2001 A 07/04/2001

FÉRIAS

PORTARIA N.º 018/2001-FCV DE 03/05/2001

CONCEDER (01) UM PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES ABAIXO DISCRIMINADOS:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
3207579-024	ANTONIA DANTAS PEREIRA	04/06 a 03/07/01
5266394-013	JOÃO CARLOS TORRES DA SILVA	04/06 a 03/07/01
5656885-010	JOSÉ LUIZ SANTOS	02/05 a 31/05/01
5656850-015	LUIZ CARLOS SANTIAGO	04/06 a 03/07/01
5185475-026	MARIA DO CARMO FERREIRA CHAVES	04/06 a 03/07/01
5423503-018	VANDA DO SOCORRO LOPES CHAGAS	04/06 a 03/07/01
	FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 07 DE MAIO DE 2001.	
	DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA ARNEGGIER	
	SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO	

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

GABINETE DA SECRETÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA N.º 417/2001 DE: 05/04/01

Servidor: ROSINEIDE FERREIRA LOPES

Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 0703540-020
Diárias: 03 (três)
Período: 05 a 07/04/2001
Destino: Tailândia-PA
Objetivo: A fim de ministrar treinamento quanto ao preenchimento do Censo Educacional 2001.

PORTARIA N.º 418/2001 DE: 05/04/01

Servidor: MARIA JOSÉ SAUMA

Cargo: Técnica
Matrícula: 0303615-012
Diárias: 03 (três)
Período: 05 a 07/04/2001
Destino: Tailândia-PA
Objetivo: A fim de ministrar treinamento quanto ao procedimento do Censo Educacional 2001.

PORTARIA N.º 426/2001 DE: 05/04/01

Servidor: ANA MARIA DE OLIVEIRA MATOS

Cargo: Coordenadora do GEST
Matrícula: 03918011-012
Diárias: 07 (sete)
Período: 15 a 21/04/2001
Destino: Altamira-PA
Objetivo: A fim de implantar o Sistema Estatístico Educacional para a digitação das informações dos formulários do CENSO 2001.

PORTARIA N.º 427/2001 DE: 05/04/01

Servidor: ROSINEIDE FERREIRA LOPES

Cargo: Coordenadora do GEST
Matrícula: 0703540-020
Diárias: 07 (sete)
Período: 15 a 21/04/2001
Destino: Altamira-PA
Objetivo: A fim de implantar o Sistema Estatístico Educacional para a digitação das informações dos formulários do CENSO 2001.

PORTARIA N.º 430/2001 DE: 09/04/01

Servidor: MARIA DE BELÉM BASTOS ALVARES

Cargo: Gerente de Instalações Escolares/FUNDESCOLA
Matrícula: 0304328-019
Diárias: 07 (sete)
Período: 18 a 24/04/2001
Destino: Marabá e Tucuruí-PA
Objetivo: A fim de iniciar na ZAP II, o levantamento da situação Escolar III (LSE III).

PORTARIA N.º 431/2001 DE: 09/04/01

Servidor: CLÉA DE FÁTIMA PEREIRA GALVÃO

Cargo: Professora
Matrícula: 5314828-016
Diárias: 04 (quatro)
Período: 03 a 06/04/2001
Destino: São João de Pirabas-PA
Objetivo: A fim de operacionalizar o Projeto de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA N.º 442/2001 DE: 10/04/01

Servidor: MARIA TEREZINHA DA SILVA CARVALHO

Cargo: Consultora
Matrícula: 03918011-012
Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Período: 29 a 31/03/2001
Destino: Brasília-DF
Objetivo: A fim de participar da apresentação do Projeto Preliminar de Paragominas ao MEC/PROEP.

PORTARIA N.º 445/2001 DE: 10/04/01

Servidor: MAURO ALEXANDRE FOLHA GOMES COSTA

Cargo: Analista de Sistema/Coordenador
Matrícula: 5832420-015
Diárias: 05 (cinco)
Período: 16 a 20/04/2001
Destino: Brasília-DF
Objetivo: A fim de participar do Seminário PROINFO de Telemática para o Ensino Médio.

PORTARIA N.º 455/2001 DE: 11/04/01

Servidor: JOÃO BATISTA CABRAL

Cargo: Economista
Matrícula: 0183989-015
Diárias: 11 (onze)
Período: 22/04 a 27/04 e 06/05 a 10/05/2001
Destino: Marabá, Breves-PA
Objetivo: A fim de implantar o Sistema Estatístico Regional, para a digitação das informações dos formulários do CENSO Escolar 2001.

PORTARIA N.º 456/2001 DE: 11/04/01

Servidor: ELJANE SILVA DA COSTA

Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 0337382-018
Diárias: 02 (duas)
Período: 05 a 06/04/2001
Destino: Soure-PA
Objetivo: A fim de ministrar treinamento quanto ao preenchimento do CENSO Educacional 2001.

PORTARIA N.º 459/2001 DE: 04/04/01

Servidor: NELSON ROCHA DA COSTA

Cargo: Motorista
Matrícula: 0761036-015
Diárias: 1/2 (meia)
Período: 03/04/2001
Destino: Igarapé-Açu/PA
Objetivo: A fim de transportar Diretor do DEME.

PORTARIA N.º 460/2001 DE: 06/04/01

Servidor: GIDEON TAVARES DIAS

Cargo: Motorista
Matrícula: 0182583-015
Diárias: 05 (cinco)
Período: 16 a 20/04/2001
Destino: Mocajuba-PA
Objetivo: A fim de transportar a Comissão de Sindicância da ASJUR.

PORTARIA N.º 461/2001 DE: 02/04/01

Servidor: GIOVANNA DA SILVA OLIVEIRA CALDEIRA

Cargo: Prof./Técnico
Matrícula: 5435307-027
Diárias: 03 (três)
Período: 17 a 19/04/2001
Destino: Benevides-PA
Objetivo: A fim de realizar atividade do Projeto Racionalização e Expansão da Rede Escolar.

PORTARIA N.º 462/2001 DE: 02/04/01

Servidor: ADEMAR PESSOA VALENTE

Cargo: Prof./Técnico
Matrícula: 0446459-012
Diárias: 12 (doze)
Período: 23/04 a 04/05/2001
Destino: Santarém, Óbidos-PA
Objetivo: A fim de realizar atividade de Diagnóstico e Avaliação da situação das Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio, para elaboração e montagem da planilha de custos de adequação física e funcional das escolas ao padrão básico de atendimento.

PORTARIA N.º 463/2001 DE: 10/04/01

Servidor: MIRIAN MOURA DOS SANTOS

Cargo: Técnico
Matrícula: 0275182-014
Diárias: 02 (duas)
Período: 19 a 20/04/2001
Destino: Terra Alta e Bragança-PA
Objetivo: A fim de realizar Inspeção em Escolas.

PORTARIA N.º 464/2001 DE: 02/04/01

Servidor: JOSÉ CARLOS DE CRUZ

Cargo: Prof./Técnico

Matrícula: 5361702-019
Diárias: 05 (cinco)
Período: 16/04/2001
Destino: Oriximiná, Juruti e Monte Alegre-PA.
Objetivo: A fim de realizar atividade de Diagnóstico e Avaliação da situação das Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio, para elaboração e montagem da planilha de custos de adequação física e funcional das escolas ao padrão básico de atendimento.

PORTARIA Nº 100.400/2001 DE: 03/04/01

Servidor: RAIMUNDO ARGEMIRO ATAÍDE NETO
Cargo: Professor
Matrícula: 5177464-028
Diárias: 05 (cinco)
Período: 16/04 a 20/04/2001
Destino: Altamira/Itaituba-PA
Objetivo: A fim de efetivar levantamento de infra-estrutura física nas escolas beneficiadas pelo Programa PROINFO e FUST.

PORTARIA Nº 100.402/2001 DE: 03/04/01

Servidora: MARCELINA HENRIQUES PEREIRA CARPINTEIRO
Cargo: Diretora -
Matrícula: 0331410-011
Diárias: 04 (quatro)
Período: 16/04 a 19/04/2001
Destino: Tucuruí/Breu Branco-PA
Objetivo: A fim de efetivar levantamento de infra-estrutura física nas escolas beneficiadas pelo Programa PROINFO e FUST.

PORTARIA Nº 100.405/2001 DE: 03/04/01

Servidor: ANA REGINA CECIM COSTA
Cargo: Professor
Matrícula: 5535220-013
Diárias: 03 (três)
Período: 16/04 a 18/04/2001
Destino: Porto de Moz e Almerim-PA
Objetivo: A fim de efetivar levantamento de infra-estrutura física nas escolas beneficiadas pelo Programa PROINFO e FUST.

PORTARIA Nº 100.409/2001 DE: 04/04/01

Servidor: MARIA APARECIDA ALVES
Cargo: Assessora Jurídica
Matrícula: 5369789-017
Diárias: 05 (cinco)
Período: 16/04 a 20/04/2001
Destino: Mocajuba-PA
Objetivo: A fim de apurar fatos relatados nos autos do Processo nº 18847/2001.

PORTARIA Nº 100.410/2001 DE: 04/04/01

Servidor: MARIA DA GRAÇA BORGES
Cargo: Assessora Jurídica
Matrícula: 0180874-021
Diárias: 05 (cinco)
Período: 16/04 a 20/04/2001
Destino: Mocajuba-PA
Objetivo: A fim de apurar fatos relatados nos autos do Processo nº 18847/2001.

PORTARIA Nº 100.413/2001 DE: 05/04/01

Servidor: EVERALDO BARBOSA DE SOUZA
Cargo: Eletricista
Matrícula: 0181722/016
Diárias: 01 (uma)
Período: 12 a 13/04/2001
Destino: Colares-PA
Objetivo: A fim de fazer serviços de fiscalização na parte elétrica da E.E. "Norma Guilhon".

PORTARIA Nº 100.458/2001 DE: 11/04/01

Servidor: ANA MARIA DE O. CUNHA
Cargo: Técnica
Matrícula: 0194743-013
Diárias: 05 (cinco)
Período: 23 a 27/04/2001
Destino: Aurora do Pará-PA
Objetivo: Para Operacionalização do Projeto de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA Nº 100.448/2001 DE: 11/04/01

Servidor: MARIA LÚCIA DE CASTRO NUNES
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Matrícula: 5192110/017
Diárias: 08 (oito)
Período: 23 a 30/04/2001
Destino: Breves-PA
Objetivo: A fim de secretariar os trabalhos relatados nos Processos de Sindicância nº 227545/2000 (Gurupá), 220042/99 e 268731 anexos 263915/00 e 217990/00 (Breves).

PORTARIA Nº 193/2001-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, considerando a necessidade de implantar e consolidar as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional e Estadual de Educação, de descentralização e reordenação das unidades

administrativas de educação.
RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Unidade Regional de Educação de Belém, com sede na Capital do Estado.
§ 1º - Compete a URE/Belém, executar as políticas educacionais da educação básicas, com o apoio das Diretorias.
§ 2º A jurisdição da URE/Belém abrange Belém seus distritos e, os municípios de Maricuba e Ananindeua.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 17 de abril de 2001.
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 100.673/2001-GS

A Exmª. Sra. Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e visando oficializar alterações ocorridas nas Portarias de Viagem, apenas no item relativo a data de realização da mesma.

RESOLVE:
Retificar a data da viagem constante das Portarias nºs. 100.580/2001-GS, 100.581/2001-GS, datada de 25/04/2001, Portaria nº 100.582/2001-GS, datada de 25/04/2001 e Portaria nº 100.583/2001-GS, datada de 25/04/2001, que autorizam as Servidoras MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, RAIMUNDO RABELO FORO BARBOSA, CARMEM LUCIA NASCIMENTO MELLO e REGINA LUCIA BERNARDES MAGINA respectivamente Presidente, Membros e Secretária, a viajarem para o Município de Santa Cruz do Arari, Comissão Administrativo Disciplinar Processo nº 48793/2001-SEDUC, no período de 07 a 18/05/2001, a ser realizada no período de 14 a 25/05/2001, cuja modificação se deu por motivos supervenientes, mantendo-se o número de diárias da Portaria original.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 07 de maio de 2001.
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2001**

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel, localizado na Av. Paulo Costa, Parque Situação, Quadra - 09, nº 29, Outeiro, para funcionamento da E.E.E.F. Geni Gabriel Amaral, para fins escolares, referente ao processo Nº 66945/2001, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
Belém, 07 de maio de 2001.
Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Locação: nº 009/2001-SEDUC.
Dispensa de Licitação nº 021/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63./ Sra. Altairia Barbosa Aires. CIC/ME Nº 646.917.642-91.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 77147/2001, a Segunda Contratante na qualidade de Locadora, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel localizado na Rua 9 de Janeiro, nº 2635, entre as ruas Fernando Guilhon e São Miguel, Cremação, nesta cidade, para funcionamento de 09(nove) turmas da Escola em Regime de Convênio Norte Brasileiro.
Vigência: abril até julho/2001.
Valor Mensal: R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais).
Dotação orçamentária: FONTE: Q.E/2001, (001). Produto: 0715 - Códigos: 16.101-12-361-0106-2470-3490.36.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 30.04.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO**

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 29.441 DE 23/04/2001.
A Secretária Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados em participar do teste classificatório e de aceitabilidade, que fazem parte do processo de seleção de gêneros alimentícios que irão compor a pauta de alimentos do PEA/E/PA, que no período de 02 a 11/05/2001, das 8:30 às 13:00h, na DAE/SEDUC - Merenda Escolar, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/nº, estará recebendo amostras dos produtos, para os referidos testes.
Apresentamos sugestões dos produtos, abaixo:
Na oportunidade, será distribuído aos interessados as instruções normativas. Listas de sugestões de produtos para serem degustados no 1º semestre/2001.
1. Açochoalado em pó com vitaminas e minerais;
2. Açochoalado líquido com vitaminas e minerais;
3. Geleia de frutas tropicais;
4. Doce de leite cremoso ou em pasta;
5. Vitaminas com leite, cereais e polpa de frutas;
6. Mistura para preparo de bebidas lácteas de sabores regionais ou tropicais;
7. Massa alimentícia enriquecida com vegetais;

8. Polpa de frutas congeladas;
9. Suco concentrado integral longa vida ou similar;
10. Biscoitos doces com vitaminas e minerais;
11. Biscoitos doces ou salgados integrais;
12. Pão de leite, chá ou francês, recheados com creme de sabores diversos;
13. Creme Vegetal Hidrogenado com sal e/ou fibras;
14. Farinhas de cereais integrais ou mista para mingaus e vitaminas;
15. Leite in natura pasteurizado e saborizado;
16. Néctar de frutas de sabores regionais ou tropicais;
17. Mistura para preparo de risotos;
18. Iogurte integral com polpa de frutas;
19. Sopas desidratadas;
20. Purê de raízes ou tubérculos;
21. Enlatado de carne branca;
22. Mistura para preparo de mingau;
23. Creme de queijo com sabor natural.
OBS: Todos os produtos deverão ser submetidos a análise do seu custo/benefício para o programa.
Belém, 07 de maio de 2001.
A Comissão.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 7191/01 DE 02.05.01**

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ RIBEIRO
MATRÍCULA: 0185590/013
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. RODRIG. PINAGES/BELÉM
PERÍODO: 07.05.01 a 05.07.01
TRIÊNIO: 21.03.96 a 20.03.99

PORTARIA Nº: 7188/01 DE 02.05.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ALVARO LUIZ PINTO SANCHES
MATRÍCULA: 0288993/019
CARGO/LOT: DAT/EE.M.A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.05.01 a 30.06.01
TRIÊNIO: 01.04.95 a 31.03.98

PORTARIA Nº: 7187/01 DE 02.05.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIA DAS GRAÇAS LEITÃO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0405310/017
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. EDUARDO ANGELIM/BARCARENA
PERÍODO: 01.06.01 a 30.07.01
TRIÊNIO: 14.03.90 a 13.03.93

PORTARIA Nº: 7185/01 DE 02.05.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIA MARIA FERREIRA FREITAS
MATRÍCULA: 0572292/017
CARGO/LOT: ESC.DAT/E. GAS. B. DA SILVA/SOURE
PERÍODO: 02.05.01 a 30.06.01
TRIÊNIO: 09.05.97 a 08.05.00

PORTARIA Nº: 7184/01 DE 02.05.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ALDERINA COSTA VILENO
MATRÍCULA: 0777510/017
CARGO/LOT: SERV/EE. FRANC. ASSIS RIOS/TICURUI
PERÍODO: 31.08.01 a 29.10.01
TRIÊNIO: 12.05.89 a 11.05.92

PORTARIA Nº: 7183/01 DE 02.05.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: BENEDITA MORAES DE LIMA
MATRÍCULA: 038927/010
CARGO/LOT: PROF/EE. INGLÉS DE SOUZA/MOSQUEIRO
PERÍODO: 02.05.01 a 30.06.01
TRIÊNIO: 21.02.96 a 20.02.99

PORTARIA Nº: 7179/01 DE 02.05.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: ELVIRA APARECIDA COMERLATQ
MATRÍCULA: 04888550/016
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. MELVIM JOMES/URUARA
PERÍODO: 01.08.01 a 29.09.01 e 30.09.01 a 28.11.01
TRIÊNIO: 17.04.91 a 16.04.94 e 17.04.94 a 16.04.97

PORTARIA Nº: 6919/01 DE 02.05.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: ENILDA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
MATRÍCULA: 0544302/013
CARGO/LOT: PROF/EE. MARIA DE LOURDES C. SALES/BRVES
PERÍODO: 02.05.01 a 30.06.01 e 01.07.01 a 29.08.01
TRIÊNIO: 27.08.80 a 26.08.83 e 27.08.83 a 26.08.84

PORTARIA Nº: 6721/01 DE 02.05.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: GERONCA CAMPELO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0498700/019

CARGO/LOT: SERV/ERC JARBAS PASSARINHO/BAIÃO
PERÍODO: 25.09.00 À 23.11.00 E 24.11.00 À 22.01.01
TRIÊNIO: 25.05.86 À 24.05.89 E 25.05.89 À 24.05.92

PORTARIA Nº: 6720/01 DE 02.05.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: GARMEN DELUZE DE AGUIAR DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0777374/013
CARGO/LOT: PROF/EE CLAUDINE G.L. SILVA
PERÍODO: 09.04.01 À 07.06.01
TRIÊNIO: 01.12.93 À 30.11.96

PORTARIA Nº: 6719/01 DE 02.05.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: EURIKA PIRES DA SILVA
MATRÍCULA: 0524018/010
CARGO/LOT: AG.PORT/EE ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.05.01 À 30.06.01
TRIÊNIO: 28.03.92 À 27.03.95

PORTARIA Nº: 5988/01 DE 20.04.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MANOEL RAIMUNDO BITTENCOURT DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0606588/046
CARGO/LOT: PROF/EE BERNADINO P. BARROS/ABAETETUBA
PERÍODO: 02.05.01 À 30.06.01
TRIÊNIO: 01.04.94 À 31.03.97

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 6949/01 DE 27.04.01

NOME: ANA CLAUDIA SANTOS E SILVA
MATRÍCULA: 6320473/020
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6950/01 DE 27.04.01

NOME: ANTONIA PINHEIRO SILVA
MATRÍCULA: 0319171/015
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6951/01 DE 27.04.01

NOME: ARTUR FERNANDES CAIS
MATRÍCULA: 0745146/018
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6994/01 DE 27.04.01

NOME: BENEDITA FERREIRA DE FREITAS
MATRÍCULA: 6010040/011
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6993/01 DE 27.04.01

NOME: CLEONEIDE LOBATO NAHUM
MATRÍCULA: 0568074/011
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6952/01 DE 27.04.01

NOME: DALVA MARIA DOS SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 5394031/017
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6983/01 DE 27.04.01

NOME: ELZA MONTEIRO GONÇALVES
MATRÍCULA: 0319430/019
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6992/01 DE 27.04.01

NOME: HELIANE NERY FIDALGO
MATRÍCULA: 0358991/011
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6954/01 DE 27.04.01

NOME: IRACEMA CONCEIÇÃO BELÉM LEÃO
MATRÍCULA: 0376027/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6955/01 DE 27.04.01

NOME: IRENE MATOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0466344/011
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6956/01 DE 27.04.01

NOME: JANDIRA CABRAL MOREIRA
MATRÍCULA: 549802/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6957/01 DE 27.04.01

NOME: JOAQUIM DA ROCHA VELOSO
MATRÍCULA: 0446785/019
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6958/01 DE 27.04.01

NOME: JOSÉ DE NAZARÉ RIBEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 0318817/014
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6959/01 DE 27.04.01

NOME: JUSTINA RIBEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 3206084/022
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6991/01 DE 27.04.01

NOME: KATIA NATALY DO SOCORRO FONSECA NEVES
MATRÍCULA: 5294851/023
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6960/01 DE 27.04.01

NOME: MANUEL MARIA DAS DORES CALANDRINO
MATRÍCULA: 5282756/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6990/01 DE 27.04.01

NOME: MARIA ADELAIDE ARAÚJO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0461253/012
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6961/01 DE 27.04.01

NOME: MARIA AMÉLIA MOARES DE LIMA
MATRÍCULA: 0455245/015
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6962/01 DE 27.04.01

NOME: MARIA CÉLIA RODRIGUES AMARAL
MATRÍCULA: 0333875/012
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6963/01 DE 27.04.01

NOME: MARIA CELESTE MARTINS BOTELHO
MATRÍCULA: 0517135/016
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6989/01 DE 27.04.01

NOME: MARIA COELI SALVIANO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0467235/011
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6964/01 DE 27.04.01

NOME: MARIA GRAÇAS DA COSTA MAGNO
MATRÍCULA: 0557293/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6965/01 DE 27.04.01

NOME: MARIA DE JESUS COELHO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0254053/015
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6966/01 DE 27.04.01

NOME: MARIA DEUSDIETE BATISTA CORRÊA
MATRÍCULA: 0303283/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6967/01 DE 27.04.01

NOME: MARIA IRENE DE LIMA LUNIERE
MATRÍCULA: 0557285/018
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6968/01 DE 27.04.01

NOME: MARIA LÚCIA DOS PASSOS MENDES
MATRÍCULA: 0318850/019
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6969/01 DE 27.04.01

NOME: MARIA MIRACY DE OLIVEIRA LISBOA
MATRÍCULA: 0455237/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6970/01 DE 27.04.01

NOME: MARIA NILCE DA SILVA BRAGA
MATRÍCULA: 5380499/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6987/01 DE 27.04.01

NOME: ODILENE MARIA BOTELHO BATALHA
MATRÍCULA: 0358924/019
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6988/01 DE 27.04.01

NOME: MARLUCE DO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3207943/023
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 286/01 DE 06.04.01 (COLETIVA)

NOME: EDILBERTO CARDOSO SOARES E OUTROS
MATRÍCULA: 5293022/015
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE PONTA B. JESUS/S. CAETANO DE ODIVELAS

PORTARIA Nº: 505/01 DE 28.03.01

NOME: MARIA AMELIZ DO SOCORRO SILVA QUEIROZ
MATRÍCULA: 6317642/015
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEF AUGUSTO CORRÊA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 170/01 DE 22.03.01

NOME: OTÁCILIO SALUSTIANO DA CRUZ
MATRÍCULA: 5237700/012
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE RDO R. DE OLIVEIRA/BOM J. DO TICANTINS

PORTARIA Nº: 169/01 DE 22.03.01

NOME: LEIR HENRIGER RIBEIRO
MATRÍCULA: 0213608/013
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE R. DE O. PINTO/BOM JESUS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº: 121/01 DE 21.03.01

NOME: ANTONIO LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 5225000/011
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE PROF. ELZA MARIA/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 122/01 DE 21.03.01
NOME: RAIMUNDO DA SILVA TRINDADE
MATRÍCULA: 5224993015/015
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ELZA MARIA/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 116/01 DE 22.03.01
NOME: ROSANGELA SILVA SANTIS
MATRÍCULA: 5711126/012
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEM. ONEIDE TAVARES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 117/01 DE 22.03.01
NOME: VÂNIA CLAUCIENE GURGEL PONTES
MATRÍCULA: 5449189/015
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ONEIDE TAVARES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 107/01 DE 22.03.01
NOME: LUIZ GONZAGA ALVES
MATRÍCULA: 5252288/019
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ONEIDE TAVARES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 108/01 DE 22.03.01
NOME: LUIZA MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5604435/010
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ONEIDE TAVARES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 109/01 DE 22.03.01
NOME: MARIA AUXILIADORA MOURA GURGEL
MATRÍCULA: 5238773/013
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ONEIDE TAVARES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 110/01 DE 22.03.01
NOME: MARIA ALDA OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 5237416/016
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ONEIDE TAVARES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 111/01 DE 22.03.01
NOME: MARIA CICERA MATOS
MATRÍCULA: 5300355/014
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ONEIDE TAVARES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 114/01 DE 22.03.01
NOME: NERCY FEITOSA MIRANDA DA SILVA
MATRÍCULA: 5300509/012
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ONEIDE TAVARES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 115/01 DE 22.03.01
NOME: OLYMPIO ALMEIDA DE MENEZES
MATRÍCULA: 0666505/010
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ONEIDE TAVARES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 227/01 DE 22.03.01
NOME: MARLY MENDES DA SILVA
MATRÍCULA: 0782807/019
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. INÁCIO S. MOITA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 226/01 DE 22.03.01
NOME: IRENI DE ALVES MARTINS
MATRÍCULA: 5238633/012
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. INÁCIO S. MOITA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 228/01 DE 22.03.01
NOME: NILDA COSTA DE SOUZA
MATRÍCULA: 6031773/012
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. INÁCIO S. MOITA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 171/01 DE 22.03.01
NOME: NEUSA OLIVEIRA RANGEL
MATRÍCULA: 0210226/016
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. R. DE OLIVEIRA PINTO/BOM J. DO TOCANTINS

PORTARIA Nº: 172/01 DE 22.03.01
NOME: ANA MARIA MORAES PEREIRA
MATRÍCULA: 5237475/017
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. R. OLIVEIRA PINTO/BOM J. DO TOCANTINS

PORTARIA Nº: 173/01 DE 22.03.01
NOME: ELISILDA DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 5643040/018
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. R. OLIVEIRA PINTO/BOM J. DO TOCANTINS

PORTARIA Nº: 175/01 DE 22.03.01
NOME: ADASY RIBEIRO DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0209996/016
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. R. OLIVEIRA PINTO/BOM J. DO TOCANTINS

PORTARIA Nº: 036/01 DE 15.03.01
NOME: JOÃO BATISTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0564729/016
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. AUG. DIAS DE BRITO/FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 048/01 DE 22.03.01
NOME: NEUZINA XAVIER DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6024297/017
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. IR. PIO BARROSO/SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 023/01 DE 21.03.01
NOME: EDSON FLORIANO DA SILVA
MATRÍCULA: 5247977/012
PERÍODO: 01.06.01 À 14.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MELVIN JONES/URUARÁ

PORTARIA Nº: 538/01 DE 28.03.01
NOME: MARIA DO CARMO MELO DA SILVA
MATRÍCULA: 6317715/013
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 536/01 DE 28.03.01
NOME: MARIA DE LOURDES F. BORGES
MATRÍCULA: 0511722/013
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 272/01 DE 23.03.01
NOME: ANTONIO MILTON DA SILVA
MATRÍCULA: 5511585/019
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL J. G. CASTANHO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 273/01 DE 23.03.01
NOME: RAIMUNDO DARCY DE ASSUNÇÃO LIMA
MATRÍCULA: 0781347/012
PERÍODO: 01.08.01 À 14.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL J. G. CASTANHO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 263/01 DE 23.03.01
NOME: EDNA MARIA COSTA DA FONSECA
MATRÍCULA: 5287588/019
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ADRIANO GONÇALVES/CACHOEIRA DO PIRÁ

PORTARIA Nº: 264/01 DE 23.03.01
NOME: AURO DO REMÉDIO MELO PINHEIRO
MATRÍCULA: 5363896/010
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ADRIANO GONÇALVES/CACHOEIRA DO PIRÁ

PORTARIA Nº: 393/01 DE 11.04.01
NOME: MARIA LINDALVA SILVA DA ROCHA
MATRÍCULA: 6026362/016
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONTEIRO LOBATO/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 385/01 DE 11.04.01
NOME: BERTILDE ALVES MARQUES
MATRÍCULA: 0449377/019
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOSÉ LUIS CLAUDIO/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 392/01 DE 11.04.01
NOME: RAIMUNDA LOPES ALMEIDA
MATRÍCULA: 0212350/016
PERÍODO: 01.06.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOSÉ LUIZ CLAUDIO/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 386/01 DE 11.04.01
NOME: ELZY MORAES FERREIRA
MATRÍCULA: 0208990/018
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOSÉ LUIS CLAUDIO/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 7308/01 DE 02.05.01
NOME: ODINEIA RIBEIRO SILVA
MATRÍCULA: 0586900/015
PERÍODO: 30.08.01 À 13.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: E.D. MARIO DE M. V. BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 6899/01 DE 27/04/01
NOME: SIMONE MARIA DE SENA NEVES
MATRÍCULA: 5742978/018
PERÍODO: 02/07/01 À 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 6898/01 DE 27/04/01
NOME: MARIA DO SOCORRO NEVES MAIA
MATRÍCULA: 6012353/015
PERÍODO: 02/07/01 À 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA Nº: 6900/01 DE 27/04/01
NOME: CARMEN SILVIA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0675423/012
PERÍODO: 02/07/01 À 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. PADRE ROMEU PIRES BORGES/MARITUBA

PORTARIA Nº: 6901/01 DE 27/04/01
NOME: DINAIR VEIGA SERRÃO
MATRÍCULA: 5450004/015
PERÍODO: 02/07/01 À 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. PADRE ROMEU PIRES BORGES/MARITUBA

PORTARIA Nº: 6902/01 DE 27/04/01
NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTOS MACHADO BONFIM
MATRÍCULA: 6003460/016
PERÍODO: 02/07/01 À 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. PADRE ROMEU PIRES BORGES/MARITUBA

PORTARIA Nº: 6903/01 DE 27/04/01
NOME: SHIRLEY MACLAINE NUNES GARCIA
MATRÍCULA: 5484162/013
PERÍODO: 02/07/01 À 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. PADRE ROMEU PIRES BORGES/MARITUBA

PORTARIA Nº: 6948/01 DE 27/04/01
NOME: VERALICE MEDEIROS PINHEIRO
MATRÍCULA: 0528420/018
PERÍODO: 02/07/01 À 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6947/01 DE 27/04/01
NOME: SÔNIA MARIA PINHEIRO PEREIRA
MATRÍCULA: 5369908/010
PERÍODO: 02/07/01 À 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6946/01 DE 27/04/01
NOME: SÔNIA MARIA PINHEIRO PEREIRA
MATRICULA: 0392685/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6945/01 DE 27/04/01
NOME: SÔNIA DE AGUIAR ARAÚJO
MATRICULA: 5512239/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6944/01 DE 27/04/01
NOME: REJANE CONCEIÇÃO MARVÃO
MATRICULA: 5377730/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6943/01 DE 27/04/01
NOME: RAIMUNDA OLINDA PINHEIRO NEGRÃO
MATRICULA: 5437920/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6942/01 DE 27/04/01
NOME: OSMARINA MACIEL FONSECA BRANDÃO
MATRICULA: 0386855/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6941/01 DE 27/04/01
NOME: NILZA BAHIA DE SOUZA
MATRICULA: 0751715/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6940/01 DE 27/04/01
NOME: MARIA JOSÉ DIAS BAIA
MATRICULA: 0358622/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6939/01 DE 27/04/01
NOME: MARIA DOS ANJOS CARNEIRO DE LIMA
MATRICULA: 0359203/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6938/01 DE 27/04/01
NOME: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DOS REIS
MATRICULA: 5391172/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6937/01 DE 27/04/01
NOME: MARIA DO ROSÁRIO ALVES PEREIRA
MATRICULA: 0358932/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6936/01 DE 27/04/01
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO GEMAQUE PAIVA
MATRICULA: 0290530/022
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6935/01 DE 27/04/01
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 0457035/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6934/01 DE 27/04/01
NOME: JOSUÉ SANTIAGO DA SILVA
MATRICULA: 0753424/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6933/01 DE 27/04/01
NOME: PROF. CARLOS TASTANA DA SILVA
MATRICULA: 0354190/015

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6932/01 DE 27/04/01
NOME: ISA LÚCIA GOMES DE BRITO
MATRICULA: 0753467/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6931/01 DE 27/04/01
NOME: IRENIR RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 0753575/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6930/01 DE 27/04/01
NOME: EUFEMIA SOUZA LIMA
MATRICULA: 3227596/022
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6929/01 DE 27/04/01
NOME: EDWIRGES NAZARÉ DA SILVA MACHADO
MATRICULA: 55005895/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6928/01 DE 27/04/01
NOME: ANTONIA DAS GRAÇAS AZEVEDO GONÇALVES
MATRICULA: 0457442/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6927/01 DE 27/04/01
NOME: ALTA DE NAZARÉ COSTA SILVA
MATRICULA: 321020/027
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6926/01 DE 27/04/01
NOME: ADÉLIA BRÁS SALGADO
MATRICULA: 0358789/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6870/01 DE 27/04/01
NOME: CELI DENISE CORREA DA COSTA
MATRICULA: 5757487/016
PERÍODO: 01/03/01 A 14/04/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. TIRADENTES/BELÉM

PORTARIA Nº: 534/01 DE 28/03/01
NOME: MARIA DAS DORES DE O. B. PINTO
MATRICULA: 0506702/010
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 296/01 DE 02/04/01
NOME: LUZENIRA FILISMINA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0365718/010
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: 4ª URE DE MARABÁ

PORTARIA Nº: 297/01 DE 02/04/01
NOME: MARIA MADALENA S. SANTOS
MATRICULA: 0282677/011
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: 4ª URE DE MARABÁ

PORTARIA Nº: 298/01 DE 02/04/01
NOME: EDMILSON ALVES SANCHES
MATRICULA: 5259797/017
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: 4ª URE DE MARABÁ

PORTARIA Nº: 299/01 DE 02/04/01
NOME: NATACHA VIEIRA BARROS
MATRICULA: 0256951/019
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: 4ª URE DE MARABÁ

PORTARIA Nº: 301/01 DE 02/04/01
NOME: KÁTIA VIRGÍNIA AMÉRICO GARCIA
MATRICULA: 5451019/012
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: 4ª URE DE MARABÁ

PORTARIA Nº: 300/01 DE 02/04/01
NOME: FLORÍPE DO AMARAL SILVA
MATRICULA: 6308155/033
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: 4ª URE DE MARABÁ

PORTARIA Nº: 317/01 DE 23/03/01
NOME: VENINA ALMEIDA GOMES
MATRICULA: 0511544/010
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 318/01 DE 23/03/01
NOME: VERA LÚCIA DA CRUZ QUADROS
MATRICULA: 0511633/011
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 319/01 DE 23/03/01
NOME: LÚCIA DE FÁTIMA COELHO PESSOA
MATRICULA: 0418560/017
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 374/01 DE 23/03/01
NOME: ANGELA MARIA ANDRADE DA COSTA
MATRICULA: 5067138/011
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 375/01 DE 23/03/01
NOME: ANTONIA RAMOS DA SILVA
MATRICULA: 0511412/010
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 376/01 DE 23/03/01
NOME: ANTONIO FERREIRA COSTA
MATRICULA: 0506613/018
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 377/01 DE 23/03/01
NOME: ANTÔNIO MARIA NOGUEIRA
MATRICULA: 0678309/011
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 379/01 DE 23/03/01
NOME: BENEDITO DE SOUSA FARIAS
MATRICULA: 6021115/012
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 380/01 DE 23/03/01
NOME: EDNA MARIA DA SILVA REIS
MATRICULA: 0980110/013
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 382/01 DE 23/03/01
NOME: FRANCISCA ROZÁRIA GUIMARÃES
MATRICULA: 0506826/017
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 383/01 DE 23/03/01
NOME: IVETE MARIA MORÃES GARCIA
MATRICULA: 0950505/014
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 384/01 DE 23/03/01
NOME: JOSÉ FERNANDO DE SOUSA GOMES

MATRICULA: 5450713/012
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 385/01 DE 23/03/01
NOME: LINDALVA FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0945501/014
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 386/01 DE 23/03/01
NOME: MARIA DE FÁTIMA DE JESUS MATOS
MATRICULA: 0506559/011
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 255/01 DE 23/03/01
NOME: MARIA JOSÉ SANTOS
MATRICULA: 0678732/011
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. N. SRA DO PERPETUO SOCORRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 256/01 DE 23/03/01
NOME: SANDRA MARIA SILVA MELO
MATRICULA: 535119/016
PERÍODO: 01/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. N. SRA DO PERPETUO SOCORRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 242/01 DE 23/03/01
NOME: MELQUISENE SETUBAL BRITO
MATRICULA: 5572258/011
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. AMÉRICA DE MIRANDA TORRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 243/01 DE 23/03/01
NOME: MARIA MATOS DA SILVA
MATRICULA: 5511666/019
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. AMÉRICA DE MIRANDA TORRE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 319/01 DE 23/04/01
NOME: SANDRA DE NAZARÉ OLIVEIRA LIMA
MATRICULA: 5255040/018
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 392/01 DE 23/03/01
NOME: RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUSA
MATRICULA: 6000614/029
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 393/01 DE 23/03/01
NOME: RUTH ELENA BARROS PEREIRA
MATRICULA: 0510289/010
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MÁRIO DE QUEIROZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 394/01 DE 23/03/01
NOME: MARIA MARLENE DE SOUSA REIS
MATRICULA: 5511615/010
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 395/01 DE 23/03/01
NOME: TEREZINHA DE JESUS SOUSA ANDRADE
MATRICULA: 5447720/015
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 396/01 DE 23/03/01
NOME: MARIA BENEDITA DA SILVA E SILVA
MATRICULA: 5351251/012
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. TAPERACU/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 397/01 DE 23/03/01
NOME: JOSÉ PADILHA DOSSANTOS
MATRICULA: 0512125/017

PERÍODO: 01/05/01 A 14/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: TAPERACU/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 401/01 DE 23/03/01
NOME: LUIZ ANTONIO MELO DA SILVA
MATRICULA: 5189179/019
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. APAE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 404/01 DE 23/03/01
NOME: LÉLIA MARIA TORRES ROSÁRIO E SILVA
MATRICULA: 5740266/010
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. APAE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 405/01 DE 23/03/01
NOME: GUALDINA DE SOUSA RAMOS
MATRICULA: 0509558/018
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. JESUÍNA DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 409/01 DE 23/03/01
NOME: OLIVAR JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES
MATRICULA: 5314872/015
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SAGRADO CORAÇÃO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 307/01 DE 23/03/01
NOME: MARIA LEONOR DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA: 0512079/012
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 310/01 DE 23/03/01
NOME: MARIANE ANDRADE SALES
MATRICULA: 5657920/016
PERÍODO: 01/06/01 A 15/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 311/01 DE 23/03/01
NOME: NÁDIA MARIA DA COSTA SOUSAA
MATRICULA: 0510254/015
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 313/01 DE 23/03/01
NOME: OLGARINA MADALENA DA SILVA
MATRICULA: 0509833/015
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 149/01 DE 22/03/01
NOME: MARIA TEREZA COTI GOMES
MATRICULA: 5429021/016
PERÍODO: 02/05/01 A 31/05/01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DR. OTÁVIO MEIRA/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 150/01 DE 22/03/01
NOME: ANA ZÉLIA GOMES BRANDÃO
MATRICULA: 5341396/024
PERÍODO: 01/06/01 A 15/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROFA. ANA TELES/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 151/01 DE 22/03/01
NOME: ANGELA MARIA RUFINO FERREIRA
MATRICULA: 0593524/015
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROFA. ANA TELES/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 093/01 DE 29/03/01
NOME: ALICE MARIA GUERREIRO DE SOUZA
MATRICULA: 0267635/017
PERÍODO: 17/09/01 A 31/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE. JOSÉ NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº: 049/01 DE 22/03/01
NOME: ALDENORA NUNES CAVALCANTE
MATRICULA: 0660639/017
PERÍODO: 01/12/00 A 14/01/01

ANO: 2000
UNIDADE: EE. IRMÃO PIO BARROSO/SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 152/01 DE 22/03/01
NOME: PEDRO PAULO CORRÊA SANTOS
MATRICULA: 5527449/018
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROFA. ANA TELES/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 183/01 DE 27/03/01
NOME: OSCARINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0509620/016
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROFA. ANA TELES/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 186/01 DE 27/03/01
NOME: MARIA DO CARMO DA FRANÇA TELES
MATRICULA: 0604860/018
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROFA. ANA TELES/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 268/01 DE 23/03/01
NOME: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0677876/017
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL JULIANO GARCIA CASTANHO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 269/01 DE 23/03/01
NOME: ANTONIA MELO DE AMORIM
MATRICULA: 0511161/019
PERÍODO: 01/07/01 A 01/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL JULIANO GARCIA CASTANHO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 270/01 DE 23/03/01
NOME: ROSIMEYRE MARIA MARTINS REIS
MATRICULA: 5003725/024
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL JULIANO GARCIA CASTANHO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 271/01 DE 23/03/01
NOME: RITA DE OLIVEIRA SILVA
MATRICULA: 0507156/012
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: MANOEL JULIANO GARCIA CASTANHO/BRAGANÇA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Convenção Original (Cooperação Técnica) n.º 024/2000-SEDUC.
Objeto do Convênio Original: a cedência de funcionários desta Secretaria.
Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 e alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC. CNPJ/ME N.º 05054937/0001-63/Obras Sociais da Diocese de Bragança. CNPJ/ME N.º 05.321.575/0001-20.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo n.º 249038/2000, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objetivo a cedência de funcionários desta Secretaria, que ficarão à disposição das Obras Sociais da Diocese de Bragança, para atuarem como Professores de educação de base, visando prorrogar o prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar de 26-04-2001, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 26-04-2001 a 25-04-2002.
Data da assinatura: 26-04-2001.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancellato/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

PROMOÇÃO SOCIAL

**INSTITUTO
DE ARTES DO PARÁ**
PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
AV. NAZARÉ, 871 - F. (91) 223-1280

RESUMO/PORTARIA Nº 045/2001 DE 04-05-2001 - SUPRIM. DE FUNDOS
Nome do servidor: TAMARA HABIB SARÉ. Matrícula n.º: 0032360-013.
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.392.0100.1366-349034. Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

RESUMO/PORTARIA Nº 042/2001-1AP, DE 30-04-2001 - DIÁRIAS
Nome/Cargo/Matrícula: Tamara Habib Saré/Gerente Geral/0032360-013.
Aguinaldo da Silva Rocha/Motorista/0026360-018. Local: Abaetetuba-PA. Dia: 02-05-2001. Motivo: manter contato para Salão das Águas e Projeto Ajuri. N.º de diárias: 1/2 (meia).

**PROTEÇÃO
SOCIAL**
**CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAY, PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 036 DE 16 DE MARÇO DE 2001.

NOME: JAIME AUGUSTO LÉDO DOS SANTOS
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: Hemopa Sede
Nº DE DIÁRIAS: 04
DESTINO E DATA: Castanhal, PA, 19 e 22/03/2001
OBJETIVO: A serviço como motorista em campanha.

PORTARIA Nº 037 DE 16 DE MARÇO DE 2001.

NOME: CLEONICE BASTOS GABY
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: Hemopa Marabá
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Rondon do Pará, 20 e 21/03/2001
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº 037 DE 16 DE MARÇO DE 2001.

NOME: MARIA DO S. HERENIO DE SOUSA
CARGO: Aux. administração
LOTAÇÃO: Hemopa Marabá
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Rondon do Pará, 20 e 21/03/2001
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº 037 DE 16 DE MARÇO DE 2001.

NOME: ANA ELISA MENDES PEREIRA
CARGO: Aux. hemoterapia
LOTAÇÃO: Hemopa Marabá
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Rondon do Pará, 20 e 21/03/2001
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº 037 DE 16 DE MARÇO DE 2001.

NOME: DIRCE CAETANO DOS SANTOS
CARGO: Aux. hemoterapia
LOTAÇÃO: Hemopa Marabá
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Rondon do Pará, 20 e 21/03/2001
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº 040 DE 21 DE MARÇO DE 2001.

NOME: JOAQUIM ARAÚJO HENRIQUES
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: Hemopa Sede
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Castanhal, 22 e 23/03/2001
OBJETIVO: A serviço como motorista em campanha.

PORTARIA Nº 041 DE 22 DE MARÇO DE 2001.

NOME: JOÃO PAULO FERREIRA
CARGO: Mecânico
LOTAÇÃO: Hemopa Sede
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: Castanhal, 26/03/2001
OBJETIVO: Manutenção em veículos do Hemonúcleo.

PORTARIA Nº 042 DE 22 DE MARÇO DE 2001.

NOME: REINALDO MENDES LEITE
CARGO: Engenheiro
LOTAÇÃO: Sede
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: Castanhal, 26 e 28/03/2001
OBJETIVO: Vistoria em instalações elétricas do Hemonúcleo.

PORTARIA Nº 042 DE 22 DE MARÇO DE 2001.

NOME: MIVALDO MONTEIRO DE MELO
CARGO: Técnico em eletrônica
LOTAÇÃO: Sede
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Castanhal, 26 e 27/03/2001
OBJETIVO: Manutenção em instalações elétricas do Hemonúcleo.

PORTARIA Nº 045 DE 22 DE MARÇO DE 2001.

NOME: JORGE MARCIO GOMES DA COSTA
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: Sede
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: Castanhal, 23/03/2001
OBJETIVO: A serviço como motorista em campanha

PORTARIA Nº 046 DE 23 DE MARÇO DE 2001.

NOME: M. DO SOCORRO RIBEIRO F. E FERREIRA
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: Sede
Nº DE DIÁRIAS: 04
DESTINO E DATA: Santarém, 02 e 05/04/2001
OBJETIVO: Visita técnica no Hemonúcleo.

PORTARIA Nº 048 DE 26 DE MARÇO DE 2001.

NOME: M. RITA MEIRA XAVIER ROCHA
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: Castanhal
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Manaus-AM, 27 e 28/03/2001
OBJETIVO: Participar de "Oficina reg. de planej. de captação de doadores de sangue"

PORTARIA Nº 048 DE 26 DE MARÇO DE 2001.

NOME: CELENE LIMA SILVA
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: Castanhal
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Manaus-AM, 27 e 28/03/2001
OBJETIVO: Participar de "Oficina reg. de planej. de captação de doadores de sangue"

PORTARIA Nº 048 DE 26 DE MARÇO DE 2001.

NOME: SARA IAGHI SALAME CARVALHO
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: Marabá
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Manaus-AM, 27 e 28/03/2001
OBJETIVO: Participar de "Oficina reg. de planej. de captação de doadores de sangue"

PORTARIA Nº 048 DE 26 DE MARÇO DE 2001.

NOME: M. LUCIDALVA REGO SOUSA
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: Tucuruí
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Manaus-AM, 27 e 28/03/2001
OBJETIVO: Participar de "Oficina reg. de planej. de captação de doadores de sangue"

PORTARIA Nº 048 DE 26 DE MARÇO DE 2001.

NOME: LAURO SODRÉ DE OLIVEIRA FRANCO
CARGO: Bioquímico
LOTAÇÃO: Altamira
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Manaus-AM, 27 e 28/03/2001
OBJETIVO: Participar de "Oficina reg. de planej. de captação de doadores de sangue"

PORTARIA Nº 048 DE 26 DE MARÇO DE 2001.

NOME: ROSEANE DO CARMO MONTEIRO
CARGO: Aux. de administração
LOTAÇÃO: Hemopa sede
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Manaus-AM, 27 e 28/03/2001
OBJETIVO: Participar de "Oficina reg. de planej. de captação de doadores de sangue"

PORTARIA Nº 048 DE 26 DE MARÇO DE 2001.

NOME: M. ABARECIDA ROCHA SALGADO
CARGO: Assist. Social
LOTAÇÃO: Hemopa sede
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Manaus-AM, 27 e 28/03/2001
OBJETIVO: Participar de "Oficina reg. de planej. de captação de doadores de sangue"

PORTARIA Nº 048 DE 26 DE MARÇO DE 2001.

NOME: M. DE NAZARÉ FERREIRA PINTO
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: Hemopa sede
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Manaus-AM, 27 e 28/03/2001
OBJETIVO: Participar de "Oficina reg. de planej. de captação de doadores de sangue"

PORTARIA Nº 048 DE 26 DE MARÇO DE 2001.

NOME: JUCIARA FARIAS DE FARIAS
CARGO: Assist. Social
LOTAÇÃO: Hemopa sede
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Manaus-AM, 27 e 28/03/2001
OBJETIVO: Participar de "Oficina reg. de planej. de captação de doadores de sangue"

PORTARIA Nº 048 DE 26 DE MARÇO DE 2001.

NOME: JANE DE OLIVEIRA HASSEGAWA
CARGO: Assist. Social
LOTAÇÃO: Hemopa sede
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Manaus-AM, 27 e 28/03/2001
OBJETIVO: Participar de "Oficina reg. de planej. de captação de doadores de sangue"

PORTARIA Nº 048 DE 26 DE MARÇO DE 2001.

NOME: GISELE NOBRE DA CUNHA
CARGO: Assist. Social

LOTAÇÃO: Hemopa sede
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Manaus-AM, 27 e 28/03/2001
OBJETIVO: Participar de "Oficina reg. de planej. de captação de doadores de sangue"

PORTARIA Nº 049 DE 27 DE MARÇO DE 2001.

NOME: M. IVONIE DE A. FERNANDES
CARGO: Aux. enfermagem
LOTAÇÃO: Santarém
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Alenquer-PA, 29 e 30/03/2001
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue.

PORTARIA Nº 049 DE 27 DE MARÇO DE 2001.

NOME: M. SELMA R. DE FREITAS
CARGO: Aux. enfermagem
LOTAÇÃO: Santarém
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Alenquer-PA, 29 e 30/03/2001
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue.

PORTARIA Nº 049 DE 27 DE MARÇO DE 2001.

NOME: AUREALÚCIA GOMES LOPES
CARGO: Aux. hemoterapia
LOTAÇÃO: Santarém
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Alenquer-PA, 29 e 30/03/2001
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue.

PORTARIA Nº 049 DE 27 DE MARÇO DE 2001.

NOME: MAURICIO T. VASCONCELOS
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: Santarém
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Alenquer-PA, 29 e 30/03/2001
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue.

PORTARIA Nº 049 DE 27 DE MARÇO DE 2001.

NOME: RITA MARIA M. DE AQUINO
CARGO: Aux. de administração
LOTAÇÃO: Santarém
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Alenquer-PA, 29 e 30/03/2001
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue.

PORTARIA Nº 054 DE 02 DE ABRIL DE 2001.

NOME: LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE
CARGO: Chefe de manutenção
LOTAÇÃO: Hemopa sede
Nº DE DIÁRIAS: 07
DESTINO E DATA: Marabá-PA, 03 e 09/04/2001
OBJETIVO: Realização de manutenção em equipamentos no Hemonúcleo.

PORTARIA Nº 054 DE 02 DE ABRIL DE 2001.

NOME: MIVALDO MONTEIRO DE MELO
CARGO: Técnico em eletrônica
LOTAÇÃO: Hemopa sede
Nº DE DIÁRIAS: 07
DESTINO E DATA: Marabá-PA, 03 e 09/04/2001
OBJETIVO: Realização de manutenção em equipamentos no Hemonúcleo.

PORTARIA Nº 054 DE 02 DE ABRIL DE 2001.

NOME: LUIZ CARLOS L. DE OLIVEIRA
CARGO: Técnico em eletrônica
LOTAÇÃO: Hemopa sede
Nº DE DIÁRIAS: 07
DESTINO E DATA: Marabá-PA, 03 e 09/04/2001
OBJETIVO: Realização de manutenção em equipamentos no Hemonúcleo.

PORTARIA Nº 055 DE 04 DE ABRIL DE 2001.

NOME: DANIEL AUGUSTO F. DE OLIVEIRA
CARGO: Técnico em eletrônica
LOTAÇÃO: Hemopa sede
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Capangema-PA, 08 e 09/04/2001
OBJETIVO: Realização de manutenção em equipamentos no Hemonúcleo.

PORTARIA Nº 055 DE 04 DE ABRIL DE 2001.

NOME: JORGE TEODORO S. DOS SANTOS
CARGO: Eletricista
LOTAÇÃO: Hemopa sede
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Capangema-PA, 08 e 09/04/2001
OBJETIVO: Realização de manutenção em equipamentos no Hemonúcleo.

PORTARIA Nº 056 DE 06 DE ABRIL DE 2001.

NOME: JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: Hemopa sede
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: Curuçá-PA, 07/04/2001
OBJETIVO: A serviço como motorista em campanha

PORTARIA Nº057 DE 10 DE ABRIL DE 2001.
 NOME: M^{te} IVONE DE A. FERNANDES
 CARGO: Aux. enfermagem
 LOTAÇÃO: Hemopa Santarém
 Nº DE DIÁRIAS: 01
 DESTINO E DATA: Oriximiná - PA, 18/04/2001
 OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº057 DE 10 DE ABRIL DE 2001.
 NOME: M^{te} SELMA R. DE FREITAS
 CARGO: Aux. enfermagem
 LOTAÇÃO: Hemopa Santarém
 Nº DE DIÁRIAS: 01
 DESTINO E DATA: Oriximiná - PA, 18/04/2001
 OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº057 DE 10 DE ABRIL DE 2001.
 NOME: IVANILDE PAULO SILVA
 CARGO: Aux. administração
 LOTAÇÃO: Hemopa Santarém
 Nº DE DIÁRIAS: 01
 DESTINO E DATA: Oriximiná - PA, 18/04/2001
 OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº057 DE 10 DE ABRIL DE 2001.
 NOME: MAURICIO T. VASCONCELOS
 CARGO: Enfermeiro
 LOTAÇÃO: Hemopa Santarém
 Nº DE DIÁRIAS: 01
 DESTINO E DATA: Oriximiná - PA, 18/04/2001
 OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº058 DE 16 DE ABRIL DE 2001.
 NOME: LUCIANA M^{te} CUNHA MARADEI PEREIRA
 CARGO: Presidente do Hemopa
 LOTAÇÃO: Hemopa Sede
 Nº DE DIÁRIAS: 03
 DESTINO E DATA: Brasília-DF, 16 a 18/04/2001
 OBJETIVO: Participar de "Simpósio sobre a produção de hemoderivados no Brasil".

PORTARIA Nº059 DE 18 DE ABRIL DE 2001.
 NOME: LUIZ CARLOS L. DE OLIVEIRA
 CARGO: Técnico em eletrônica
 LOTAÇÃO: Hemopa Sede
 Nº DE DIÁRIAS: 07
 DESTINO E DATA: Santarém e Paragominas - PA, 19 a 25/04/2001
 OBJETIVO: Executar manutenção preventiva em equipamentos no Hemonúcleo.

PORTARIA Nº061 DE 19 DE ABRIL DE 2001.
 NOME: M^{te} LUIZA DE M. DA CONCEIÇÃO
 CARGO: Diretora técnica do Hemopa
 LOTAÇÃO: Hemopa Sede
 Nº DE DIÁRIAS: 02
 DESTINO E DATA: São Paulo-SP, 20 a 21/04/2001
 OBJETIVO: Participar de "Simpósio sobre leucócitos".

PORTARIA Nº062 DE 19 DE ABRIL DE 2001.
 NOME: HILDEBERG JOSÉ CASTANHEIRA RODRIGUES
 CARGO: Diretor Adm. e Financeiro do Hemopa
 LOTAÇÃO: Hemopa Sede
 Nº DE DIÁRIAS: 04
 DESTINO E DATA: Brasília-DF, 20 a 23/04/2001
 OBJETIVO: Participar de "Reunião da comissão temática do programa de infraestrutura física e organizacional da hemorede".

PORTARIA Nº065 DE 23 DE ABRIL DE 2001.
 NOME: CLEONICE BASTOS GABY
 CARGO: Enfermeira
 LOTAÇÃO: Hemopa Marabá
 Nº DE DIÁRIAS: 02
 DESTINO E DATA: Jacundá-PA 24 a 25/04/2001
 OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue.

PORTARIA Nº065 DE 23 DE ABRIL DE 2001.
 NOME: M^{te} DE NAZARÉ DE S. DE OLIVEIRA
 CARGO: Aux. de hemoterapia
 LOTAÇÃO: Hemopa Marabá
 Nº DE DIÁRIAS: 02
 DESTINO E DATA: Jacundá-PA 24 a 25/04/2001
 OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue.

PORTARIA Nº065 DE 23 DE ABRIL DE 2001.
 NOME: MARGARETH REGIA F. SILVA
 CARGO: Aux. de administração
 LOTAÇÃO: Hemopa Marabá
 Nº DE DIÁRIAS: 02
 DESTINO E DATA: Jacundá-PA 24 a 25/04/2001
 OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue.

PORTARIA Nº065 DE 23 DE ABRIL DE 2001.

NOME: ANETE FERNANDES DA COSTA
 CARGO: Aux. de hemoterapia
 LOTAÇÃO: Hemopa Marabá
 Nº DE DIÁRIAS: 02
 DESTINO E DATA: Jacundá-PA 24 a 25/04/2001
 OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue.

PORTARIA Nº066 DE 23 DE ABRIL DE 2001.
 NOME: JOAQUIM ARAÚJO HENRIQUES
 CARGO: Motorista
 LOTAÇÃO: Hemopa Sede
 Nº DE DIÁRIAS: 02
 DESTINO E DATA: Castanhal-PA 24 a 25/04/2001
 OBJETIVO: A serviço como motorista em campanha.

PORTARIA Nº067 DE 23 DE ABRIL DE 2001.
 NOME: JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS
 CARGO: Eletricista
 LOTAÇÃO: Hemopa Sede
 Nº DE DIÁRIAS: 04
 DESTINO E DATA: Castanhal-PA 24 a 27/04/2001
 OBJETIVO: Executar manutenção em equipamento no Hemonúcleo.

PORTARIA Nº067 DE 23 DE ABRIL DE 2001.
 NOME: DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA
 CARGO: Técnico em eletrônica
 LOTAÇÃO: Hemopa Sede
 Nº DE DIÁRIAS: 04
 DESTINO E DATA: Castanhal-PA 24 a 27/04/2001
 OBJETIVO: Executar manutenção em equipamento no Hemonúcleo.

PORTARIA Nº069 DE 26 DE ABRIL DE 2001.
 NOME: MIVALDO MONTEIRO DE MELO
 CARGO: Técnico em eletrônica
 LOTAÇÃO: Hemopa Sede
 Nº DE DIÁRIAS: 02
 DESTINO E DATA: Marabá-PA 27 a 28/04/2001
 OBJETIVO: Executar manutenção nas instalações elétricas do Hemonúcleo.

TERMO DE DISTRATO
 Nome: Francisco Coutinho de Oliveira
 Cargo: Médico
 Lotação: Diretoria Assistencial
 Vigência: 04.05.2001
 Nome: Vicente Miguel Paula de Melo Junior
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
 Lotação: Diretoria Assistencial
 Vigência: 02.05.2001
 Belém, 05 de abril de 2001
 ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 Presidente / FHCGV

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
 SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
 AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONVITE Nº 02/2001 - SETEPS
 OBJETO: aquisição de artigos de limpeza em geral e produtos específicos para lavagem de roupa, destinados a atender as necessidades das Unidades Operacionais de Assistência Básica da SETEPS.
 FIRMAS VENCEDORAS: (Menor Preço)
 - IRMÃOS ANJOS LTDA, nos itens 16, 26, 33 e 38. Totalizando R\$ 6.162,40 (seis mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
 - BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no item 12, total R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais)
 - COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, no item 10. Total de R\$ 1.252,80 (hum mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
 - BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, nos itens 07, 13, 27, 32. Totalizando R\$ 1.659,60 (hum mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
 - D. FREITAS DISTRIB. E REPRESENTAÇÃO LTDA, nos itens 03, 23, 28 e 31. Totalizando R\$ 4.964,00 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais).
 - FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 08, 18, 24 e 35. Totalizando R\$ 3.245,40 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

- JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens 04, 09 e 36. Totalizando R\$ 1.512,36 (hum mil quinhentos e doze reais e trinta e seis centavos).
 - M.M. COMPANY SERVICE LTDA, no item 37. Total R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).
 - POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, nos itens 06, 11, 14, 17, 20, 22, 25 e 29. Totalizando R\$ 4.394,16 (quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).
 - PORTUGAL COM. DE PROD. DESC. LTDA, nos itens 01, 05, 15, 19, 21, 30 e 34. Totalizando R\$ 2.736,80 (dois mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
 Obs: Não houve vencedor no item 02.
 O Valor Geral da licitação importa em R\$ 28.292,12 (vinte e oito mil duzentos e noventa e dois reais e doze centavos).
 A Comissão / SETEPS
 Belém, 08 de maio de 2001

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:
 CONVITE Nº 011/2001
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. DE HIG. E LIMPEZA, SAN. E DOMISSANITÁRIOS
 DATA DE ABERTURA: 15/05/2001
 HORÁRIO: 09:00 HORAS
 LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL
 OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
 BELÉM, 07 DE MAIO DE 2001
 A COMISSÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, REFERENTE AO CONVITE Nº 06/2001, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO, CONSIDEROU VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ÍTEM E GLOBAL AS SEGUINTE FIRMAS:
 1- FIRMAS VENCEDORAS- ANEXO I
 BECKTON & DICKSON IND. CIR. LTDA.
 ITENS 01, 11, 14, 17, 18
 BELMAR COM. LTDA
 ITENS 04, 10, 12, 15
 S.M.F. DE OLIVEIRA (DOCTOR SUPPLY)
 ITENS - 02, 05, 13
 INTERLAB DIST. PROD. CIENT. S/A
 ITENS 06 E 08
 PRONTO COM. E REP. LTDA
 ITENS 03 E 09
 M.B. COM. MAT. HOSP. LTDA
 ITEM 16
 2- FIRMAS VENCEDORAS- ANEXO II
 S.M.F. DE OLIVEIRA (DOCTOR SUPPLY)
 ITENS - 06, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 25, 31, 34, 38, 39
 DIAGNÓSTICA COM. LTDA
 ITENS 02, 24, 36, 37
 DIAGNÓCEI. COM. REP. LTDA
 ITEM-03, 04, 23, 27
 M.B. COM. MAT. HOSP. LTDA
 ITENS 28, 29, 35
 PRONTO COM. E REP. LTDA
 ITENS 18, 32
 BELMAR COM. LTDA
 ITENS 05, 11, 33
 3- FIRMAS VENCEDORAS- ANEXO III
 GRUPO I, III, IV - S.M.F. DE OLIVEIRA (DOCTOR SUPPLY)
 GRUPO II, V - PRONTO COM. E REP. LTDA-
 4- ITEM 03 DO ANEXO I SUBMETIDO A SORTEIO E QUE JÁ SE ENCONTRA NA RELAÇÃO DAS FIRMAS VENCEDORAS
 5- ITENS ANULADOS- ANEXO I - 07, E ANEXO II- 01, 07, 13, 21, 26, 30,
 6- ITEM DESCLASSIFICADO DO 1º COLOCADO, E ATRIBUÍDOS AO 2º, 3º E 4º MENOR PREÇO:
 ANEXO I- 07, ANEXO II- 23, 33, 36, 37
 7- OS FUNDAMENTOS DAS ANULAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS COM "MENOR PREÇO" ENCONTRAM-SE ÀS FLS. DO PROCESSO.
 8- ITEM NÃO COTADO- ANEXO II- 42
 BELÉM, 07 DE MAIO DE 2001
 A COMISSÃO



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.451

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
08 de maio de 2001

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

RESUMO DE PORTARIAS AUTORIZAR

PORTARIA Nº 0232/27.04.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E,

CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01

RESOLVE:

AUTORIZAR, OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, A PERCEBEREM GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
Lucirene da Silva Lima	Ag. Portaria	Gabinete

PORTARIA Nº 0233/27.04.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E,

CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01

RESOLVE:

AUTORIZAR, OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, A PERCEBEREM GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
Cruzete Lobato de Almeida	Ag. Administrat.	Div. Oper. Espec.

PORTARIA Nº 0220/27.04.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E,

CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01

RESOLVE:

AUTORIZAR, OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, A PERCEBEREM GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
Manoel Teodorico L. Dantas	Ag. Portaria	Div. Almoxar.
Luis Castro Freires	Ag. Portaria	Div. Almoxar.

PORTARIA Nº 0221/27.04.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E,

CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01

RESOLVE:

AUTORIZAR, OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, A PERCEBEREM GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
Syrlei Jacson C. De Moraes	Ag. Administrat.	Div. Serv. Gerais
João Agripino da Cruz	Motorista	Div. Serv. Gerais

PORTARIA Nº 0222/27.04.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E,

CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01

RESOLVE:

AUTORIZAR, OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, A PERCEBEREM GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR

PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
Cruza Almeida dos Santos	Ag. Portaria	Zeladoria/GAB
Valmir Santos Nascimento	Ag. Ar. Prát.	Zeladoria/GAB
Benedito Marçal Guimarães	Datilógrafo	Zeladoria/GAB

PORTARIA Nº 0223/27.04.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E,

CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01

RESOLVE:

AUTORIZAR, OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, A PERCEBEREM GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
Nilse Cunha Nunes	Ag. Administrat.	Div. Serv. Gerais/ARQUIVO

PORTARIA Nº 0224/27.04.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E,

CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01

RESOLVE:

AUTORIZAR, OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, A PERCEBEREM GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
Pedro Favacho de Melo	Mecanógrafo	Manutenção

PORTARIA Nº 0231/27.04.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E,

CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01

RESOLVE:

AUTORIZAR, OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, A PERCEBEREM GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
Magalhães Vagado Aguiar	Datilógrafo	SEJUR/GAB.

PORTARIA Nº 0226/27.04.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E,

CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01

RESOLVE:

AUTORIZAR, OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, A PERCEBEREM GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
Sueli Caniceto Israel	Aux. Informát.	NIS

PORTARIA Nº 0218/27.04.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E,

CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01

RESOLVE:

AUTORIZAR, OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, A PERCEBEREM GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
Maria do S. do Nascimento Costa	Ag. Administrat.	

PORTARIA Nº 0212/27.04.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E,

CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01

RESOLVE:

AUTORIZAR, OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, A PERCEBEREM GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
Virgínia Pacheco Farias	Ag. Portaria	Dir. Operacional
Charles Silva de Souza	Aux. Informát.	Dir. Operacional

PORTARIA Nº 0211/27.04.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E,

CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01

RESOLVE:

AUTORIZAR, OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, A PERCEBEREM GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
Maria de Nazaré Valente	Ag. Administrat.	Deptº Epidem.
Maria Tereza da Silva Ferreira	Aux. Informát.	Deptº Epidem.

PORTARIA Nº 0229/27.04.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E,

CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01

RESOLVE:

AUTORIZAR, OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, A PERCEBEREM GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
Pedro Mercês Mendes	Ag. Administrat.	DEF/DF
Mauro de Castro Sollim	Ag. Administrat.	DEF/DF

PORTARIA Nº 0219/27.04.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E,

CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01

RESOLVE:

AUTORIZAR, OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, A PERCEBEREM GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
Raimundo da Vera Cruz Neto	Ag. Administrat.	Com. Perm. Licít.
Carlos Augusto Campos Ferreira	Datilógrafo	Com. Perm. Licít.

PORTARIA Nº 0225/27.04.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE 29.274 E,

CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 68245/01

RESOLVE:

AUTORIZAR, OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, A PERCEBEREM GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

Nome	Cargo	Lotação
Antônio Edson Lima	Ag. Portaria	Seção Transporte
Adriano Nunes da Silva	Ag. Portaria	Seção Transporte
Afonso Carmona Leite	Motorista	Seção Transporte
Alberto V. de M. Filho	Motorista	Seção Transporte
Aldo José de Araújo Nascimento	Motorista	Seção Transporte
Benedito Ruy Figueira Palha	Ag. Portaria	Seção Transporte
Carlos Augusto E. Da Silva	Motorista	Seção Transporte
Gilberto Souza Fernandes	Ag. Portaria	Seção Transporte
Jacinto Ferreira Reis	Motorista	Seção Transporte
José Nilo Cabral Maia	Motorista	Seção Transporte
José Walfrido Alves	Ag. Mecânica	Seção Transporte
José Zildomar Matos Cordeiro	Motorista	Seção Transporte
Mário Brito Martins	Motorista	Seção Transporte
Osmar Ferreira Neves	Motorista	Seção Transporte

Paulo Manoel de Souza Motorista Seção Transporte
 Raimundo Nery da Silva Motorista Seção Transporte
 Raimundo Nonato M. de Oliveira Motorista Seção Transporte
 Roberto de Oliveira Correa Motorista Seção Transporte
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E GUMPRE-SE, EM 07.05.2001
 EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N. 401 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: LUIZ CARLOS CRUZ GALVAO DE LIMA
 C.I.C.: 061.011.782-34
 CARGO: ADMINISTRADOR
 LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
 N. DIARIAS: 55 VALOR: R\$275,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CAMETA
 OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUN. DE CAMETA, A FIM DE EFETUAR A PURAÇÃO DE DENUNCIA E AUDITORIA DE GESTÃO NESTE MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 402 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: HILARIO BARROS MIRANDA FILHO
 C.I.C.: 597.810.502-25
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 23,5 VALOR: R\$1.175,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
 OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO NORDESTE COM NEBULIZAÇÃO AERO ESPACIAL DE UBV NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUN. DE SAO MIGUEL DO GUAMA.

PORTARIA N. 403 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: JANIO MATOS MARINHO
 C.I.C.: 042.104.922-72
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: F.N.S.
 N. DIARIAS: 23,5 VALOR: R\$1.175,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
 OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO NORDESTE COM NEBULIZAÇÃO AERO ESPACIAL DE UBV NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUN. DE SAO MIGUEL DO GUAMA.

PORTARIA N. 404 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: JOSE RERVAL DE OLIVEIRA SANTOS
 C.I.C.: 573.731.912-15
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 19,5 VALOR: R\$975,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
 OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO NORDESTE COM NEBULIZAÇÃO AERO ESPACIAL DE UBV NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUN. DE SAO MIGUEL DO GUAMA.

PORTARIA N. 405 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: ALVARO NILSON CANELAS DO CARMO
 C.I.C.: 138.568.122-53
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: F.N.S.
 N. DIARIAS: 19,5 VALOR: R\$975,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
 OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO NORDESTE COM NEBULIZAÇÃO AERO ESPACIAL DE UBV NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUN. DE SAO MIGUEL DO GUAMA.

PORTARIA N. 406 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA PADILHA
 C.I.C.: 401.947.952-68
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: F.N.S.
 N. DIARIAS: 19,5 VALOR: R\$975,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
 OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO NORDESTE COM NEBULIZAÇÃO AERO ESPACIAL DE UBV NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUN. DE SAO MIGUEL DO GUAMA.

PORTARIA N. 407 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: SERGIO RICARDO NASCIMENTO DE MELO
 C.I.C.: 300.085.732-04
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: F.N.S.
 N. DIARIAS: 19,5 VALOR: R\$975,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
 OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO NORDESTE COM NEBULIZAÇÃO AERO ESPACIAL DE UBV NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUN. DE SAO MIGUEL DO GUAMA.

PORTARIA N. 408 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: JEFERSON DE OLIVEIRA COSTA
 C.I.C.: 261.866.082-04
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: F.N.S.
 N. DIARIAS: 19,5 VALOR: R\$975,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
 OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO NORDESTE COM NEBULIZAÇÃO AERO ESPACIAL DE UBV NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUN. DE SAO MIGUEL DO GUAMA.

PORTARIA N. 409 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: JOAO LUIS SILVA MENDONÇA
 C.I.C.: 400.444.322-91
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 19,5 VALOR: R\$975,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
 OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO NORDESTE COM NEBULIZAÇÃO AERO ESPACIAL DE UBV NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUN. DE SAO MIGUEL DO GUAMA.

PORTARIA N. 410 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA
 C.I.C.: 093.346.962-49
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: UBS II ANANINDEUA
 N. DIARIAS: 19,5 VALOR: R\$975,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
 OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO NORDESTE COM NEBULIZAÇÃO AERO ESPACIAL DE UBV NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUN. DE SAO MIGUEL DO GUAMA.

PORTARIA N. 411 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: MARIA SELMA ALVES DA SILVA
 C.I.C.: 159.490.282-87
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: SETIMO CENTRO REGIONAL
 N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$75,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA
 OBJETIVO: INSPEÇÃO EM INDUSTRIA DE PALMITO.

PORTARIA N. 412 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: JOAO AMERICO LOBATO TORRES
 C.I.C.: 002.972.242-04
 CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
 LOTACAO: DIV. CONTROLE DE ALIMENTOS
 N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$75,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA
 OBJETIVO: INSPEÇÃO EM INDUSTRIA DE PALMITO.

PORTARIA N. 413 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR
 C.I.C.: 134.229.792-04
 CARGO: ENGENHEIRO
 LOTACAO: DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
 N. DIARIAS: 20 VALOR: R\$120,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TUCURUI
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA NO HOSPITAL REGIONAL DO REFERIDO MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 414 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: DIANA MARIA BERNARDI DOS SANTOS
 C.I.C.: 090.060.792-00
 CARGO: OUTROS CARGOS
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 20 VALOR: R\$100,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: BRAGANCA
 OBJETIVO: PROCEDER COLETA DE ÁGUA DO SISTEMA PÚBLICO (COSANPA) DE ÁGUA DO MUN. DE BRAGANCA PARA EXAME FÍSICO-QUÍMICO E BACTERIOLÓGICO.

PORTARIA N. 415 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: ARIIVALDO MARIO BARROS
 C.I.C.: 202.970.102-00
 CARGO: TECNICO DE CONTABILIDADE
 LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$90,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
 OBJETIVO: ORIENTAÇÃO SOBRE REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE ENDEMIAS.

PORTARIA N. 416 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: ARIIVALDO MARIO BARROS
 C.I.C.: 202.970.102-00
 CARGO: TECNICO DE CONTABILIDADE
 LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$210,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: BREVES
 OBJETIVO: SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA.

PORTARIA N. 417 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: NARCISO RODRIGUES DOS SANTOS
 C.I.C.: 002.111.922-87
 CARGO: ENGENHEIRO
 LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 N. DIARIAS: 6,5 VALOR: R\$260,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CASTANHAI
 OBJETIVO: SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA.

PORTARIA N. 418 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: NARCISO RODRIGUES DOS SANTOS
 C.I.C.: 002.111.922-87
 CARGO: ENGENHEIRO
 LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$90,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
 OBJETIVO: ORIENTAÇÃO SOBRE REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE ENDEMIAS.

PORTARIA N. 419 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: JOSE VALFREDO ALVES
 C.I.C.: 106.254.022-00
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$75,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: N.ESPERANCA DO PIRIA
 OBJETIVO: CONDUZIR O ENGENHEIRO CLODOALDO SIQUEIRA A LOCALIDADE DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA, A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.

PORTARIA N. 420 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: JOSE VALFREDO ALVES
 C.I.C.: 106.254.022-00
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N. DIARIAS: 0,5 VALOR: R\$15,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
 OBJETIVO: CONDUZIR O ENGENHEIRO CLODOALDO SIQUEIRA A LOCALIDADE DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA, A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.

PORTARIA N. 421 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: FRANK ROBERT SILVA DE QUEIROZ
 C.I.C.: 454.124.302-44
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 9,5 VALOR: R\$475,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO NORDESTE NA 5ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N. 422 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: GLEYDSON WAGNER BARREIROS DE SALES
 C.I.C.: 510.637.002-72
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 9,5 VALOR: R\$475,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO NORDESTE NA 5ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.

TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA N. 423 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT SENA
 C.I.C.: 037.824.682-87
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 25 VALOR: R\$390,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: RIO DE JANEIRO
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINARIO BRASIL-REINO UNIDO: COMPARTILHANDO EXPERIENCIA NA AREA DA SAUDE QUE OCORRERÁ NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

PORTARIA N. 424 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
 C.I.C.: 250.620.007-00
 CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA
 LOTACAO: GABINETE
 N. DIARIAS: 05 VALOR: R\$37,50
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MOJU
 OBJETIVO: ACOMPANHAR COMITIVA DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, EM VISITA AO MUN. DE MOJU.

PORTARIA N. 425 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
 C.I.C.: 010.774.142-34
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: GABINETE
 N. DIARIAS: 05 VALOR: R\$25,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MOJU
 OBJETIVO: CONDUZIR O SR. SECRETARIO DE SAUDE AO MUN. DE MOJU, EM VIAGEM COM A COMITIVA DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO.

PORTARIA N. 426 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: FRANCISCA PARACAMPO SEREJO
 C.I.C.: 207.942.742-34
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
 N. DIARIAS: 55 VALOR: R\$726,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL
 OBJETIVO: REUNIAO NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DAS DST, HIV E AIDS, EM BRASILIA.

PORTARIA N. 427 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: GILBERTO SOUZA FERNANDES
 C.I.C.: 213.554.102-82
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
 N. DIARIAS: 35 VALOR: R\$175,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CAPANEMA
 OBJETIVO: CONDUZIR 04 TÉCNICOS DO NISPLAN, QUE ESTARÃO REPASSANDO INFORMAÇÕES SOBRE O CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE E NOAS, PARA AS REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL E SMS.

PORTARIA N. 428 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: GILBERTO SOUZA FERNANDES
 C.I.C.: 213.554.102-82
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
 N. DIARIAS: 05 VALOR: R\$25,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: BARCARENA
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DIRETORIA OPERACIONAL PARA O MUN. DE BARCARENA.

PORTARIA N. 429 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: MARCO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO
 C.I.C.: 379.056.272-68
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACAO: DIVISAO DE LABORATORIO
 N. DIARIAS: 155 VALOR: R\$2.046,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: RIO DE JANEIRO
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO "DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EM ELETRICIDADE BASICA, MOTORES ELETRICOS, CEBTRIFUGA E ASPIRADORES.

PORTARIA N. 430 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: MARCO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO
 C.I.C.: 379.056.272-68
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACAO: DIVISAO DE LABORATORIO

N. DIARIAS: 140 VALOR: R\$1.848,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: RIO DE JANEIRO
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO "DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EM ELETRICIDADE BASICA, MOTORES ELETRICOS, CEBTRIFUGA E ASPIRADORES.

PORTARIA N. 432 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
 C.I.C.: 175.631.272-91
 CARGO: AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS
 LOTACAO: DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
 N. DIARIAS: 35 VALOR: R\$175,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: LIMOIEIRO DO AJURU
 OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 433 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: PEDRO FAVACHO DE MELO
 C.I.C.: 064.342.822-49
 CARGO: AGENTE DE ATIV. AGROPEC.
 LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
 N. DIARIAS: 55 VALOR: R\$275,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SALINOPOLIS
 OBJETIVO: CONCERTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AUTOCLAVE ESTUFA NEBOLISADOR FOCO DE TETO, ASPIRADOR INCUBADORA E MAQUINA DE LAVAR ODONTOLÓGICO).

PORTARIA N. 434 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: HUMBERTO FERREIRA LUCAS
 C.I.C.: 022.854.442-49
 CARGO: AGENTE DE ELETRICIDADE
 LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 N. DIARIAS: 55 VALOR: R\$275,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SALINOPOLIS
 OBJETIVO: CONCERTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AUTOCLAVE ESTUFA NEBOLISADOR FOCO DE TETO, ASPIRADOR INCUBADORA E MAQUINA DE LAVAR ODONTOLÓGICO).

PORTARIA N. 435 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: FRANCISCA PARACAMPO SEREJO
 C.I.C.: 207.942.742-34
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
 N. DIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ALTAMIRA
 OBJETIVO: PLANEJAR AÇÕES E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLOGICA NA ALDEIA INDIGENA DOS ARARAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 436 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: ARIIVALDO MARIO BARROS
 C.I.C.: 202.970.102-00
 CARGO: TECNICO DE CONTABILIDADE
 LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 N. DIARIAS: 115 VALOR: R\$690,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CAMETA
 OBJETIVO: SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA.

PORTARIA N. 437 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: JOAO TOME DE SOUZA
 C.I.C.: 066.230.852-20
 CARGO: AGENTE DE ELETRICIDADE
 LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
 N. DIARIAS: 105 VALOR: R\$525,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TUCURUI
 OBJETIVO: REVISÃO DA PARTE ELETRICA E CONCERTOS DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL REG. DE TUCURUI.

PORTARIA N. 438 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS
 C.I.C.: 118.851.652-34
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 15 VALOR: R\$75,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CAPANEMA
 OBJETIVO: CONDUÇÃO DOS SERVIDORES ARIIVALDO M.

BARROS E NARCISO R. DOS SANTOS, AS
 DIVERSAS LOCALIDADES DE SANTA IZABEL,
 CASTANHAL, CAPANEMA E SÃO M. DO GUAMÁ.

PORTARIA N. 439 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
 C.I.C.: 105.997.202-63
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N. DIARIAS: 65 VALOR: R\$325,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: B. GRANDE DO ARAGUAIA
 OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL PARA BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

PORTARIA N. 440 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS
 C.I.C.: 081.344.132-34
 CARGO: ENGENHEIRO
 LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
 N. DIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: AFUA
 OBJETIVO: INSPEÇÃO EM INDUSTRIA DE PALMITO.

PORTARIA N. 441 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: JOSE VALFREDO ALVES
 C.I.C.: 106.254.022-00
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N. DIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: N. ESPERANCA DO PIRIA
 OBJETIVO: CONDUZIR O ENGENHEIRO CLODOALDO SIQUEIRA A LOCALIDADE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.

PORTARIA N. 442 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA
 C.I.C.: 036.281.242-04
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: UNIDADE DE REAB. PSICO-SOCIAL
 N. DIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: PARAGOMINAS
 OBJETIVO: VISITA-WORKSHOP E CAMPANHA NO MUN. DE PARAGOMINAS PELO PROJETO AIFO.

PORTARIA N. 443 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA
 C.I.C.: 036.281.242-04
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: UNIDADE DE REAB. PSICO-SOCIAL
 N. DIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ULIANOPOLIS
 OBJETIVO: VISITA-WORKSHOP E CAMPANHA NO MUN. DE ULIANOPOLIS PELO PROJETO AIFO.

PORTARIA N. 444 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: ANA MARIA LIMA DO CARMO
 C.I.C.: 104.123.362-00
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DIV. ASS. INTS. DA MUL. E CRIANCA
 N. DIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: PARAGOMINAS
 OBJETIVO: VISITA-WORKSHOP E CAMPANHA NO MUN. DE PARAGOMINAS PELO PROJETO AIFO.

PORTARIA N. 445 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: ANA MARIA LIMA DO CARMO
 C.I.C.: 104.123.362-00
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DIV. ASS. INTS. DA MUL. E CRIANCA
 N. DIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ULIANOPOLIS
 OBJETIVO: VISITA-WORKSHOP E CAMPANHA NO MUN. DE ULIANOPOLIS PELO PROJETO AIFO.

PORTARIA N. 446 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
 C.I.C.: 061.655.832-53
 CARGO: SOCIOLOGO
 LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
 N. DIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: DOM ELIZEU

OBJETIVO: VISITA DE ACOMPANHAMENTO AO MUN. DE DOM ELIZEU PELO PROJETO AIFO.

PORTARIA N. 447 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C.: 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. DIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
ORIGEM: BELEM
DESTINO: RONDON DO PARA
OBJETIVO: VISITA DE ACOMPANHAMENTO AO MUN. DE RONDON DO PARA PELO PROJETO AIFO.

PORTARIA N. 448 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C.: 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. DIARIAS: 55 VALOR: R\$275,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALTAMIRA
OBJETIVO: TREINAMENTO/CAMPANHA PELO PROJETO AIFO, CONV. N.352/2000-AIFF/SESPA.

PORTARIA N. 449 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: JOSE LUIZ DOS SANTOS VIEIRA
C.I.C.: 086.533.482-04
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 7,5 VALOR: 375,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: CURSO DE ATUALIZAÇÃO E CAMPANHA DE BUSCA ATIVA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE NO MUN. DE SANTARÉM.

PORTARIA N. 450 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA
C.I.C.: 036.281.242-04
CARGO: MEDICO
LOTACAO: UNIDADE DE REAB. PSICO-SOCIAL
N. DIARIAS: 7,5 VALOR: R\$375,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: CURSO DE ATUALIZAÇÃO E CAMPANHA DE BUSCA ATIVA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE NO MUN. DE SANTARÉM.

PORTARIA N. 451 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C.: 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. DIARIAS: 7,5 VALOR: R\$375,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: CURSO DE ATUALIZAÇÃO E CAMPANHA DE BUSCA ATIVA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE NO MUN. DE ITAITUBA.

PORTARIA N. 452 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: MARIA CROCIATTI
C.I.C.: 067.895.522-00
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 7,5 VALOR: R\$375,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: CURSO DE ATUALIZAÇÃO E CAMPANHA DE BUSCA ATIVA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE NO MUN. DE ITAITUBA.

PORTARIA N. 453 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: MARIA SELMA ALVES DA SILVA
C.I.C.: 159.490.282-87
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: SETIMO CENTRO REGIONAL
N. DIARIAS: 4,5 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: APUA
OBJETIVO: INSPEÇÃO EM INDUSTRIA DE PALMITO.

PORTARIA N. 454 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE
C.I.C.: 306.312.542-34
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. DIARIAS: 25 VALOR: R\$390,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: AMAZONAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO NO PROCESSO DE DISCURSÃO SOBRE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES OSC.

PORTARIA N. 455 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE
C.I.C.: 306.312.542-34
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. DIARIAS: 15 VALOR: R\$234,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM SUSTENTABILIDADE PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC EM BRASILIA.

PORTARIA N. 456 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
C.I.C.: 008.702.342-34
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 20 VALOR: R\$120,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONCORDIA DO PARA
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TECNICA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, DOS BAIRROS CRISTO LIBERTADOR E NOSSA SENHORA DE FATIMA E KM-35.

PORTARIA N. 457 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA
C.I.C.: 098.056.132-91
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$210,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IRITUUA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUUA/PA.

PORTARIA N. 458 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: LUZEFIGENE ROCHA ROLIM
C.I.C.: 237.836.643-49
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
LOTACAO: UBS H MARAMBAIA
N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$175,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IRITUUA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUUA/PA.

PORTARIA N. 459 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
C.I.C.: 497.492.857-00
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N. DIARIAS: 5,5 VALOR: R\$330,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: A FIM DE REPRESENTAR A SESPA NAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE MARABÁ.

PORTARIA N. 460 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA
C.I.C.: 067.459.892-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 5,5 VALOR: R\$330,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAR O SR. SECRETARIO ADJUNTO NAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE MARABÁ.

PORTARIA N. 461 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: ANTONIO RUBENS DE JESUS MENDES BASTOS
C.I.C.: 132.762.632-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. DIARIAS: 5,5 VALOR: R\$275,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: CONDUZIR O SR. SECRETARIO ADJUNTO E TECNICO AO MUN. DE MARABÁ.

PORTARIA N. 462 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA
C.I.C.: 098.056.132-91
CARGO: ODONTOLOGO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$210,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PRIMAVERA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA

PORTARIA N. 463 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: IVONE TRAJANO DO VALE
C.I.C.: 105.070.942-04
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: GABINETE
N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$210,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PRIMAVERA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA

PORTARIA N. 464 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: IVONE TRAJANO DO VALE
C.I.C.: 105.070.942-04
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: GABINETE
N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$210,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA.

PORTARIA N. 465 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: PEDRO DIONO CAMPELO DE CARVALHO
C.I.C.: 254.659.023-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$210,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA.

PORTARIA N. 466 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA REIS
C.I.C.: 263.971.882-72
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: TAILANDIA
N. DIARIAS: 9,5 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TAILANDIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO NORDESTE NA AREA DE ABRANGÊNCIA DA 6ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N. 467 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: PRISCILLA TATIANE SANTANA DE LIMA
C.I.C.: 454.257.012-68
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 9,5 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TAILANDIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO NORDESTE NA AREA DE ABRANGÊNCIA DA 6ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N. 468 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: WALDIR DE SOUSA MIRANDA
C.I.C.: 004.216.342-00
CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$150,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAR O SR. GERENTE TECNICO DE MALARIA/FUNASA/BSB AO MUN. DE MARABÁ.

PORTARIA N. 469 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: ELIZABETH AMADOR ALVES
C.I.C.: 104.901.402-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
N. DIARIAS: 5,5 VALOR: R\$330,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO DE APOIO AO SETOR DE DOENÇA DIARRICA NO MUN. DE ANAJAS.

PORTARIA N. 470 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: MICHEL DE ALBUQUERQUE DO ESPIRITO SANTO
C.I.C.: 365.955.413-72

CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 9,5 VALOR: R\$475,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ALTAMIRA
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO NORDESTE NA AREA DE ABRANGENCIA DA 10ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N. 471 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: ROSIVALDO LEÃO PEREIRA
 C.I.C.: 640.032.482-87
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 9,5 VALOR: R\$475,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ALTAMIRA
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO NORDESTE NA AREA DE ABRANGENCIA DA 10ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N. 472 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: SERGIO RICARDO LIRA NOGUEIRA
 C.I.C.: 468.393.802-20
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 9,5 VALOR: R\$475,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ALTAMIRA
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO NORDESTE NA AREA DE ABRANGENCIA DA 10ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N. 473 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: VALTER RODRIGUES PEREIRA
 C.I.C.: 254.204.702-25
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 9,5 VALOR: R\$475,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ALTAMIRA
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO NORDESTE NA AREA DE ABRANGENCIA DA 10ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N. 474 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA GOMES
 C.I.C.: 086.792.072-68
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$175,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
 OBJETIVO: REALIZAR TRABALHO DE REINserÇÃO FAMILIAR DA PACIENTE MARIA DOS SANTOS SILVA, EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

PORTARIA N. 475 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: REYNALDO JOSE DA SILVA LIMA
 C.I.C.: 280.975.052-15
 CARGO: MEDICO VETERINARIO
 LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 N. DIARIAS: 6,5 VALOR: R\$325,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CAMETA
 OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE AO PROJETO PESQUISA "ASPECTOS ECOLOGICOS DAS AGRESSÕES HUMANAS POR MORCEGOS HEMATÓFAGOS NA REGIÃO NORTE DO BRASIL", NO MUN. DE CAMETÁ.

PORTARIA N. 476 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: PAULO MANOEL DE SOUZA
 C.I.C.: 145.554.172-91
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CAMETA
 OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICO E DAR APOIO LOGISTICO A EQUIPE QUE IRA DAR CONTINUIDADE AO PROJETO PESQUISA "ASPECTOS ECOLOGICOS DAS AGRESSÕES HUMANAS POR MORCEGOS HEMATÓFAGOS NA REGIÃO NORTE DO BRASIL", NO MUN. DE CAMETÁ.

PORTARIA N. 477 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: JAIRA ATAÍDE DOS SANTOS BRITO
 C.I.C.: 122.355.122-91
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$150,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CAPANEMA
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE ENCONTRO COM OS MUN. DA 4ª RPS, SOBRE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO.

PORTARIA N. 478 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: LINDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO
 C.I.C.: 081.314.572-49
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$150,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CAPANEMA
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE ENCONTRO COM OS MUN. DA 4ª RPS, SOBRE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO.

PORTARIA N. 479 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: JACINTO FERREIRA DOS REIS
 C.I.C.: 055.387.772-00
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CAPANEMA
 OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO ENCONTRO COM OS MUN. DA 4ª RPS, SOBRE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO.

PORTARIA N. 480 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
 C.I.C.: 008.702.342-34
 CARGO: ENGENHEIRO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$180,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: BRAGANÇA
 OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TECNICA NOS SISTEMAS DE ABSATECIMENTO DE AGUA NOS MUN. DE CASTANHAL, CURUÇA, INHANGAPI, S.E DO PARÁ E BRAGANÇA.

PORTARIA N. 481 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: RAYMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO
 C.I.C.: 016.568.132-20
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
 N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$390,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SAO PAULO
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CAMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO CONASS.

PORTARIA N. 482 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: SIDNEY HUMBERTO TRINDADE
 C.I.C.: 152.674.582-87
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: FNS.
 N. DIARIAS: 4,5 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: SAO MIGUEL DO GUAMA
 DESTINO: IPIXUNA
 OBJETIVO: SUPERVISIONAR FRENTES DE TRABALHO NA AREA DE ABRANGÊNCIA DA 5ª RPS.

PORTARIA N. 483 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: SIDNEY HUMBERTO TRINDADE
 C.I.C.: 152.674.582-87
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: FNS.
 N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$175,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: SAO MIGUEL DO GUAMA
 DESTINO: PARAGOMINAS
 OBJETIVO: SUPERVISIONAR FRENTES DE TRABALHO NA AREA DE ABRANGÊNCIA DA 5ª RPS.

PORTARIA N. 484 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: RAIMUNDO RODRIGUES NETO
 C.I.C.: 047.340.092-87
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DECIMA TERCEIRA REG. DE SAUDE
 N. DIARIAS: 5,5 VALOR: R\$275,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: OBRAS DO PARÁ
 OBJETIVO: SUPERVISIONAR FRENTES DE TRABALHO NA AREA DE ABRANGÊNCIA DA 13ª RPS.

PORTARIA N. 485 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: SIDNEY HUMBERTO TRINDADE
 C.I.C.: 152.674.582-87
 CARGO: AGENTE DE SAUDE

LOTACAO: FNS.
 N. DIARIAS: 4,5 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: SAO MIGUEL DO GUAMA
 DESTINO: CACHOEIRA DO MIRIA
 OBJETIVO: SUPERVISIONAR FRENTES DE TRABALHO NA AREA DE ABRANGÊNCIA DA 4ª RPS.

PORTARIA N. 486 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: SIDNEY HUMBERTO TRINDADE
 C.I.C.: 152.674.582-87
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: FNS.
 N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$175,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: SAO MIGUEL DO GUAMA
 DESTINO: VISEU
 OBJETIVO: SUPERVISIONAR FRENTES DE TRABALHO NA AREA DE ABRANGÊNCIA DA 4ª RPS.

PORTARIA N. 487 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: RAIMUNDO RODRIGUES NETO
 C.I.C.: 047.340.092-87
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DECIMA TERCEIRA REG. DE SAUDE
 N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$175,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MOJU
 OBJETIVO: SUPERVISIONAR FRENTES DE TRABALHO NA AREA DE ABRANGÊNCIA DA 6ª RPS.

PORTARIA N. 488 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: RAIMUNDO RODRIGUES NETO
 C.I.C.: 047.340.092-87
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DECIMA TERCEIRA REG. DE SAUDE
 N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: PACAJÁ
 OBJETIVO: SUPERVISIONAR FRENTES DE TRABALHO NA AREA DE ABRANGÊNCIA DA 10ª RPS.

PORTARIA N. 489 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: RAIMUNDO RODRIGUES NETO
 C.I.C.: 047.340.092-87
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DECIMA TERCEIRA REG. DE SAUDE
 N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SEN. JOSE PORFIRIO
 OBJETIVO: SUPERVISIONAR FRENTES DE TRABALHO NA AREA DE ABRANGÊNCIA DA 10ª RPS.

PORTARIA N. 490 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: GENEALDO RIBEIRO MENDES
 C.I.C.: 019.812.932-72
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 5,5 VALOR: R\$275,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CHAVES
 OBJETIVO: SUPERVISIONAR FRENTES DE TRABALHO NA AREA DE ABRANGÊNCIA DA 7ª RPS.

PORTARIA N. 491 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: GENEALDO RIBEIRO MENDES
 C.I.C.: 019.812.932-72
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 4,5 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: PORTEL
 OBJETIVO: SUPERVISIONAR FRENTES DE TRABALHO NA AREA DE ABRANGÊNCIA DA 8ª RPS.

PORTARIA N. 492 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: GENEALDO RIBEIRO MENDES
 C.I.C.: 019.812.932-72
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 4,5 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ANAJAS
 OBJETIVO: SUPERVISIONAR FRENTES DE TRABALHO NA AREA DE ABRANGÊNCIA DA 8ª RPS.

PORTARIA N. 493 DE 3 DE MAIO DE 2001
 NOME: JOSE VASCONCELOS BATISTA
 C.I.C.: 036.137.472-00
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: FNS.
 N. DIARIAS: 5,5 VALOR: R\$275,00

ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: SUPERVISIONAR FRENTES DE TRABALHO NA AREA DE ABRANGÊNCIA DA 9ª RPS.

PORTARIA N. 494 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: JOSE VASCONCELOS BATISTA
C.I.C.: 036.137.472-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS.
N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$175,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: MONTE ALEGRE
OBJETIVO: SUPERVISIONAR FRENTES DE TRABALHO NA AREA DE ABRANGÊNCIA DA 9ª RPS.

PORTARIA N. 495 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: JOSE VASCONCELOS BATISTA
C.I.C.: 036.137.472-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS.
N. DIARIAS: 5,5 VALOR: R\$275,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: JACAREACANGA
OBJETIVO: SUPERVISIONAR FRENTES DE TRABALHO NA AREA DE ABRANGÊNCIA DA 9ª RPS.

PORTARIA N. 496 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: JOSE VASCONCELOS BATISTA
C.I.C.: 036.137.472-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS.
N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$75,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: BELTERRA
OBJETIVO: SUPERVISIONAR FRENTES DE TRABALHO NA AREA DE ABRANGÊNCIA DA 9ª RPS.

PORTARIA N. 497 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: EDMAR PEREIRA DA SILVA
C.I.C.: 066.486.222-53
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS.
N. DIARIAS: 5,5 VALOR: R\$275,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: SUPERVISIONAR FRENTES DE TRABALHO NA AREA DE ABRANGÊNCIA DA 11ª RPS.

PORTARIA N. 498 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: EDMAR PEREIRA DA SILVA
C.I.C.: 066.486.222-53
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS.
N. DIARIAS: 5,5 VALOR: R\$275,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA
OBJETIVO: SUPERVISIONAR FRENTES DE TRABALHO NA AREA DE ABRANGÊNCIA DA 12ª RPS.

PORTARIA N. 499 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: EDMAR PEREIRA DA SILVA
C.I.C.: 066.486.222-53
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS.
N. DIARIAS: 5,5 VALOR: R\$275,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: CURIONOPOLIS
OBJETIVO: SUPERVISIONAR FRENTES DE TRABALHO NA AREA DE ABRANGÊNCIA DA 11ª RPS.

PORTARIA N. 500 DE 3 DE MAIO DE 2001
NOME: HELIONAR LEAO LIMA
C.I.C.: 126.210.302-97
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: FNS.
N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$175,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: TREINAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALARIA.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/00
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA - CGC 05.321.575/0001-20
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Viabilizar de modo mais eficiente as ações

de saúde a serem desenvolvidas pela DIOCESE no município de Bragança.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 830.393,20 (Oitocentos e trinta mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos)
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO - tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 20/00 e suplementação de recurso
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO - prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 10.04.01
VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$ 720.000,00 repasse em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 60.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática 10.301.0143.2666, Natureza de Despesa 3350-43, Fonte de Recursos 003.
DATA: 08/05/01
ORDENAÇÃO: LUIZ EDUARDO DA SILVA LOUREIRO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

LOCAL SHOPPING N.º 022/2.000-SESPA/REFORSUS/PA.
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente/Mobiliário - URE PRESIDENTE VARGAS/PA.
A Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 010-GAB/SESPA de 06.03.01, no exercício de suas atribuições legais e após análise e homologação das propostas do Local Shopping n.º 022/2.000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente/Mobiliário - URE PRESIDENTE VARGAS/PA, julga como vencedoras pelo critério de menor preço por item as empresas abaixo mencionadas, e de acordo com as instruções contidas no citado Edital.
Firmas Vencedoras:
PAINEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 13, 15, 17 e 19 Valor Total de R\$-62.520,00.
INTERATIVA COMERCIAL LTDA.
Itens: 06, 07, 11, 12, 14, 16 e 18. Valor Total de R\$-8.951,00.
Belém, 27 de Abril de 2001
A Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

LOCAL SHOPPING N.º 002/2001-SESPA/REFORSUS/PA.
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente/Mobiliário - HOSPITAL REGIONAL DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA /PA.
A Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 010-GAB/SESPA de 06.03.01, no exercício de suas atribuições legais e após análise e homologação das propostas do Local Shopping n.º 002/2.001 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente/Mobiliário - HOSPITAL REGIONAL DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA /PA, julga como vencedoras pelo critério de menor preço por item as empresas abaixo mencionadas, e de acordo com as instruções contidas no citado Edital.
Firmas Vencedoras:
DOPAZO ANTONIO JOSÉ E CIA LTDA.
Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 41 e 43
Valor Total de R\$-39.407,00.
R. A. B. RIBEIRO - ME (INFOMED)
Itens: 05, 09, 15, 16, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 36, 42, 44, 45, 46, 47 e 48
Valor Total de R\$-10.149,00.
Importadora de Conforto Ltda - (Confortolar)
Item: 37, 38 e 39
Valor Total de R\$-20.214,00.
Belém, 25 de Abril de 2001
A Comissão.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição dos mesmos, no Protocolo da CPL, sito à Av. José Bonifácio n.º 1836, Bairro do Guamá, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SESPA/2001, conforme especificado abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE UNIDADE DE RESGATE, DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CONVÊNIO Nº 3209/98.
DATA DA ABERTURA: 22/05/2001.
HORA: 09:30
LOCAL: Av. José Bonifácio n.º 1836, Guamá
Belém (Pa), 07 de maio de 2001
A Comissão

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição dos mesmos, no Protocolo da CPL, sito à Av. José Bonifácio n.º 1836, Bairro do Guamá, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SESPA/2001, conforme especificado abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE REFEIÇÃO, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SESP POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.
DATA DA ABERTURA: 23/05/2001.
HORA: 09:30
LOCAL: Av. José Bonifácio n.º 1836, Guamá
Belém (Pa), 07 de maio de 2001
A Comissão

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 18 DE 10 DE ABRIL DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando,
A Portaria GM/MS nº 1.886, de 18/12/1997 que aprova as Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa Saúde da Família;
A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária em 10/04/2001.
Resolve:
Aprovar a Expansão/Implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família nos Municípios, conforme demonstrativo:

MUNICÍPIO	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS							
	POP GERAL	POP BENEF	NEC	EXIST.	% COBER TURA	EXPAN SÃO	TOTAL ACS	% TOTAL
Paragominas	68.423	46.527	171	92	53,8	25	117	68
Marapanim	24.386	23.166	61	28	45,9	30	58	95

MUNICÍPIO	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF							
	POP GERAL	POP BENEF	NEC	EXIST.	% COBER TURA	IMPLAN TAÇÃO	EXPAN SÃO	TOTAL RF TOTAL
Santarém Novo	3899	-	02	-	-	01	-	01 50
Paragominas	68.423	46.527	28	5	17,86	-	08	13 46
Magalhães Barata	8.347	7.950	03	-	-	02	-	02 67
Marapanim	24.386	23.166	10	-	-	05	-	05 50
Marituba	59.224	40.016	25	-	-	10	-	10 40

Belém, 11 de abril de 2001.

EDUARDO LOUREIRO

Presidente da CIB

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 10 DE ABRIL DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando,
Os termos da portaria nº 709/GM/MS de 19/06/99, que estabelece critérios e requisitos para a implementação das Ações de Combate às Carências Nutricionais nos Municípios;
A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/04/2001.

Resolve:
Aprovar o Plano de Combate às Carências Nutricionais do Município de Santarém Novo, conforme discriminação abaixo:

MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS			VALOR (R\$)
	Crianças desnutridas 6 a 23 meses	Outros	União	
Santarém Novo	53	79	14.310,00	1.431,00

Belém, 11 de abril de 2001.

Eduardo Loureiro

Presidente da CIB

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 10 DE ABRIL DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- Os termos da portaria nº 709/GM/MS de 19/06/99, que estabelece critérios e requisitos para a implementação das Ações de Combate às Carências Nutricionais nos Municípios;
- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/04/2001.

Resolve:
Aprovar o Plano de Combate às Carências Nutricionais do Município de Igarapé-Miri, conforme discriminação abaixo:

MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS			VALOR (R\$)
	Crianças desnutridas 6 a 23 meses	Outros	União	
Igarapé Miri	518	124	93.240,00	9.324,00

Belém, 11 de abril de 2001.

EDUARDO LOUREIRO

Presidente da CIB

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 10 DE ABRIL DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- Os termos da portaria nº 709/GM/MS de 19/06/99, que estabelece critérios e requisitos para a implementação das Ações de Combate às Carências Nutricionais nos Municípios;
- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/04/2001.

Resolve:
Aprovar o Plano de Combate às Carências Nutricionais do Município de Belém, conforme discriminação abaixo:

MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS			VALOR (R\$)
	Crianças desnutridas 6 a 23 meses	Outros	União	
Belém	5.533	2200	1.493.910,00	74.695,50

Belém, 11 de abril de 2001.

EDUARDO LOUREIRO

Presidente da CIB

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 10 DE ABRIL DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
Os termos da portaria nº 709/GM/MS de 19/06/99, que estabelece critérios e requisitos para a implementação das Ações de Combate às Carências Nutricionais nos Municípios;
A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/04/2001.

Resolve:

Aprovar o Plano de Combate às Carências Nutricionais do Município de Magalhães Barata, conforme discriminação abaixo:

MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS		VALOR (R\$)	
	Crianças desnutridas 6 a 23 meses	Outros	União	Município

Magalhães Barata 86 93 23.220,00

Belém, 11 de abril de 2001.
EDUARDO LOUREIRO
Presidente da CIB.

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 10 DE ABRIL DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará CIB/Pa, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Os termos da portaria nº 709/GM/MS de 19/06/99, que estabelece critérios e requisitos para a implementação das Ações de Combate às Carências Nutricionais nos Municípios;

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/04/2001.

Resolve:

Aprovar o Plano de Combate às Carências Nutricionais do Município de Ananindeua, conforme discriminação abaixo:

MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS		VALOR (R\$)	
	Crianças desnutridas 6 a 23 meses	Outros	União	Município

Ananindeua 3.410 3.225 920.700,00 92.070,00

Belém, 11 de abril de 2001.
EDUARDO LOUREIRO
Presidente da CIB.

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 10 DE ABRIL DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Os termos do Ofício Circular nº 43/CIBNEPI/FUNASA que informa a transferência do valor de R\$ 319.041,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e um reais) do Fundo Nacional de Saúde, para o Fundo Estadual de Saúde para o custeio da Campanha de Vacinação da Idoso - 2001.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 10/04/2001.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a distribuição do valor de R\$ 319.041,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e um reais), conforme anexo, de acordo com os seguintes parâmetros:

I - Para os municípios certificados em Epidemiologia e Controle de Doenças será utilizado o per capita de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos).

II - Para os municípios não certificados em Epidemiologia e Controle de Doenças será utilizado o per capita de R\$ 0,80 (oitenta centavos).

Art. 2º - Os recursos mencionados no inciso I do artigo anterior serão transferidos aos fundos municipais no elemento 3440.41 para a execução da Campanha de Vacinação.

Art. 3º - Os recursos mencionados no inciso II do artigo 1º serão repassados às Regionais de Proteção Social, e destas aos Municípios não certificados, para a execução da Campanha.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 11 de abril de 2001.
EDUARDO LOUREIRO
Presidente da CIB.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 25 DE 10 DE ABRIL DE 10/04/2001

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO PARA REPASSE DE RECURSOS AOS FUNDO MUNICIPAIS, NO ELEMENTO 3440.41, AOS MUNICÍPIOS CERTIFICADOS, PARA EXECUÇÃO DA CAMPANHA DO IDOSO - 2001.

RPS	Município	3440.41
1	150080 Ananindeua	13.898
1	150140 Belém	66.162
1	150150 Benevides	1.618
1	150442 Marituba	2.406
3	150240 Castanhal	6.035
3	150320 Igarapé-Açu	2.169
3	150340 Inhangapi	427
3	150720 São Domingos do Capim	1.142
4	150220 Capanema	3.376
4	150500 Nova Timbótena	1.066
4	150540 Ourém	888
4	150560 Peixe-Boi	584
4	150610 Primavera	728
4	150611 Quatipuru	664
4	150803 Tracuateua	1.139
5	150550 Paragominas	1.572
5	150760 São Miguel do Guamá	1.998
6	150010 Abaetetuba	5.159
7	150490 Mutaná	1.260
8	150180 Breves	3.687
9	150040 Alenquer	2.213
9	150050 Almeirim	1.170
9	150145 Belterra	584

9	150285 Curuá	383
9	150390 Juruti	1.707
9	150480 Monte Alegre	2.783
9	150503 Novo Progresso	288
9	150510 Óbidos	2.077
9	150600 Prainha	676
9	150680 Santarém	12.018
9	150797 Terra Santa	828
9	150805 Trailão	162
10	150060 Altamira	3.254
10	150085 Anapu	227
10	150172 Brasil Novo	638
10	150445 Medicilândia	938
10	150548 Pacajá	694
10	150815 Uruará	1.215
10	150835 Vitória do Xingu	515
11	150013 Abel Figueiredo	277
11	150175 Brejo Grande do Araguaia	303
11	150420 Marabá	6.655
11	150549 Palestina do Pará	403
11	150553 Parauapebas	1.636
11	150563 Piçarra	357
11	150618 Rondon do Pará	1.558
11	150715 São Domingos do Araguaia	1.140
11	150745 São Geraldo do Araguaia	1.154
11	150810 Tucuruí	2.173
11	150270 Conceição do Araguaia	2.469
12	150543 Ourilândia do Norte	673
12	150613 Redenção	2.130
12	150658 Santa Maria das Barreiras	587
12	150670 Santana do Araguaia	879
12	150730 São Félix do Xingu	1.344
12	150775 Sapucaia	85
12	150808 Tucumã	859
12	150840 Xinguba	1.244
13	150210 Cametá	5.403
TOTAL MUNICÍPIOS CERTIFICADOS		193.531

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 25 DE 10 DE ABRIL DE 10/04/2001

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO PARA REPASSE DE RECURSOS ÀS REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL E DESTAS AOS MUNICÍPIOS NÃO CERTIFICADOS PARA EXECUÇÃO DA CAMPANHA DO IDOSO - 2001

RPS	MUNICÍPIO	3490.34
1	150635 Santa Bárbara do Pará	658
	TOTAL DA 1ª RPS	658
2	150020 Acastá	2.865
2	150190 Bujaru	1.290
2	150260 Colares	591
2	150275 Concórdia do Pará	950
2	150650 Santa Isabel do Pará	2009
2	150700 Santo Antônio do Tauá	1.238
2	150710 São Caetano de Odivelas	670
2	150800 Tomé-Açu	1.754
2	150820 Vigia	1.881
	TOTAL DA 2ª RPS	13.249
3	150290 Curuçá	2056
3	150410 Magalhães Barata	598
3	150430 Maracanã	1.364
3	150440 Marapanim	1.793
3	150746 São João da Ponta	221
	TOTAL DA 3ª RPS	6.031
4	150160 Bonito	577
4	150195 Cachoeira do Piriá	280
4	150620 Salinópolis	1.427
4	150655 Santa Luzia do Pará	624
4	150690 Santarém Novo	215
4	150747 São João de Pirabas	1.162
4	150830 Viseu	2.346
	TOTAL DA 4ª RPS	6.631
5	150230 Capitão Poço	1.675
5	150293 Dom Eliseu	1.199
5	150307 Garrafão do Norte	862
5	150345 Ipixuna do Pará	570
5	150350 Itaituba	1.323
5	150405 Mãe do Rio	799
5	150495 Nova Esperança do Piriá	377
5	150660 Santa Maria do Pará	1.214
5	150812 Ulianópolis	151
	TOTAL DA 5ª RPS	8.170
6	150130 Barcarena	2.124
6	150795 Tailândia	896

	TOTAL DA 6ª RPS	3020
7	150030 Afuá	1055
7	150200 Cachoeira do Arari	1349
7	150250 Chaves	522
7	150570 Ponta de Pedras	1002
7	150640 Santa Cruz do Arari	274
7	150770 São Sebastião da Boa Vista	759
7	150790 Soure	1.221
	TOTAL DA 7ª RPS	6.182
8	150070 Anajás	580
8	150110 Bagre	332
8	150280 Curralinho	798
8	150310 Gurupá	883
8	150450 Melgaço	567
8	150580 Portel	1.386
	TOTAL DA 8ª RPS	4.546
9	150100 Aveiro	810
9	150300 Fátima	443
9	150360 Itaituba	2.717
9	150375 Jacareacanga	342
9	150530 Oriximiná	2.379
9	150565 Placas	322
9	150619 Rurópolis	925
	TOTAL DA 9ª RPS	7.938
10	150590 Porto de Muz	1.027
10	150780 Senador José Porfírio	218
	TOTAL DA 10ª RPS	1.247
11	150157 Bom Jesus do Tocantins	406
11	150178 Brejo Branco	857
11	150215 Canaã dos Carajás	513
11	150277 Curionópolis	744
11	150295 Eldorado dos Carajás	786
11	150309 Goiânia do Pará	795
11	150370 Itupiranga	1.240
11	150380 Jacundá	1.798
11	150497 Nova Ipixuna	464
11	150506 Novo Repartimento	1.012
11	150750 São João do Araguaia	505
	TOTAL DA 11ª RPS	9.120
12	150034 Água Azul do Norte	314
12	150125 Bannach	70
12	150276 Cumaru do Norte	49
12	150304 Floresta do Araguaia	518
12	150555 Pau d'Arco	262
12	150616 Rio Maria	500
	TOTAL DA 12ª RPS	1.781
13	150120 Baião	973
13	150400 Limoeiro do Ajuru	834
13	150440 Mocajuba	980
13	150520 Oeiras do Pará	952
	TOTAL DA 13ª RPS	3.738
	TOTAL DE REPASSE PARA AS REGIONAIS	72.312

PORTARIA Nº 32 DE 27 DE ABRIL DE 2001.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Com base no Art. 203, parágrafo único da Lei 5.810/94 (RJU), prorrogar por 60 (sessenta) dias o afastamento preventivo do servidor BENEDITO HELIO DA SILVA QUEIROZ, a contar do ato da publicação no DOE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA, em 27 de abril de 2001.

EDUARDO LOUREIRO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 33 DE 27 DE ABRIL DE 2001.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Com base no Art. 208, parágrafo único da Lei 5.810/94 (RJU), prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pela portaria nº 03 de 31/01/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA, em 27 de abril de 2001.

EDUARDO LOUREIRO

Secretário Executivo de Saúde Pública

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 10 DE ABRIL DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará CIB/Pa, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando, os termos da Portaria SE/MS nº 16 de 14/02/2001 que atualiza os valores do Piso de Atenção-Básico - PAB-Fixo- dos Municípios;

- Considerando, os termos da Portaria GM/MS nº 50 de 16/01/2001, que redefine os recursos financeiros destinados à assistência ambulatorial de média e alta complexidade, e hospitalar dos Estados e Distrito Federal;

- Considerando, a necessidade de redistribuir os recursos acrescidos ao Teto Financeiro de Assistência à Saúde do Estado do Pará, no valor de R\$ 3.897.621,00 (três milhões oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e um reais);

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/04/2001.

Resolve:

Art. 1º - Recompor provisoriamente, conforme anexo, os tetos financeiros destinado à assistência ambulatorial de média e alta complexidade, e hospitalar dos Municípios, utilizando como critério de distribuição a participação percentual dos referidos tetos, em relação ao teto financeiro de assistência do Estado.

Art. 2º - O processo de elaboração da PPI/2001 poderá alterar os tetos municipais recompostos por esta resolução.

Belém, 11 de abril de 2001
EDUARDO LOUREIRO
Presidente da CIB.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 24 DE 10/04/2001
RECOMPOSIÇÃO PROVISÓRIA DOS TETOS FINANCEIROS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

MUNICÍPIOS	CÂMARA DE COMPENSAÇÃO NACIONAL	TFD ESTADUAL	PT 1.127 (COFINAN- CIAMENTO UPS ESTADUAIS)	PAB	TETO LIVRE	ALTA COMPLE- XIDADE	TETO FINAN- CIEIRO ATUAL	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO TETO ATUAL	DISTRI- BUIÇÃO PROPOR- CIONAL DO VALOR ACRESCIDO AO TETO DO ESTADO	NOVO TETO FINANCEIRO
MINISTÉRIO DA SAÚDE	6.747.513,00	0,00	5.150.757,00	0,00	0,00	0,00	11.898.270,00	3,87	150.871,76	12.049.141,76
ESTADO	0,00	2.637.881,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.637.881,14	0,86	33.448,71	2.671.329,85
Abacetetuba	0,00	0,00	0,00	1.126.836,00	2.989.348,20	0,00	4.116.184,20	1,34	52.193,80	4.168.378,00
Abel Figueiredo	0,00	0,00	0,00	58.224,00	0,00	0,00	58.224,00	0,02	738,29	58.962,29
Acará	0,00	0,00	0,00	643.476,00	884.568,79	0,00	1.528.044,79	0,50	19.375,83	1.547.420,62
Afuá	0,00	0,00	0,00	277.080,00	215.777,40	0,00	492.857,40	0,16	6.249,50	499.106,90
Água Azul do Norte	0,00	0,00	0,00	285.852,00	199.943,94	0,00	485.795,94	0,16	6.159,95	491.954,99
Alenquer	0,00	0,00	0,00	416.700,00	805.494,27	0,00	1.222.194,27	0,40	15.497,60	1.237.691,87
Almeirim	0,00	0,00	0,00	485.196,00	831.948,36	0,00	1.317.144,36	0,43	16.701,58	1.333.845,94
Altamira	0,00	0,00	0,00	1.237.068,00	3.934.520,46	69.596,46	5.241.184,92	1,71	66.458,97	5.307.643,89
Anajás	0,00	0,00	0,00	166.272,00	188.377,44	0,00	354.649,44	0,12	4.497,01	359.146,45
Ananindeua	0,00	0,00	0,00	4.197.540,00	10.661.376,33	0,00	14.858.916,33	4,83	188.413,18	15.047.329,51
Anapu	0,00	0,00	0,00	97.044,00	57.547,11	0,00	154.591,11	0,05	1.960,24	156.551,35
Augusto Corrêa	0,00	0,00	0,00	283.404,00	829.134,71	0,00	1.112.538,71	0,36	14.107,15	1.126.645,86
Aurora do Pará	0,00	0,00	0,00	174.960,00	41.272,72	0,00	216.232,72	0,07	2.741,86	218.974,58
Aveiro (Não habilitado)	0,00	0,00	0,00	170.940,00	0,00	0,00	170.940,00	0,06	2.167,54	173.107,54
Bagre	0,00	0,00	0,00	96.072,00	6.220,14	0,00	102.292,14	0,03	1.297,08	103.589,22
Baão	0,00	0,00	0,00	205.788,00	508.291,29	0,00	714.079,29	0,23	9.054,63	723.133,92
Bannach	0,00	0,00	0,00	34.404,00	0,00	0,00	34.404,00	0,01	436,25	34.840,25
Barcarena	0,00	0,00	0,00	748.068,00	1.356.825,07	0,00	2.104.893,07	0,68	26.690,34	2.131.583,41
Belém	0,00	0,00	0,00	12.003.552,00	88.841.653,79	18.274.093,30	119.119.299,09	38,75	1.510.449,71	120.629.748,80
Belterra	0,00	0,00	0,00	103.560,00	0,00	0,00	103.560,00	0,03	1.313,16	104.873,16
Benevides	0,00	0,00	0,00	384.876,00	640.055,92	0,00	1.024.931,92	0,33	12.996,28	1.037.928,20
Bom Jesus do Tocantins	0,00	0,00	0,00	101.472,00	193.541,76	0,00	295.013,76	0,10	3.740,82	298.754,58
Bonito (Não habilitado)	0,00	0,00	0,00	115.320,00	19.125,76	0,00	134.445,76	0,04	1.704,79	136.150,55
Bragança	0,00	0,00	0,00	888.240,00	3.351.247,84	0,00	4.239.487,84	1,38	53.757,31	4.293.245,15
Brasil Novo	0,00	0,00	0,00	159.348,00	777.996,65	0,00	937.344,65	0,30	11.885,66	949.230,31
Brejo Grande do Araguaia	0,00	0,00	0,00	66.732,00	152.434,08	0,00	219.166,08	0,07	2.779,06	221.945,14
Breu Branco	0,00	0,00	0,00	267.876,00	1.305.305,83	0,00	1.573.181,83	0,51	19.948,17	1.593.130,00
Breves	0,00	0,00	0,00	789.036,00	96.970,57	0,00	886.006,57	0,29	11.234,69	897.241,26
Bujaru	0,00	0,00	0,00	238.680,00	94.154,52	0,00	332.834,52	0,11	4.220,39	337.054,91
Cachoeira do Arari	0,00	0,00	0,00	227.736,00	0,00	0,00	227.736,00	0,07	2.887,72	230.623,72
Cachoeira do Pirá	0,00	0,00	0,00	85.272,00	2.654.548,86	0,00	2.739.820,86	0,89	34.741,32	2.774.562,18
Cametá	0,00	0,00	0,00	938.448,00	129.449,07	78.543,00	1.146.440,07	0,37	14.537,02	1.160.977,09
Canaã dos Carajás	0,00	0,00	0,00	141.108,00	3.191.871,52	0,00	3.332.979,52	1,08	42.262,66	3.375.242,18
Capanema	0,00	0,00	0,00	563.304,00	1.102.776,40	0,00	1.666.080,40	0,54	21.126,14	1.687.206,54
Capitão Poço	0,00	0,00	0,00	394.992,00	7.295.594,90	0,00	7.690.586,90	2,50	97.517,74	7.788.104,64
Castanhal	0,00	0,00	0,00	1.308.660,00	93.462,48	412.545,31	1.814.667,79	0,59	23.010,25	1.837.678,04
Chaves	0,00	0,00	0,00	137.868,00	97.330,38	0,00	235.198,38	0,08	2.982,35	238.180,73
Colares	0,00	0,00	0,00	95.100,00	1.648.996,51	0,00	1.744.096,51	0,57	22.115,39	1.766.211,90
Conceição do Araguaia	0,00	0,00	0,00	472.452,00	186.833,16	0,00	659.285,16	0,21	8.359,83	667.644,99
Concórdia do Pará	0,00	0,00	0,00	209.112,00	0,00	0,00	209.112,00	0,07	2.651,57	211.763,57
Cumaru do Norte	0,00	0,00	0,00	52.380,00	571.571,28	0,00	623.951,28	0,20	7.911,79	631.863,07
Curionópolis	0,00	0,00	0,00	223.692,00	6.722,76	0,00	230.414,76	0,07	2.921,69	233.336,45
Curralinho	0,00	0,00	0,00	199.584,00	293.800,60	0,00	493.384,60	0,16	6.256,19	499.640,79
Curuá	0,00	0,00	0,00	77.064,00	1.229.790,92	0,00	1.306.854,92	0,43	16.571,11	1.323.426,03
Curuçá	0,00	0,00	0,00	258.420,00	350.770,08	0,00	609.190,08	0,20	7.724,62	616.914,70
Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00	489.912,00	71.425,94	0,00	561.337,94	0,18	7.117,85	568.455,79
Eldorado dos Carajás	0,00	0,00	0,00	243.636,00	346.826,84	0,00	590.462,84	0,19	7.487,15	597.949,99
Faro	0,00	0,00	0,00	79.224,00	60.049,00	0,00	139.273,00	0,05	1.766,00	141.039,00
Flora do Araguaia	0,00	0,00	0,00	144.420,00	311.384,54	0,00	455.804,54	0,15	5.779,67	461.584,21
Garrafão do Norte	0,00	0,00	0,00	258.900,00	279.466,67	0,00	538.366,67	0,18	6.826,57	545.193,24
Goiandinha do Pará	0,00	0,00	0,00	276.600,00	1.486.676,29	0,00	1.763.276,29	0,57	22.358,60	1.785.634,89
Gurupá	0,00	0,00	0,00	221.820,00	8.425,36	0,00	230.245,36	0,07	2.919,54	233.164,90
Igarapé-Açu	0,00	0,00	0,00	344.208,00	40.984,00	0,00	385.192,00	0,13	4.884,29	390.076,29
Igarapé-Miri	0,00	0,00	0,00	525.216,00	396.703,64	0,00	921.919,64	0,30	11.690,07	933.609,71
Inhangapi	0,00	0,00	0,00	77.760,00	3.457.313,43	0,00	3.535.073,43	1,15	44.825,24	3.579.898,67
Ipixuna do Pará	0,00	0,00	0,00	174.564,00	440.203,67	0,00	614.767,67	0,20	7.795,34	622.563,01
Irituia	0,00	0,00	0,00	275.184,00	54.217,87	0,00	329.401,87	0,11	4.176,86	333.578,73
Itaituba	0,00	0,00	0,00	1.024.836,00	1.022.364,01	0,00	2.047.200,01	0,67	25.958,79	2.073.158,80
Itupiranga	0,00	0,00	0,00	296.544,00	495.835,03	0,00	792.379,03	0,26	10.047,48	802.426,51
Jacareacanga	0,00	0,00	0,00	241.980,00	174.137,90	0,00	416.117,90	0,14	5.276,43	421.394,33
Jacundá	0,00	0,00	0,00	499.344,00	707.089,87	0,00	1.206.433,87	0,39	15.297,75	1.221.731,62
Juruti	0,00	0,00	0,00	291.108,00	14.780,52	0,00	305.888,52	0,10	3.878,71	309.767,23
Limoeiro do Ajuru	0,00	0,00	0,00	191.772,00	5.716.346,21	0,00	5.908.118,21	1,92	74.915,78	5.983.033,99
Mãe do Rio	0,00	0,00	0,00	178.752,00	367.062,89	0,00	545.814,89	0,18	6.921,01	552.735,90
Magalhães Barata	0,00	0,00	0,00	84.696,00	203.093,40	0,00	287.789,40	0,09	3.649,21	291.438,61
Marabá	0,00	0,00	0,00	1.733.760,00	2.843.167,96	336.821,32	4.913.749,28	1,60	62.307,04	4.976.056,32
Maracanã	0,00	0,00	0,00	307.236,00	992.862,49	0,00	1.300.098,49	0,42	16.485,43	1.316.583,92

TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2, PÁGINA 9

Marapanim	0,00	0,00	0,00	250.440,00	0,00	0,00	250.440,00	0,08	3.175,61	253.615,61
Marituba	0,00	0,00	0,00	623.712,00	251.643,16	0,00	875.355,16	0,28	11.099,63	886.454,79
Medicilândia	0,00	0,00	0,00	421.272,00	1.600.924,93	0,00	2.022.196,93	0,66	25.641,75	2.047.838,68
Melgaço	0,00	0,00	0,00	162.528,00	818.586,54	0,00	981.114,54	0,32	12.440,67	993.555,21
Mocajuba	0,00	0,00	0,00	189.876,00	464.749,99	0,00	654.625,99	0,21	8.300,75	662.926,74
Moju	0,00	0,00	0,00	507.084,00	16.395,63	0,00	523.479,63	0,17	6.637,80	530.117,43
Monte Alegre	0,00	0,00	0,00	520.680,00	46.389,80	0,00	567.069,80	0,18	7.190,53	574.260,33
Muaná	0,00	0,00	0,00	249.180,00	61.983,94	0,00	311.163,94	0,10	3.945,60	315.109,54
Nova Esperança do Piriá	0,00	0,00	0,00	209.652,00	76.289,87	0,00	285.941,87	0,09	3.625,78	289.567,65
Nova Ipixuna	0,00	0,00	0,00	88.776,00	635.232,11	0,00	724.008,11	0,24	9.180,53	733.188,64
Nova Timboteua	0,00	0,00	0,00	171.780,00	1.240.170,89	0,00	1.411.950,89	0,46	17.903,74	1.429.854,63
Novo Progresso	0,00	0,00	0,00	206.220,00	312.988,27	0,00	519.208,27	0,17	6.583,63	525.791,90
Novo Repartimento	0,00	0,00	0,00	319.260,00	277.805,90	0,00	597.065,90	0,19	7.570,88	604.636,78
Óbidos	0,00	0,00	0,00	465.300,00	979.071,39	0,00	1.444.371,39	0,47	18.314,84	1.462.686,23
Oeiras do Pará	0,00	0,00	0,00	242.328,00	248.657,42	0,00	490.985,42	0,16	6.225,77	497.211,19
Oriximiná	0,00	0,00	0,00	440.880,00	1.035.177,47	0,00	1.476.057,47	0,48	18.716,62	1.494.774,09
Ourém	0,00	0,00	0,00	147.696,00	384.751,29	0,00	532.447,29	0,17	6.751,51	539.198,80
Ourilândia do Norte	0,00	0,00	0,00	227.844,00	123.939,91	0,00	351.783,91	0,11	4.460,67	356.244,58
Pacajá	0,00	0,00	0,00	206.448,00	2.294.409,30	0,00	2.500.857,30	0,81	31.711,23	2.532.568,53
Palestina do Pará	0,00	0,00	0,00	64.728,00	2.708.661,08	0,00	2.773.389,08	0,90	35.166,97	2.808.556,05
Paragominas	0,00	0,00	0,00	692.100,00	193.272,68	0,00	885.372,68	0,29	11.226,65	896.599,33
Parauapebas	0,00	0,00	0,00	805.152,00	30.131,30	0,00	835.283,30	0,27	10.591,51	845.874,81
Pau d'Arco	0,00	0,00	0,00	98.964,00	58.337,41	0,00	157.301,41	0,05	1.994,60	159.296,01
Peixe-Boi	0,00	0,00	0,00	80.232,00	0,00	0,00	80.232,00	0,03	1.017,35	81.249,35
Piçarra	0,00	0,00	0,00	93.012,00	128.572,96	0,00	221.584,96	0,07	2.809,73	224.394,69
Placas	0,00	0,00	0,00	103.020,00	426.221,43	0,00	529.241,43	0,17	6.710,86	535.952,29
Ponta de Pedras	0,00	0,00	0,00	185.376,00	489.990,04	0,00	675.366,04	0,22	8.563,74	683.929,78
Portel	0,00	0,00	0,00	382.980,00	427.713,60	0,00	810.693,60	0,26	10.279,71	820.973,31
Porto de Moz	0,00	0,00	0,00	328.440,00	7.792,24	0,00	336.232,24	0,11	4.263,47	340.495,71
Prainha	0,00	0,00	0,00	238.956,00	17.204,12	0,00	256.160,12	0,08	3.248,15	259.408,27
Primavera	0,00	0,00	0,00	93.504,00	2.673.522,38	0,00	2.767.026,38	0,90	35.086,29	2.802.112,67
Quatipuru	0,00	0,00	0,00	107.640,00	40.370,48	0,00	148.010,48	0,05	1.876,79	149.887,27
Redenção	0,00	0,00	0,00	649.260,00	909.415,21	0,00	1.558.675,21	0,51	19.764,22	1.578.439,43
Rio Maria	0,00	0,00	0,00	177.672,00	1.167.558,55	0,00	1.345.230,55	0,44	17.057,72	1.362.288,27
Rondon do Pará	0,00	0,00	0,00	395.520,00	620.919,78	0,00	1.016.439,78	0,33	12.888,60	1.029.328,38
Rurópolis	0,00	0,00	0,00	270.888,00	950.262,03	0,00	1.221.150,03	0,40	15.484,36	1.236.634,39
Salinópolis	0,00	0,00	0,00	318.888,00	11.931,36	0,00	330.819,36	0,11	4.194,84	335.014,20
Salvaterra	0,00	0,00	0,00	155.076,00	71.149,90	0,00	226.225,90	0,07	2.868,58	229.094,48
Santa Bárbara do Pará	0,00	0,00	0,00	144.720,00	40.234,95	0,00	184.954,95	0,06	2.345,26	187.300,21
Santa Cruz do Arari	0,00	0,00	0,00	49.836,00	1.983.304,30	0,00	2.033.140,30	0,66	25.780,51	2.058.920,81
Santa Isabel do Pará	0,00	0,00	0,00	440.088,00	110.709,92	0,00	550.797,92	0,18	6.984,20	557.782,12
Santa Luzia do Pará	0,00	0,00	0,00	162.660,00	224.014,64	0,00	386.674,64	0,13	4.903,09	391.577,73
Santa Maria das Barreiras	0,00	0,00	0,00	129.876,00	704.234,58	0,00	834.110,58	0,27	10.576,64	844.687,22
Santa Maria do Pará	0,00	0,00	0,00	225.768,00	856.920,38	0,00	1.082.688,38	0,35	13.728,64	1.096.417,02
Santana do Araguaia	0,00	0,00	0,00	276.096,00	10.399.131,30	0,00	10.675.227,30	3,47	135.363,41	10.810.590,71
Santarém	0,00	0,00	0,00	2.420.808,00	1.947,30	347.192,77	2.769.948,07	0,90	35.123,34	2.805.071,41
Santarém (Novo)	0,00	0,00	0,00	40.608,00	1.062.596,33	0,00	1.103.204,33	0,36	13.988,79	1.117.193,12
Santo Antônio do Tauá	0,00	0,00	0,00	241.080,00	33.711,88	0,00	274.791,88	0,09	3.484,40	278.276,28
São Caetano de Odivelas	0,00	0,00	0,00	137.184,00	510.455,13	0,00	647.639,13	0,21	8.212,16	655.851,29
São Domingos do Araguaia	0,00	0,00	0,00	238.332,00	365.800,08	0,00	604.132,08	0,20	7.660,48	611.792,56
São Domingos do Capim	0,00	0,00	0,00	268.572,00	975.506,04	0,00	1.244.078,04	0,40	15.775,09	1.259.853,13
São Félix do Xingu	0,00	0,00	0,00	519.132,00	26.132,40	0,00	545.264,40	0,18	6.914,03	552.178,43
São Francisco do Pará	0,00	0,00	0,00	134.412,00	1.082.789,12	0,00	1.217.201,12	0,40	15.434,28	1.232.635,40
São Geraldo do Araguaia	0,00	0,00	0,00	253.380,00	0,00	0,00	253.380,00	0,08	3.212,89	256.592,89
São João da Ponta	0,00	0,00	0,00	34.020,00	97.393,41	0,00	131.413,41	0,04	1.666,34	133.079,75
São João de Pirabas	0,00	0,00	0,00	179.160,00	54.857,10	0,00	234.017,10	0,08	2.967,37	236.984,47
São João do Araguaia	0,00	0,00	0,00	101.700,00	1.244.308,81	0,00	1.346.008,81	0,44	17.067,58	1.363.076,39
São Miguel do Guamá	0,00	0,00	0,00	381.156,00	277.300,31	0,00	658.456,31	0,21	8.349,32	666.805,63
São Sebastião da Boa Vista	0,00	0,00	0,00	168.324,00	5.369,09	0,00	173.693,09	0,06	2.202,45	175.895,54
Sapucaia	0,00	0,00	0,00	40.908,00	105.280,42	0,00	146.188,42	0,05	1.853,69	148.042,11
Senador José Porfírio	0,00	0,00	0,00	156.348,00	337.180,44	0,00	493.528,44	0,16	6.258,01	499.786,45
Sourê	0,00	0,00	0,00	204.444,00	720.742,42	0,00	925.186,42	0,30	11.731,50	936.917,92
Tailândia	0,00	0,00	0,00	404.292,00	6.293,18	0,00	410.585,18	0,13	5.206,28	415.791,46
Terra Alta	0,00	0,00	0,00	85.452,00	106.018,31	0,00	191.470,31	0,06	2.427,87	193.898,18
Terra Santa	0,00	0,00	0,00	148.560,00	1.374.047,87	0,00	1.522.607,87	0,50	19.306,89	1.541.914,76
Tomé-Açu	0,00	0,00	0,00	473.064,00	28.713,10	0,00	501.777,10	0,16	6.362,61	508.139,71
Tracuateua	0,00	0,00	0,00	186.552,00	34.490,62	0,00	221.042,62	0,07	2.802,85	223.845,47
Tratão	0,00	0,00	0,00	71.040,00	1.604.404,29	0,00	1.675.444,29	0,55	21.244,87	1.696.689,16
Tucumã	0,00	0,00	0,00	367.056,00	4.126.285,87	0,00	4.493.341,87	1,46	56.976,22	4.550.318,09
Tucuruí	0,00	0,00	0,00	615.960,00	229.121,12	255.511,84	1.100.592,96	0,36	13.955,68	1.114.548,64
Ulianópolis	0,00	0,00	0,00	121.548,00	343.388,82	0,00	464.936,82	0,15	5.895,47	470.832,29
Uruará	0,00	0,00	0,00	473.688,00	967.377,13	0,00	1.441.065,13	0,47	18.272,91	1.459.338,04
Vigia	0,00	0,00	0,00	355.428,00	743.138,33	0,00	1.098.566,33	0,36	13.929,98	1.112.496,31
Viseu	0,00	0,00	0,00	493.620,00	646.810,56	0,00	1.140.430,56	0,37	14.460,82	1.154.891,38
Vitória do Xingu	0,00	0,00	0,00	130.764,00	101.053,18	0,00	231.817,18	0,08	2.939,47	234.756,65
Xinguara	0,00	0,00	0,00	336.084,00	1.134.755,27	0,00	1.470.839,27	0,48	18.650,45	1.489.489,72
TOTAL	6.747.513,00	2.637.881,14	5.150.757,00	61.274.364,00	211.795.080,86	19.774.304,00	307.379.900,00	100,00	3.897.621,00	311.277.521,00

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE
MINERAÇÃO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: MICHEL DIB TACHY
TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

PORTARIA Nº 005/00 DE 04 DE MAIO DE 2001. CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Carlos Alberto S. de Almeida mat. nº 3253317-012 Local: São Geraldo
07 à 13/05/2001 R\$ 420,00 (7 x 60,00) Blemem. Desp. 693039-349014
De ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Michel Dib Tachy

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

AVISO

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Empréstimo nº 1216/OC-BR, entre a República Federativa do Brasil e o BID para execução do PROECOTUR
OBJETO: Barco com casco construído em duro alumínio liga naval.
MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: Convide nº 002/2001-PROECOTUR.
Menor Preço Unitário

LICITANTES ELEGÍVEIS: Licitantes originários de países membros do BID
PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 11/05/2001 às 10:00 horas

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Reuniões da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, Trav. Lomas Valentinas, 2717 - Bairro: Marc, o

EDITAL E INFORMAÇÕES: Gabinete da SECTAM, Telefone: 276-5797 ramal 229; FAX: 276-8564

Belém, 07 de abril de 2001

HELIANE COSTA ESTEVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 244/2001 DE 03 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e
Considerando a implementação do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO - PROECOTUR, no Estado do Pará;
RESOLVE;

Art. 1º. Alterar a Estrutura Organizacional do NÚCLEO DE GERÊNCIA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO DO ESTADO DO PARÁ - NGP/PROECOTUR-PA, no âmbito desta SECTAM, instituído pelo art. 1º, da Portaria GAB/SECTAM/412/2000, publicada no Diário Oficial do Estado, em 11 de julho de 2000, que passará a ser constituído pelas seguintes Gerências:

- I. Gerência Geral:
Gerente: ROSANA PEREIRA FERNANDES
- II. Gerência Administrativo-Financeira:
Gerente: JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA
- III. Gerência de Projetos e Obras Especiais:
Gerente: CARLOS HIGINO DA SILVA NETO
- IV. Gerência de Meio Ambiente:
Gerente: CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO
- V. Gerência de Fortalecimento Institucional:
Gerente: ANA MARIA QUEIROZ PINTO

Assessores Especializados:

Pesca Esportiva:
LAHIRE DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO
Educação Ambiental:
ANA IZABEL SOARES PALHETA
MARIA DO SOCORRO VICENTE BRASIL
Articulação Institucional:
LINDALVA PAIVA GODINHO
MARIA ELOISA DE OLIVEIRA GAMA
Normatização:
DENNIS LOPES SERRUYA
EDNA CÉLIA LOUREIRO NEVES

Recursos Humanos:
LOURDES DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS CONCEIÇÃO

Sócio-Economia:
IVAN DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BARBOSA

Sensoriamento Remoto:
VICENTE DE PAULA SOUZA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 196/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado, em 18 subsequente.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.

Gabinete do Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Belém, 03 de maio de 2001.

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 248/2001 GAB/SECTAM DE 04.05.2001
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
ROSANA FERREIRA FERNANDES - 00004375-014
MIRIAM CRISTINE F. DE OLIVEIRA - 0000161-999
LOCAL: SANTARÉM
PERÍODO: 10.05.2001
OBJETIVO: REUNIÃO DOS NGPS E UGP

AVISO

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Informamos aos interessados que, por motivos de conveniência administrativa, fica cancelada a Carta Convite nº 003/2001-PROECOTUR, que tem como objeto a aquisição de rádios fixo VHF, rádios transceptor móvel VHF e aparelhos GPS, marcada para dia 09/05/2001. Às 10:00hs, na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, Trav. Lomas Valentinas, 2717 - Bairro: Marc, o
Belém, 07 de maio de 2001

HELIANE COSTA ESTEVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

ERRATA

Fica retificado na Portaria Nº 148 DE 02 DE MAIO DE 2001, publicada no DOE nº 29448 de 03.05.2001.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 148 DE 02 DE MAIO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Engenharia

LEIA-SE: PORTARIA Nº 150 DE 02 DE MAIO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Engenharia

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇASECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 085, DE 24 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GERMANO DOS SANTOS PARENTE, suprimento de Fundos para despesas de pronto pagamento na viagem que fará para os Municípios de Marapanim, salinas e Bragança/PA, no período de 24 a 27.04.2001, no valor de R\$-100,00.

CONCEDER o prazo de dez (10) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 24 de abril de 2001.

LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ

Secretário Executivo de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 086, DE 25 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA, RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES, suprimento de Fundos para despesas de pronto pagamento para SEJU, com período de aplicação de 45 dias a contar da data de recebimento, no valor de R\$-800,00 (oitocentos reais).

CONCEDER o prazo de dez (10) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 de abril de 2001.

LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ

Secretário Executivo de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 092, DE 03 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA, RESOLVE:

CONCEDER a servidora REGINA DE NAZARETH FREITAS DE MEIRA, suprimento de Fundos para despesas de pronto pagamento do Gabinete desta SEJU, no período de 05 a 15.05.2001, no valor de R\$-150,00.

CONCEDER o prazo de dez (10) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 de maio de 2001.

LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ

Secretário Executivo de Justiça Adjunto

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 087, DE 25 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Município de Altamira/PA, no período de 02 a 03.05.2001 e Itaituba/PA, período de 24.05.2001 a 25.05.2001, para inspecionar as Casas Penais das citadas localidades.

n ALBERTO SEGUN DIAS

n ROSA ÂNGELA WENNER

VALOR: 1,5 x 60,00 = R\$-90,00

DIÁRIAS: 02 (duas) para cada servidor

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE abril de 2001

LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ

Secretário Executivo de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 088 DE 30 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Município de Bragança/PA, no dia 26.04.2001, para participarem da "Semana da cidadania" em parceria com o Léo Clube de Bragança. -

n HARLEY RODRIGUES WANDERLEI - 0,5 x 60,00 = R\$-30,00

n JOÃO LEANDRO ALVES - 0,5 x 50,00 = R\$-25,00

DIÁRIAS: 01 (uma) para cada servidor

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE abril de 2001

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA Nº 089 DE 30 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Município de Ananindeua/PA, no dia 28.04.2001, para participarem do Projeto Cidadania..

n CLEOMAR DOS REIS CRUZ

n CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES

n MANOEL MOURÃO DA SILVA

n LUIZA BENTES FARIAS

n CLÁUDIO DAS MERCÊS CORDEIRO DE CASTRO

n GESUALDO DA COSTA VELOSO

n VALDENOR DOS SANTOS CORREA

VALOR: 0,5 x 30,00 = R\$-15,00

DIÁRIAS: 01 (uma) para cada servidor

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE abril de 2001

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

Secretária Executiva de Justiça

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADOPROCURADOR-GERAL: GLEDSON DO NASCIMENTO DINIZ
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 308/01-DP-G, DE 04.05.01

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Jucemir Siqueira da Silva, matrícula nº 0032549-017, lotado no Gabinete do Procurador, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício Financeiro: 2001

Valor do Suprimento R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101

Programa de Trabalho: 030910088-2298

Elemento de Despesa: 349034

PORTARIA Nº 284/01-DP-G, DE 25.04.01

Conceder Suprimento de Fundos a servidora Marlene da Costa Lima, matrícula nº 5000092-017, lotada na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício Financeiro: 2001

Valor do Suprimento R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Orgão: 300101
Programa de Trabalho: 030910088-2298
Elemento de Despesa: 349034

PORTARIA Nº 305/01-DP-G, DE 04.05.01

Lotar o servidor Edno Pinheiro Pantoja, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Diretoria do Interior na Comarca de Igarapé Miri, à contar de 02/05/2001, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 304/01-DP-G, DE 04.05.01

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 3364/01, licença por Motivo de Doença em pessoa da família a servidora Edna Maria Ferreira Gouveia, matrícula nº 0466964-017, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 18.04 à 04.05.01, de acordo com o Artigo 85, do RJU Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 306/01-DP-G, DE 04.05.01

Lotar a servidora Regina Telma do Nascimento Almeida, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Diretoria do Interior na Comarca de Igarapé Miri, à contar de 02/05/2001, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 307/01-DP-G, DE 04.05.01

Lotar o servidor Sábino Glória Miranda, ocupante do cargo de Motorista, na Divisão de Serviços Gerais, subordinado ao Departamento de Administração e Finanças, à contar de 02/05/2001, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 294/01-DP-G, DE 03.05.01

Servidor: Marlene da Costa Lima
Matrícula nº 5000092-017 Diária: 04(quatro)
Período: 08 à 12/05/01 Destino: Limoeiro do Ajurú
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº 293/01-DP-G, DE 03.05.01

Servidor: Rosana Maria Moreira Ribeiro
Matrícula nº 3084116-013 Diária: 04(quatro)
Período: 08 à 12/05/01 Destino: Marapanim
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº 298/01-DP-G, DE 03.05.01

Servidor: Laurindo Rodrigues Bezerra
Matrícula nº 0372080-043 Diária: 03(três)
Período: 07 à 10/05/01 Destino: Marapanim
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº 301/01-DP-G, DE 03.05.01

Servidor: Maria Lúcia dos Reis Ferreira
Matrícula nº 0257257-027 Diária: 01(uma)
Período: 07 à 08/05/01 Destino: Igarapé Açu
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº 297/01-DP-G, DE 03.05.01

Servidor: Cleonito Prado Gomes
Matrícula nº 3084388-013 Diária: 04(quatro)
Período: 07 à 11/05/01 Destino: Igarapé Miri e Abaetetuba
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº 296/01-DP-G, DE 03.05.01

Servidor: Neucinei de Souza Fernandes
Matrícula nº 5745381-014 Diária: 05(cinco)
Período: 07 à 12/05/01 Destino: Óbidos
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº 303/01-DP-G, DE 03.05.01

Servidor: Idval Martins Alves
Matrícula nº 5121477-012 Diária: 05(cinco)
Período: 07 à 12/05/01 Destino: Óbidos
Objetivo: atuar no Tribunal do Juri

PORTARIA Nº 285/01-DP-G, DE 25.04.01

Servidor: Adalberto da Mota Souto
Matrícula nº 3083462-018 Diária: 04(quatro)
Período: 25 à 29/04/01 Destino: Tailândia, Jacundá e Tucuruí
Objetivo: inspecionar os Núcleos Regionais

PORTARIA Nº 300/01-DP-G, DE 03.05.01

Servidor: Nádia Maria Bentes
Matrícula nº 5289670-027 Diária: 06(seis)
Período: 13 à 19/05/01 Destino: Tailândia
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº 302/01-DP-G, DE 03.05.01

Servidor: Jocelino de Souza Gomes
Matrícula nº 8056064-028 Diária: 02(duas)
Período: 03 à 05/05/01 Destino: Vigia
Objetivo: conduzir Defensoria, para execução no Tribunal do Juri

PORTARIA Nº 299/01-DP-G, DE 03.05.01

Servidor: Raimundo Nonato Nahum Senna
Matrícula nº 5081416-029 Diária: 04(quatro)

Período: 14 à 18/05/01 Destino: Chaves
Objetivo: atuar no Tribunal do Juri

PORTARIA Nº 290/01-DP-G, DE 02.05.01

Servidor: Ruy Guilherme Galvão de Souza
Matrícula nº 5098777-018 Diária: 05(cinco)
Período: 02 à 07/05/01 Destino: Tailândia, Mojú e Igarapé Miri
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº 313/01-DP-G, DE 04.05.01

Servidor: Miguel Portunato Gomes dos Santos Júnior
Matrícula nº 5799465-039 Diária: 06(seis)
Período: 07 à 13/05/01 Destino: Igarapé Miri e Abaetetuba
Objetivo: à serviço da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 295/01-DP-G, DE 03.05.01

Servidor: Joanes Vieira da Silva
Matrícula nº 5134579-010 Diária: 02(duas)
Período: 07 à 09/05/01 Destino: Aurora do Pará
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

DEFESA**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA Nº 036/2001-DGPC/PAD BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2001

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94, CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna nº 1237/97-GAB/CORREGEPOL, instaurada com o escopo de apurar acusação de falta contínua ao serviço do EPC WALDENILSON CONCEIÇÃO BRITO; CONSIDERANDO a Portaria nº 003/99-DGPC/PAD, de 05/01/99, da lavra do então Delegado Geral de Polícia Civil, Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO; CONSIDERANDO que o acusado em tela foi demitido do cargo de Escrivão de Polícia Civil, em virtude de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.286, de 29/08/2000;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 003/99-DGPC/PAD, de 05/01/99, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 08/01/99;
II - Determinar o SOBRESTAMENTO da Apuração Administrativa Interna nº 1237/97-GAB/CORREGEPOL, instaurada com o escopo de apurar acusação de falta contínua ao serviço do EPC WALDENILSON CONCEIÇÃO BRITO, em virtude de DEMISSÃO do servidor em questão através de Decreto Governamental;
III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil que efetue o arquivamento da presente A.A.I., ate que surjam fatos novos
IV - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 037/2001-DGPC/PAD BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2001

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94, CONSIDERANDO a instauração de Inquérito Policial nº 2001/002602, de 03/02/2001, Delegacia de Polícia do Município de Capanema, sob a presidência do Dr. ANTÔNIO FERNANDO BOTELHO DA CUNHA, Delegado de Polícia Civil, em cujos autos foi decretada a Prisão Preventiva de GREGÓRIO MAGNO LEAL MONTEIRO, Investigador de Polícia Civil, acusado de prática de crimes previstos nos Art. 157, § 2º, incisos I, II III e V; Art. 159, § 1º e Art. 288 c/c Art. 29 do C.R.B. e Lei nº 8.072; CONSIDERANDO os depoimentos de TADEU FERREIRA DESÁ, ROQUE LUIZ SENA CARVALHO e WENDEL MARLON FERREIRA FARIAS, todos com Prisão Preventiva decretada pelo Juízo da Comarca de Capanema, encaminhados pelo Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Diretor de Polícia Operacional, através do Ofício nº 45/2001-DPO, de 13/02/2001; CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nºs 064/01-GAB/CGPC, de 15/02/2001, e 123/01-GAB/CGPC, de 21/03/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor Geral de Polícia Civil; CONSIDERANDO a remoção da servidora IRACEMA DA SILVA ARAÚJO, Delegada de Polícia Civil, na Superintendência Regional do Salgado, com sede no Município de Castanhal, para o Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP; CONSIDERANDO o Ofício nº 206/2001-GAB/CGPC, de 18/04/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor Geral de Polícia Civil; CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a responsabilidade funcional atribuída ao servidor GREGÓRIO MAGNO LEAL MONTEIRO, Investigador de Polícia Civil, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito as Portarias nºs 010/2001-DGPC/PAD, de 02/03/2001, e 021/2001-DGPC/PAD, de 29/03/2001;
II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94, figurando como

acusado o servidor GREGÓRIO MAGNO LEAL MONTEIRO, Investigador Policial Civil, em virtude de instauração de Inquérito Policial nº 2001/002602, de 03/02/2001, Delegacia de Polícia do Município de Capanema, sob a presidência do Dr. ANTÔNIO FERNANDO BOTELHO DA CUNHA, Delegado de Polícia Civil, em cujos autos foi decretada a Prisão Preventiva do citado servidor, Capitação Penal Provisória: Art. 157, § 2º, incisos I, II III e V; Art. 159, § 1º e Art. 288 c/c Art. 29 do C.R.B. e Lei nº 8.072, conduta que em tese se constitui transgressão disciplinar prevista no Art. 74, incisos XIII, XXV, XXVII e XXXIV da Lei nº 022/94;
III - Designar os servidores Dr.ª SILVANA GUILHON SALIM, Dr. ANTÔNIO ROBERTO SOUTO LIMA - Delegados de Polícia Civil, e FRANÇOISE VIEIRA, Escrivã de Polícia Civil, para, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação contra o servidor em questão, de prática de delito penal previsto no Art. 157, § 2º, incisos I, II III e V; Art. 159, § 1º e Art. 288 c/c Art. 29 do C.R.B. e Lei nº 8.072, conduta que em tese se constitui transgressão disciplinar previstas no Art. 74, incisos XIII, XXV, XXVII e XXXIV da Lei nº 022/94, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;
IV - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 038/2001-DGPC/PAD BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2001

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94, CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 058/99-DGPC/PAD, de 25/08/99, instaurada para apurar irregularidade funcional atribuída ao então serviço da Polícia Civil do Estado do Pará JOSÉ IVANILDO DA COSTA NAVEGANTE - Médico Legista; CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após acurada análise, concluiu em Relatório, pelo indiciamento do servidor acima por infração ao Art. 74, inciso VII, da Lei Complementar nº 022/94, sugerindo a pena disciplinar de SUSPENSÃO ao mesmo;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Jurídica e de Legislação Policial manifestou-se através de Parecer Jurídico nº 503/2000-CJLP, de 04/07/2000, de lavra da Dr.ª MARILENA SOUSA PANTOJA, Delegada de Polícia Civil; CONSIDERANDO que no decorrer dos trabalhos do presente processo, foi criado o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", através da Lei nº 6.282, de 19/01/2000;

RESOLVE:

I - Determinar o encaminhamento do original dos presentes autos, devidamente concluído, figurando como indiciado o Dr. JOSÉ IVANILDO DA COSTA NAVEGANTE - Médico Legista, ao Diretor do Centro de Perícias "Renato Chaves", em virtude do citado servidor estadual, não mais pertencer ao quadro de funcionários da Polícia Civil do Estado do Pará, para as providências julgadas devidas;
II - Encaminhar a cópia do referido processo à Corregedoria Geral de Polícia Civil para arquivamento e controle desta instituição.
III - À Secretaria da Delegacia Geral de Polícia Civil e a Corregedoria Geral de Polícia Civil para as providências devidas ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 039/2001-DGPC/PAD BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2001

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94, CONSIDERANDO o Parecer nº 077/2001-CGE, de 24/01/2001, de lavra da Dr.ª ADELAIDE BARROSO DA COSTA, Assessora Especial da Consultoria Geral do Estado, bem como o Despacho de lavra do Dr. OPHIR CAVALCANTE, Consultor Geral do Estado, efetuado no citado Parecer, que, após análise de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/96, de 29/02/96, manifestam-se de acordo com a reintegração ao cargo de Investigador de Polícia Civil, dos Srs. LÚCIO ANTÔNIO DA SILVA LOBATO, VITOR MORAES RODRIGUES JÚNIOR e MARCO ANTÔNIO SENA CHAGAS, e ainda sugerem a abertura de novo processo administrativo disciplinar figurando como acusados os referidos senhores, com escopo de apurar a diligência policial irregular por eles procedida conforme consta nos autos do PAD nº 012/96, assim como o envolvimento destes com traficantes de entorpecentes, em especial com PÉRICLES PEREIRA HOLANDA FILHO, e recebimento de propina;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental datado de 06/02/2001, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.392, do dia 07/02/2001, que anulou o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/96, de 29/02/96, bem como, reintegrou ao serviço público estadual, no cargo de Investigador de Polícia Civil, os Srs. LÚCIO ANTÔNIO DA SILVA LOBATO, VITOR MORAES RODRIGUES JÚNIOR e MARCO ANTÔNIO SENA CHAGAS; CONSIDERANDO o Ofício nº 080/2001-GAB/CGPC, de 23/02/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor Geral de Polícia Civil; CONSIDERANDO a necessidade de atender solicitação da Consultoria Geral do Estado, e de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas aos servidores em tela, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94, e no Parecer nº 077/2001-CGE, de 24/01/2001, de lavra da Dr.ª ADELAIDE BARROSO DA COSTA, Assessora Especial da Consultoria Geral do Estado, bem como o Despacho de lavra do Dr. OPHIR CAVALCANTE, Consultor Geral do Estado, efetuado no citado Parecer, que, após análise de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/96, de 29/02/96, manifestam-se de acordo com a reintegração ao cargo de

Investigador de Polícia Civil, dos Srs. LÚCIO ANTÔNIO DA SILVA LOBATO, VITOR MORAES RODRIGUES JÚNIOR e MARCO ANTÔNIO SENA CHAGAS, e ainda sugerem a abertura de novo processo administrativo disciplinar figurando como acusados os referidos senhores, com escopo de apurar a diligência policial irregular por eles procedida conforme consta nos autos do PAD nº 012/96, assim como o envolvimento destes com traficantes de entorpecentes, em especial com PÉRICLES PEREIRA HOLANDA FILHO, e recebimento de propina; conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, incisos III, IV, VIII, e transgressão disciplinar ao Art. 74, incisos XIII, XXV, XXVII, XXXIV, todos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

II - Designar as servidoras Dr. DOMINGOS ANTÔNIO TEIXEIRA NETO, Dr. MARA CRISTINA DA COSTA SANTOS- Delegados de Polícia Civil, e MÁRCIO ROBERTO DE ANDRADE - Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem as acusações citadas no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 154 /2001-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2001

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de agosto de 1981, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO o Relatório conclusivo do Procedimento Apuratório nº 005/2001-GAB/DPA, realizado pela Divisão de Polícia Administrativa, que opinou pela cassação do Registro e Alvará de Funcionamento da casa de diversão pública denominada BAR CANTO DA ILHA, localizada na Av. Paulo Costa nº 3085, entre as Travessas Leblon e Guarujá - Bairro Água Boa/Ilha de Outeiro, de responsabilidade do Sr. EDIMAR ARAÚJO FREITAS;

RESOLVE:

I - CASSAR o Registro e o Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado BAR CANTO DA ILHA, Av. Paulo Costa nº 3085, entre as Travessas Leblon e Guarujá - Bairro Água Boa/Ilha de Outeiro, com fundamento no Art. 15, incisos I e II do Decreto nº 2.423/82, combinado com o Art. 54 da Lei nº 9.605/98, atendendo ao disposto nos Arts. 11 e 22, § 2º do mesmo Diploma Legal;

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 155/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2001

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de agosto de 1981, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO o Relatório conclusivo do Procedimento Apuratório nº 005/2001-GAB/DPA, realizado pela Divisão de Polícia Administrativa, que opinou pela cassação do Registro e Alvará de Funcionamento da casa de diversão pública denominada KIOSK DA ILHA, localizada na Av. Paulo Costa nº 3062, próximo à Praia do Amor/Ilha de Outeiro, de responsabilidade da Sr. LEONEIDE DE AGUIAR WANZELER;

RESOLVE:

I - CASSAR o Registro e o Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado KIOSK DA ILHA, Av. Paulo Costa nº 3062, próximo à Praia do Amor/Ilha de Outeiro, com fundamento no Art. 15, incisos I e II do Decreto nº 2.423/82, combinado com o Art. 54 da Lei nº 9.605/98, atendendo ao disposto nos Arts. 11 e 22, § 2º do mesmo Diploma Legal;

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

Edição eletrônica

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 156 /2001-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2001

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de agosto de 1981, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO o Relatório conclusivo do Procedimento Apuratório nº 002/2001-GAB/DPA, realizado pela Divisão de Polícia Administrativa, que opinou pela cassação do Registro e Alvará de Funcionamento da casa de diversão pública denominada "BAR CLUBE DOS AMIGOS" (conhecido como "SEDE DO SOUZA"), localizada na Pass. do Caju, bairro da Sacramento, de responsabilidade da Sr. MARIA ELZELIR XAVIER FURTADO;

RESOLVE:

I - CASSAR o Registro e o Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado "BAR CLUBE DOS AMIGOS" (conhecido como "SEDE DO SOUZA"), localizada na Pass. do Caju, bairro da Sacramento, de responsabilidade da Sr. MARIA ELZELIR XAVIER FURTADO; com fundamento no Art. 15, incisos I e IV do Decreto nº 2.423/82, combinado com o Art. 54 da Lei nº 9.605/98, atendendo ao disposto nos Arts. 11 e 22, § 2º do mesmo Diploma Legal;

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 157 /2001-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2001

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de agosto de 1981, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO o Relatório conclusivo do Procedimento Apuratório nº 009/2001-GAB/DPA, realizado pela Divisão de Polícia Administrativa, que opinou pela cassação do Registro e Alvará de Funcionamento da casa de diversão pública denominada TOCA DO PAGODE, localizada na Tv. do Chaco, anexo ao Campo de Paissandu, Bairro do Marco, de responsabilidade do Sr. ISAAC BENTES DE SOUZA;

RESOLVE:

I - CASSAR o Registro e o Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado TOCA DO PAGODE, localizado na Tv. do Chaco, anexo ao Campo de Paissandu, Bairro do Marco, de responsabilidade do Sr. ISAAC BENTES DE SOUZA, com fundamento no Art. 15, incisos I e IV do Decreto nº 2.423/82, combinado com o Art. 54 da Lei nº 9.605/98, atendendo ao disposto nos Arts. 11 e 22, § 2º do mesmo Diploma Legal;

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 158 /2001-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2001

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de agosto de 1981, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO o Relatório conclusivo do Procedimento Apuratório nº 003/2001-GAB/DPA, realizado pela Divisão de Polícia Administrativa, que opinou pela cassação do Registro e Alvará de Funcionamento das casas de diversões públicas denominadas "BAR DA CARLA" (conhecido por BAR 2000) e BAR DO MIGUEL, localizados na Tv. Triunvirato, nº 528, loja 02, bairro Cidade Velha, próximo à Av. 16 de Novembro, e Tv. Triunvirato, s/nº, bairro Cidade Velha, respectivamente, de responsabilidade dos Srs. EDNA LEONILIA LIMA DA SILVA e MIGUEL CARLOS SOUZA, respectivamente; e quanto ao estabelecimento denominado "BAR DO MANOEL", localizado na Tv. Triunvirato, nº 556, bairro Cidade Velha, próximo à Av. 16 de Novembro, referido Relatório opinou para que seja negado o cadastramento e a licença de funcionamento;

RESOLVE:

I - CASSAR o Registro e o Alvará de Funcionamento dos estabelecimentos denominados "BAR DA CARLA" (denominado por BAR 2000) e BAR DO MIGUEL, localizados na Tv. Triunvirato, nº 528, loja 02, bairro Cidade Velha, próximo à Av. 16 de Novembro, e Tv. Triunvirato, s/nº, bairro Cidade Velha, respectivamente, com fundamento no Art. 15, incisos I e IV do Decreto nº 2.423/82, combinado com o Art. 54 da Lei nº 9.605/98, atendendo ao disposto nos Arts. 11 e 22, § 2º do mesmo Diploma Legal;

II - NEGAR o cadastramento e licença para funcionamento do "BAR DO MANOEL", localizado na Tv. Triunvirato, nº 556, bairro Cidade Velha, próximo à Av. 16 de Novembro, por funcionar próximo a estabelecimento de ensino, conforme prevê a Lei nº 2423, de 31/08/82;

III - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

***PORTARIA N.º 019 /01-DGPC/DAP**
BELÉM, 02 DE MAIO DE 2001.

O Delegado Geral de Polícia Civil, Dr. LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 00561/2001-CCG, de 02/05/2001, oriunda da Casa Civil da Governadoria do Estado, que nomeou a servidora SONIA REGINA PIRES NECY GONÇALVES, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos - GEP-DAS-011.2, da Polícia Civil do Estado.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a servidora SONIA REGINA PIRES NECY GONÇALVES, Investigadora de Polícia Civil, Matrícula nº 0061158-010, da função Chefe da Seção de Registro e Movimentação Funcional DRH/DAP - FG 04, a contar de 01/03/2001;

II - DESIGNAR, a servidora SILVIA HELENA FERREIRA LEÃO, Agente Administrativo, Matrícula nº 5209293-012, para exercer função Chefe da Seção de Registro e Movimentação Funcional DRH/DAP - FG 04, a contar de 02/04/2001;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 29.449, de 04/05/2001.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A Polícia Civil do Estado - PCE, neste ato representada pelo seu Diretor de Administração, Edivaldo Nazareno Dias Lima, no uso de suas atribuições legais, resolve, reconhecer a INEXIGIBILIDADE de licitação, para os serviços de coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas junto a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafo/ETC, tendo como fundamento o artigo 25 caput da Lei 8.666/93.

Belém, 07 de maio de 2001.

EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA

Diretor de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8883/94, o ato de INEXIGIBILIDADE de licitação, conforme disposições contidas no caput do Artigo 25 do mencionado Diploma Legal.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6633

ERRATA

Errata do Extrato do Convênio nº 156/2001 celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, e o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - publicado no Diário Oficial do Estado número 29.432, no dia 09.04.2001, referente a data de assinatura do Convênio, bem como, a data de vigência do referido instrumento, que passam a constar com as seguintes correções:

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: INÍCIO: 04/04/2001 e

Término: 03/04/2001

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2001.

LEIA-SE CORRETAMENTE: VIGÊNCIA: INÍCIO: 13/04/2001

Término: 12/04/2002

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2001

Belém/PA, 04/05/2001

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO: N.º 28.905.034-2**

TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, CNPJ-04.822.060/0001-40 e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC - CNPJ n.º 34.028.316/0018-51.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações, inclusões e revogações nas cláusulas Primeira, Segunda, Terceira, Quarta e Décima - Primeira do Contrato Original, com vistas a adequar a prestação do serviço às condições contratualmente ajustadas.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, com fundamento no art. 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

VIGÊNCIA: Início: 08.09.2000 e Término: 07.09.2005

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2001

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 154/2001

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA CNPJ 04.822.060/0001-40 e a 19.ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - DPRF, CNPJ N.º 00.394.494/0106-03.

OBJETO DO CONVÊNIO: O objeto do presente Convênio é a delegação da competência da Polícia Rodoviária Federal prevista no Inciso III do Art. 20 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro ao DETRAN/PA, para que este possa proceder nos limites deste Instrumento e da Lei em vigor, na circunscrição territorial do Estado do Pará, o processamento daquela aplicadas nesta circunscrição.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Início: 08.05.2001 Término: 07/05/2002

Data da Assinatura: 07.05.2001.

Ordenadora Responsável:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO: 151/2000**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ n.º 04.822.060/0001-40 e o Sr. José Alfredo da Silva Queiroz, CPF/MF n.º 072.560.782-34.

OBJETO DO CONTRATO: a locação não residencial do prédio localizado à Travessa José Gabriel Guerreiro n.º 537, no Município de Oriximiná/PA, destinado a instalação e funcionamento do Posto de Serviço do DETRAN/PA.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (Um mil e Oitocentos reais)

JUSTIFICATIVA DA ADITAMENTO: Prorrogação da Vigência e Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato Original.

VIGÊNCIA: Início: 27/05/2001

Término: 26/05/2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

660201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 Defesa e Segurança Pública

125 Normatização e Fiscalização

0087 Tudo pela Paz

2654 Implementação de Ações - DIRETRANS

349036-00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

FONTE - 061 - Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2001

Ordenadora Responsável:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO: 138/2000**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ n.º 04.822.060/0001-40 e o Sr. Malek Bachur Miguel Kosak, CPF/MF n.º 056.948.172-49.

OBJETO DO CONTRATO: a locação não residencial do prédio localizado à Rua Guajajaras n.º 45 - Bairro: Centro, no Município de Xinguara/PA, destinado a instalação e funcionamento do Posto de Serviço do DETRAN/PA.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (Dez mil e Oitocentos reais)

JUSTIFICATIVA DA ADITAMENTO: Prorrogação da Vigência e Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato Original.

VIGÊNCIA: Início: 15/05/2001

Término: 14/05/2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

660201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 Defesa e Segurança Pública

125 Normatização e Fiscalização

0087 Tudo pela Paz

2654 Implementação de Ações - DIRETRANS

349036-00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

FONTE - 061 - Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2001

Ordenadora Responsável:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1615/00 - DS/DAF/CA/DRH, torna público que acolheu o recurso de impugnação da empresa E.B. Cardoso contra ato praticado pela Comissão, que julgou vencedora do processo licitatório Tomada de Preços n.º 001/2001 - CPL, para contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação na sede do Detran/PA, Postos e Ciretrãs, a empresa R.C. Vasconcelos, mas negou-lhe provimento, uma vez que a Proposta Comercial da empresa R.C. cumpriu todas as exigências editalícias, mantendo, assim, sua decisão.

Belém, 05 de maio de 2001.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Presidente da CPL

VISTO: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

DEFESA**SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL**SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONVÊNIO ORIGINAL N.º 20/2000

Partes: Superintendência do Sistema Penal do Estado/SUSIPE e a Secretaria Executiva de Obras Públicas/SEOP.

Fundamento: Artigo 116 da Lei 8.666/93.

Objeto do Convênio: Cooperação dos partícipes na execução das obras de Construção da Penitenciária Regional de Tucuruí/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Fixação do valor da contribuição financeira adicional do Concedente e do Conveniente para o presente exercício.

Valor do Termo Aditivo: O valor de presente Termo é de R\$ 95.726,63 (noventa e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

Data da assinatura: 02 de maio de 2001.

Funcional Programática: 03.421.0089.1214-459051.

Foro: Belém/PA.

Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/SUSIPE

Cesar Augusto Brasil Meira/SEOP.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL N.º 04/2000

Partes: Superintendência do Sistema Penal do Estado/SUSIPE e a Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba.

Fundamento: Decreto Estadual N.º 2.321/97.

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos à unidade policial do Município de Abaetetuba/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência ao Convênio Original por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 02 de maio de 2001.

Valor "per capita": R\$ 59,31 (cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

Funcional Programática: 03.421.0087.2280.345039.

Foro: Belém/PA.

Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Dom Flávio Giovenale /Pároco.

HOMOLOGAÇÃO

CONVITEN.º 001/2001/ALTAMIRA/SUSIPE.

De tudo o que consta do processo relativo a CONVITEN.º 001/2001/ALTAMIRA/SUSIPE,

destinado a adquirir é a aquisição de Gêneros Alimentícios e diante do julgamento da Comissão

de Licitação de Altamira /SUSIPE, decido Homologar o presente certame que, sob o critério "Menor Preço",

elegeu as empresas R.A. Bandeira Panificadora LTDA nos itens - 02,03,04,06,112,13,14,18,19,20,22,e 24

e Supermercado Cardoso LTDA ITENS -01,05,07,08,09,10,11,15,16,17 e 23 como vencedores do certame

Belém (PA), 07 de maio de 2001.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ.

RESUMO DE NOTA DE EMPENHO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2001/SUSIPE.

PUBLICADO NO DOE N.º 29.430, DE 05.04.2001

2001NE00882 - R\$ - 29.496,50.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2001/SUSIPE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0312201252901.001.349040.

CRÉDITO: AUTO POSTO AZULINO.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 070/2001

PARTES: SUSIPE E MAGNO FRAZÃO DE SOUZA

OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 03-05-2001, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 01-05-1995.

Assinaturas: José Alyrio Wanzeler Sabbá pela SUSIPE e Magno Frazão de Souza

INFRA-ESTRUTURA**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA N.º 018/2001 DE 03/05/2001

Servidor: Edilena Maria Colares dos Santos

Cargo: Assessor da SEDURB

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 07.101.15.122.0125.2902 - 349034

Matrícula Funcional: 0183695-016

Período para Aplicação: 60 (trinta) dias e para a prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador de Despesas: Celeste Pina Simões

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 017/2001, DE 3 DE ABRIL DE 2001.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA N.º 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999, RESOLVE:

conceder, aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Marilene Cordeiro Alves	5005272-050	2000/2001	01/06 a 30/06/2001
Valério Libdy Magalhães	5800129-014	2000/2001	01/06 a 30/06/2001
Josyanne Alves de Souza	5807638-012	2000/2001	15/06 a 14/07/2001

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

INFRA-ESTRUTURA**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773**RESOLUÇÃO CONERC N.º 12 / 2001, DE 23 DE MARÇO DE 2001**

Dispõe sobre o recurso administrativo interposto pela Centrais Elétricas do Pará S/A, -CELPA, à decisão da OUVIDORIA da ARCON, referente ao Processo n.º E990692-GTJ, onde figura como reclamante Francisco das Chagas C.B. Barata. O Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, no uso das atribuições previstas no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno do CONERC,

Considerando que de acordo com o art. 13, inciso V da Lei n.º 6.099, de 30 de dezembro de 1997, compete ao CONERC analisar e decidir sobre os recursos interpostos das decisões do Diretor Geral pelos prestadores dos serviços e usuários, Considerando o Parecer do Relator Luiz Chaves de Oliveira e a deliberação do Fórum Geral e do Fórum de Energia Elétrica em reunião realizada em 23 de março de 2001;

Considerando que após submetida a matéria à votação o resultado foi favorável à CELPA, considerando os termos registrados em Ata;

RESOLVE:

Art. 1.º - Que a CELPA deverá eximir o consumidor do pagamento de qualquer débito faturado a título de fraude, cabendo-lhe no entanto, o direito de ser ressarcida em conformidade com o que dispõe o art.53 da Portaria n.º 466/97 (até seis meses), pelo fato do medidor apresentar irregularidade e consequentemente faturamento a menor.

Art. 2.º - Deverá o interessado comparecer à concessionária para negociar o pagamento do ressarcimento devido.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Presidente do CONERC

AVISO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ARCON N.º 01/2001

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, por sua Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o resultado da CONCORRÊNCIA ARCON N.º 01/2001, cujo objeto é selecionar as melhores propostas para a outorga da concessão dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, referente à linha Santa Izabel - Inhangapi (Porto da Balsa).

Em não havendo recurso interposto ao resultado do julgamento da proposta financeira, publicado no DOE de 27 de abril do ano 2001, a CEL dá por encerrado o certame, sem licitante vencedor.

Belém (Pa), 07 de maio de 2001.

MILENE PAREDES CUNHA LOBO SOARES

Presidente da CEL - Arcon

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASILI MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

2º (SEGUNDO) T.A. - OES N.º 24/00 - CONVITE N.º 17/00

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x E. M. ENGENHARIA COM.
IMPORT. EXPORT. LTDA. - CNPJ N.º 63.857.197/0001-08OBJETO: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEPEAN, NO MUNICÍPIO DE
BELÉM/PA.VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 140.631,15 (CENTO E QUARENTA
MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS).

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 02.04.01

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93

TERMO INICIAL: 02.05.01

TERMO FINAL: 16.06.01

DATA: 07.05.01.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
AV. 1º DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)

número do contrato originário: 020/2000

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/
0001-16 X Eletromec Ltda CGC 05.548.482/0001-32objeto do contrato originário: Execução do Remanescente de Obras de Energia
Elétrica e Iluminação Pública do Loteamento Residencial Rouxinol, localizado no
município de Castanhal, neste Estado modalidade de licitação: Tomada de Preços
nº 05/2000valor do contrato originário: R\$ 348.297,42 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos
e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

data e valor de aditivos anteriores:

1º T.A. - 13.02.2001

2º T.A. - 13.04.2001

justificativa e objeto do Termo Aditivo: art. 65, I, b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
Acréscimo de Serviços.valor do acréscimo: R\$ 86.555,29 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco
reais e vinte e nove centavos)dotação orçamentária: O acréscimo de serviços previsto no Termo Aditivo será pago
com a seguinte Dotação Orçamentária re-afetada: 67201.15451.01293.050,
Orçamento 2001 na Fonte 001 - Recursos Ordinários do Tesouro do Estado, Natureza
da despesa: 459051 - Obras e Instalações.

data da assinatura: 30.04.2001

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 004/2001

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/
0001-16 X Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa/FADESP - CGC
05.572.870/0001-59objeto do contrato: O presente contrato tem por objetivo a continuidade da
prestação de serviços de Consultoria de Produtos e Processos para a elaboração,
implementação e manutenção do Sistema de Informações da Região Metropolitana
de Belém, desenvolvido pela Companhia de Habitação do Estado do Pará.

modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 02/2001

data da assinatura do contrato: 08.05.2001 a 08.05.2002

valor do contrato: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

dotação orçamentária: Programação Orçamentária da Secretaria Executiva de

Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB sob o nº 07.101.15.127.0146.1279

data da assinatura do contrato: 30.04.2001

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

foro: Belém-PA

AVISO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Avisamos aos Senhores Acionistas que a Assembleia Geral Extraordinária marcada
para o dia 04.05.01, fica transferida para o dia 11.05.01, no mesmo horário e local.
Belém, 02 de maio de 2001

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 10/99 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 11º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.

PARTE CONTRATADA: LSM ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA - CGC

Nº 83.587.618/0001-27

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Gerenciamento e execução de serviços
de Operação e Manutenção das Estações de Tratamento e Elevatórias do sistema
de Esgoto Sanitário e de distribuição de Água do Projeto PROSANEAR, em Belém
- Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 39/98

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 298.451,76 DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA.

DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:

1a - Data: 04.02.00 - Prazo e Supressão de Serviços.

2a - Data: 04.08.00 - Prazo

3a - Data: 05.09.00 - Prazo

4º - Data: 04.10.00 - Prazo

5º - Data: 01.11.00 - Prazo

6º - Data: 01.12.00 - Prazo

7º - Data: 29.12.00 - Prazo

8º - Data: 30.01.01 - Prazo

9º - Data: 01.03.01 - Prazo

10º - Data: 30.03.01 - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo
contratual por trinta (30) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações
e Parecer Jurídico.

TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 29.04.01 a 28.05.01

DATA DE ASSINATURA: 27.04.01

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Gilberto da Silva Drago

Diretor de Operação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 73/98 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 12º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.

PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA - CGC Nº

01.627.133/0001-55.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de serviços, gerenciamento,
execução e operação com disponibilidade de atendimento de 24 hs/dia da Estação
de Tratamento, Elevatória e Reservatório de distribuição de água na Avenida 25 de

Setembro com a Travessa Perebeuf, em Belém, Regional Metropolitana.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 74/98

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 123.646,92

DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:

1a - Data: 10.08.99 - Prazo

2a - Data: 10.02.00 - Prazo e supressão de serviços.

3a - Data: 10.08.00 - Prazo

4a - Data: 08.09.00 - Prazo

5a - Data: 06.10.00 - Prazo

6a - Data: 06.11.00 - Prazo

7a - Data: 05.12.00 - Prazo

8º - Data: 04.01.01 - Prazo

9º - Data: 02.02.01 - Prazo

10º - Data: 02.03.01 - Prazo

11º - Data: 02.04.01 - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo
contratual por trinta (30) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 01.05.01 a 30.05.01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

DATA DE ASSINATURA: 30.04.01.

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Gilberto da Silva Drago

Diretor de Operação

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 28/01

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -
COSANPAPARTE CONTRATADA: FLUORQUÍMICA LTDA CGC/MF No 27.072.644/
0001-41OBJETO: Fornecimento de 360 (Trezentos e sessenta) toneladas de Fluorsilicato
de Sódio destinadas aos Sistemas de Tratamento de Água de Belém e Interior do
Estado do Pará.MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços No 08/01 VIGÊNCIA DO
CONTRATO: 13 (Treze) meses a partir do recebimento da Autorização de
Fornecimento pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 522.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 07.05.01

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Gilberto da Silva Drago

Diretor de Operação

Belém (PA), 07 de Maio de 2001

Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/01 - COSANPA.

OBJETO: Contratação de vinte (20) Auxiliares de Serviços para limpeza e
conservação de diversas áreas e prédios da COSANPA na Região Metropolitana de
Belém (Pará).ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de
Saneamento do Pará, sito à Avenida Magalhães Barata nº 1201, Bairro de São Brás,
em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2001.EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima,
no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de
Licitação desta Empresa, a partir de 08 de Maio de 2001.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 08/01

OBSERVAÇÃO: Licitação deserta

Belém (PA), 07 de Maio de 2001

Comissão Permanente de Licitação

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2001.

Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Senhor Antônio Lopes Lourenço.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de "Cidadão do Pará", de conformidade com o disposto no Art. 259, § 1º do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, ao Senhor Antônio Lopes Lourenço, pelos reais e efetivos serviços prestados ao Estado do Pará.

Parágrafo Único. A honraria de que trata o caput do artigo, será outorgada e entregue pela Mesa Diretora, em sessão solene a ser previamente marcada e comunicada ao homenageado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE MAIO DE 2001.

Deputado CIPRIANO SABINO

Presidente, em exercício

Deputado ZECA ARAÚJO

1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL

2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de maio de 2001, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 200001461-00

Responsável: Valderi José Xavier de Santana

Origem: Câmara Municipal de Mairim do Rio

Assunto: Prestação de contas de 1999

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de maio de 2001.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

CNPJ Nº 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132

ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2001

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Banco da Amazônia S.A., em Belém (PA), dia 29.01.2001, às 9h. QUORUM: presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Ivan Ney Passos Lima, Joaquim Batista de Araújo e Moacir Fischmann. Presentes, ainda, Eduardo Sérgio Holanda Araújo, José Benvenuto Ferreira Virgolino, José das Neves Capela e Letício de Campos Dantas Filho, Diretores, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário Executivo, Álvaro Chaves de Lemos, Chefe do Departamento de Auditoria

Interna, em exercício, e Terezinha de Jesus Marques Leão, Consultora Especial Ausente, por motivo de viagem a serviço, o Diretor Jorge Nemetala José Filho. **DELIBERAÇÕES:** aberta a reunião, foram apreciados os seguintes assuntos, sobre os quais o Conselho de Administração decidiu: 1. Balanete do mês de novembro/2000: - tomar conhecimento das demonstrações contábeis, nas quais constam: I) os seguintes indicadores de desempenho, relativos, respectivamente, aos meses de outubro e novembro/2000 e ao acumulado no 2º semestre, expressos em milhares de reais: Resultado Líquido: R\$ 1.188, R\$ 1.930 e R\$ 20.221; Resultado Operacional: R\$ 2.107, R\$ 2.928 e R\$ 28.667; Receitas sobre Operações de Crédito: R\$ 5.374, R\$ 5.392 e R\$ 28.561; Receitas de Títulos e Valores Mobiliários: R\$ 16.218, R\$ 16.407 e R\$ 79.039; Receitas sobre Serviços: R\$ 15.178, R\$ 13.976 e R\$ 68.643; Despesas de Pessoal: (R\$ 11.418), (R\$ 12.682) e (R\$ 58.043); Outras Despesas Administrativas: (R\$ 7.021), (R\$ 6.234) e (R\$ 31.172); Provisão para Risco de Crédito: (R\$ 585), (R\$ 3.518) e (R\$ 10.442); e II) a evolução das contas patrimoniais, cujos valores em novembro/1999 e novembro/2000, respectivamente, são, em milhares de reais: Ativo Total: R\$ 2.099.293 e R\$ 2.433.108; Operações de Crédito (líquidas das provisões): R\$ 190.024 e R\$ 233.665; Depósitos: R\$ 844.935 e R\$ 1.185.816; Patrimônio Líquido Ajustado: R\$ 235.604 e R\$ 262.684; Ativo Permanente: R\$ 52.566 e R\$ 61.607. 2. Execução orçamentária: - cientificar-se da aprovação da reprogramação orçamentária do Banco, exercício de 2000, conforme Decreto nº 3.689, de 19.12.2000, 3. Proposições CA nº 2000/023, de 26.12.2000, e 2001/001, de 16.01.2001 - Implantação do Projeto de Reestruturação do Sistema de Pagamentos Brasileiro e do Sistema de Controle de Risco de Liquidez - indicação de Diretor estatutário responsável: - referendar os despachos, de 22.12.2000 e 15.01.2001, do Presidente do Conselho, pelos quais designou o Diretor de Controle, Letício de Campos Dantas Filho, como responsável, perante o Banco Central do Brasil, pela observância do disposto na Circular BACEN nº 3.018 e na Resolução CMN nº 2.804, de 20 e 21.12.2000, respectivamente. No âmbito interno do Banco, o Diretor designado contará com o apoio do Diretor Financeiro, Eduardo Sérgio Holanda Araújo, nas ações que se fizerem necessárias na sua área; e solicitar que nas reuniões ordinárias lhe sejam informadas as atividades desenvolvidas pelo Banco nessa nova modelagem do sistema de pagamentos. 4. Proposição CA nº 2001/002 - alteração do Estatuto Social - concessão de férias a Presidente e Diretores: - submeter à Assembléia Geral Extraordinária proposta de inclusão do item XIV no artigo 14 e alteração do artigo 21 do Estatuto Social relativa à concessão de férias a Presidente e Diretores, assunto de que trata o Parecer nº PGFN/CRE/Nº 2.733, de 20.12.2000, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. 5. Saneamento da CA PAF: - cientificar-se, pelo relatório de 24.01.2001 do Diretor Administrativo, de que: 1) a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) aprovou o Regulamento do novo Plano Misto de Benefícios da CA PAF e recomendou que seja dado amplo conhecimento do novo plano aos participantes; 2) a empresa contratada pela CA PAF fará, no período de 05 a 22.02.2001, divulgação de todos os benefícios e condições técnicas do Plano, por meio de palestras nas principais capitais; 3) a mesma empresa está elaborando folhetos informativos e manual explicativo para divulgação e fichas cadastrais e de inscrição; e 4) a opção pelo novo Plano, em princípio, deverá ser efetivada até 31.03.2001; e solicitar que lhe seja entregue, na reunião extraordinária de 05.02.2001, o material já elaborado para a divulgação do plano; 6. Controle de Contratos Administrativos: - cientificar-se, por relatos verbais do Diretor Administrativo e do Chefe do Departamento de Auditoria Interna, de que: 1) as falhas detectadas pelo AUDIN já foram corrigidas; 2) os contratos de todos os Departamentos já estão no sistema; 3) a DIRAD está acompanhando os contratos para os quais serão designados os respectivos responsáveis, na forma da legislação em vigor; e 4) a PROCENGE apresentou proposta de novos softwares para atender necessidades específicas do Banco, de modo que, até 30.04.2001, o sistema todo deverá estar implantado e em funcionamento. 7. Passivo Trabalhista: - cientificar-se da CI COJUR nº 2001/121, de 25.01.2001, que contém relatório sobre o levantamento de dados dos processos trabalhistas e suas atualizações no SAPJ, esclarecendo que, no âmbito das Superintendências Regionais do Acre, Rondônia, Tocantins e Pará II, os trabalhos já foram concluídos; nas demais e na Agência Brasília (DF) ainda há pendências. 8. Contratação de auditoria independente: - cientificar-se do cronograma do processo licitatório apresentado pelo Comitê de Licitações na CI COMLIC nº 2001/078, de 22.01.2001, relacionando as etapas a serem cumpridas, de modo que, até 10.05.2001, incluindo recursos, estará concluída a relativa às propostas comerciais. Não havendo recursos, os prazos serão reduzidos de até 3 semanas em cada fase. 9. Súmula de atividades do AUDIN - 3º trimestre/2000: - cientificar-se do documento em questão, recebido com a CI AUDIN-CACON nº 2001/029, de 23.01.2001, e solicitar informações mais detalhadas sobre as auditorias especiais em Almajira (PA), Belém-Centro (PA) e Humaitá (AM). O Conselheiro Ivan Ney Passos Lima ficou encarregado de fazer uma avaliação do assunto, na

próxima reunião. 10. Informes gerenciais sobre contas transitórias, créditos tributários, maiores devedores inadimplentes e evolução da inadimplência (4º trimestre/2000) e imóveis não de uso próprio: - cientificar-se. Quanto aos imóveis, solicitar relatório das vendas a prazo nos últimos 24 meses, com informações sobre a regularidade dos pagamentos. 11. Marcar a próxima reunião ordinária do Conselho para o dia 20.02.2001, às 14h, em Brasília (DF). **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Belém (PA), 29 de janeiro de 2001. aa) Alberto de Almeida Pais, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Ivan Ney Passos Lima, Joaquim Batista de Araújo e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. Sociedade de capital aberto. Registro na CVM nº 00092-2. a) Eduardo Augusto da Cunha Mendes. OAB/PA 1278 - CPF 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 23.04.2001, sob o número 20000023784, protocolo 01/017494-0. a) Dilemardo Guedes Cabral, Secretário Geral.

Ata da 80ª reunião ordinária do Conselho de Administração, de 29.01.2001

SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EMPREGADOS PRESTADORES DE SERVIÇOS SIMILARES E CONEXO NO SISTEMA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO MUNICIPAL INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS E FRETAMENTO EM VANS E MICROÔNIBUS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL - Ratificação do nome e estatuto do Sindicato dos Trabalhadores Autônomos Empregados Prestadores de Serviços Similares e Conexos no Sistema de Transporte Alternativo Municipal Intermunicipal e Interestadual de Passageiros e Fretamento em Vans e Microônibus do Estado do Pará. Que passa a chamar-se a partir desta publicação Sindicato dos Operadores Autônomos de Transporte Alternativo Fretamento em Vans do Estado do Pará ratificação em assembléia geral realizada no dia 21/02/2001.



CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S/A.

CNPJ(MF) Nº 83.649.293/0001-60. EXTRATO ATA DA AGO DE 27 de abril de 2001 às 08:00 horas, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão, votação e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/00. Aos senhores acionistas foram prestados os esclarecimentos sobre a prestação de contas dos Administradores e o Relatório da Administração e explanação sobre as Demonstrações Financeiras no exercício findo em 31/12/00. A matéria mereceu comentários favoráveis dos acionistas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Assembleia e determinou a lavatura da ata, os quais o aprovaram sem ressalvas e assinaram. (aa) ESTACON ENGENHARIA S.A.; LUTFALA DE CASTRO BITAR; EDUARDO CATEB BITAR; ANTÔNIO MARCOS LOUREIRO E ÍTALO CLÁUDIO FALESI. Referida ata foi encerrada em 27/04/2001, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 20000024318 de 03/05/2001. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO S/A.

CNPJ(MF) Nº 04.960.530/0001-32. EXTRATO ATA DA AGO DE 27 de abril de 2001 às 10:00 horas, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão, votação e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/00. Aos senhores acionistas foram prestados os esclarecimentos sobre a prestação de contas dos Administradores e o Relatório da Administração e explanação sobre as Demonstrações Financeiras no exercício findo em 31/12/00. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Assembleia e determinou a lavatura da ata, os quais o aprovaram sem ressalvas e assinaram. (aa) ESTACON ENGENHARIA S.A.; LUTFALA DE CASTRO BITAR e MARIA DA GRÇA CATEB BITAR. Referida ata foi encerrada em 27/04/2001, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 20000024319 de 03/05/2001. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

COMPTEL LTDA

Comptel Ltda., empresa comercial, portadora do CNPJ/MF sob o nº 83.929.406/0001-80, vem através desta fazer ciência que no dia 25/04/2001 perdeu os seguintes livros: Livro de Apuração de ICMS, Livro de Entrada, Livro de Saída, Livro de ISS e Livro de Ocorrências; de acordo com B.O. nº 2001.001314.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

Informamos o Resultado de Julgamento do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2001, referente a Construção de uma Quadra Coberta Poliesportiva. Firma vencedora: Construtora Tapari Ltda. Alenquer, 07 de maio de 2001.

JOÃO DAMACENO FILGUEIRAS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - RESUMO.

1 - DO CONCURSO. Será de exames de Habilidades Profissionais e Bio-Médico para cargos a Nível de Alfabetização e provas de conhecimento em Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais para os cargos de Nível de 1º e 2º Graus, Técnico de Nível Médio e Magistério. Os classificados serão submetidos, ainda, a Teste de Avaliação Potencial. Todos os exames, testes e provas são reprobatórios.

II - QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO.

1 - CARREIRA DE SERVIÇOS GERAIS - Nível de Alfabetização: MECÂNICO (01 vaga: R\$-R\$-250,00); MECÂNICO AUXILIAR (01 vaga: R\$-180,00); ELÉTRICISTA (01 vaga: R\$-200,00); MARCENEIRO/CARPINTEIRO (01 vaga: R\$-200,00); PEDREIRO/PINTOR (01 vaga: R\$-200,00); MOTORISTA (08 vagas: 250,00); TRATORISTA (03 vagas: R\$-250,00); OPERADOR DE MATADOURO (02 vagas: R\$-180,00); COVEIRO (01 vaga: R\$-180,00); ZELADOR (06 vagas: R\$-180,00); VIGIA (35 vagas: R\$-180,00); SERVENTE/PORTEIRO (60 vagas: R\$-180,00); MERENDEIRA (15 vagas: R\$-180,00).

2 - CARREIRA ADMINISTRATIVA - Nível 1º Grau: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (30 vagas: R\$-200,00); AUXILIAR OPERATIVO (20 vagas:

R\$-180,00) - Nível 2º Grau: AGENTE ADMINISTRATIVO (30 vagas: R\$-250,00).

3 - CARREIRA TÉCNICA NÍVEL MÉDIO - 2º Grau com especialização: TÉCNICO EM AGRIMENSURA (01 vaga: R\$-280,00); TÉCNICO EM ENFERMAGEM (02 vagas: R\$-280,00); TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (02 vagas: R\$-280,00); TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO (10 vagas: R\$-280,00); TÉCNICO AGRÍCOLA (01 vaga: R\$-280,00).

4 - CARREIRA DE MAGISTÉRIO - Nível de 2º Grau/Magistério: PROFESSOR NÍVEL I (67 vagas na Zona Rural R\$-180,00; e 41 vagas na Zona Urbana: R\$-180,00).

5 - CARREIRA DE MAGISTÉRIO - Nível de 2º Grau/Magistério c/ Complementação em Estudos Adicionais: PROFESSOR NÍVELS II, III e IV (Zona Urbana: R\$-1,80 hora/aula).

III - DAS INSCRIÇÕES: de 11 a 25 de maio, na sede da Prefeitura, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. TAXAS: R\$-5,00 - para os cargos a nível de Alfabetização; R\$-10,00 - para cargos a nível de 1º Grau; e R\$-15,00 - para os de nível 2º Grau, Técnico Médio e Professor.

IV - Demais informações e o EDITAL completo na sede da Prefeitura, em Santa Luzia do Pará. Em 07.05.2001. a) A COMISSÃO ORGANIZADORA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-PA, torna público que foram anuladas de ofício as Tomadas de Preço nº 01/2001 (contratação de médicos) e 02/2001 (contratação de enfermeiros e Odontólogos), por estarem eivadas de ilegalidade, conforme Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Portaria Municipal nº 1.750/2001. Em consequência, tornaram sem efeito os contratos firmados entre os licitantes vencedores e esta Prefeitura. São Félix do Xingu-PA, 07 maio de 2001. José Emílio Rodrigues Leite - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

EDITAL DE LICITAÇÃO - (RESUMO)

A Prefeitura Municipal de Anapu, comunica aos interessados que haverá licitação, na modalidade de Leilão, objetivando a alienação de veículos usados.

- Data: 24.05.2001, Horário: 10:00 hs.

- Local: Garagem municipal de Anapu (antigo prédio da Cibrazem)

- End.: Rua da Câmara S/N.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anapu, com a Comissão de licitação, Anapu, 07 de abril de 2001.

RAMIRO POUSSADA CONCEIÇÃO REIS
Presidente da Com. de Licitação.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

O REITOR da Universidade da O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que o aluno abaixo relacionado concluiu, no ano letivo de 2000, todas as disciplinas do curso a seguir indicado, integrando os critérios exigidos e constituindo a 8ª turma da Universidade da Amazônia.

Belém, 08 de maio 2001

CIÊNCIAS ECONÔMICAS: ALEXANDRE - JORGE COSTA DAMASIO.
REITOR ÉDSON RAYMUNDO DE SOUZA FRANCO

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE JOGOS, DIVERSÕES E ENTRETENIMENTO DO ESTADO DO PARÁ - CEPRON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória da "Associação dos Proprietários de Equipamentos Eletrônicos de Jogos, Diversões e Entretenimento do Estado do Pará (CEPRON)" convoca os interessados para a sua reunião, às 10:00 horas do dia 21-05-01, a se realizar à Rua Mariz e Barros, nº 2913, Bairro Marco, Belém (PA), para serem deliberados os seguintes assuntos: a) criação e aprovação do Estatuto da CEPRON; b) eleição da 1ª Diretoria e c) outros assuntos de interesse da classe. Belém (PA), 30 de abril de 2001. (ass) - Comissão Provisória

CADAM S.A.

CNPJ 04.788.980/0001-90, NIRE 15300011612.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26/03/2001.

O Conselho de Administração da Companhia, reunido nesta data, na Sede Social, na Vila Munguba, s/nº, Monte Dourado, Almeirim-PA, com a presença dos membros abaixo assinados, sob a direção do seu Presidente, reeleito por unanimidade, até a Assembleia Geral Ordinária de 2002, para membros da Diretoria, os Srs. Marcos de Azevedo Ferreira França, Diretor-Presidente, Hermes Luis Farias Ferreira e Luciano Vieira de Oliveira, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal. Encerrada a reunião, foi lida esta ata, aprovada e lavrada. Monte Dourado, 26 de março de 2001. (A) Wanderlei Viçoso Fagundes - Presidente; Hidehiro Takahashi; José Afonso Alves Castanheira; Marcos de Azevedo Ferreira França; Ricardo de Freitas Paixão. Confere com a transcrição. CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, SOB O Nº 20000024085, EM 26/04/2001 - DILERMANDO GUEDES CABRAL - SEC. GERAL.

CADAM S.A.

CNPJ 04.788.980/0001-90, NIRE 15300011612.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2001.

Local e data: sede social, na Vila Industrial de Munguba, s/nº, Monte Dourado, Almeirim-PA, iniciada às 10:00 horas do dia 26 de março de 2001. 2. Quorum de instalação: totalidade do capital social com direito a voto, contando com a presença de um membro do Conselho Fiscal. 3. Convocação: Publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 14, 15 e 16 de março de 2001 e na Gazeta Mercantil do Pará nos dias 14, 15 e 16 de março de 2001. 4. Mesa: Presidente: Wanderlei Viçoso Fagundes; Secretário: Marcos de Azevedo Ferreira França. 5. Deliberações: aprovadas por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, Em Assembleia Geral Ordinária: (1) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.00, publicadas nos jornais supracitados em 23.02.2001, dispensado o Aviso de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76 nos termos do parágrafo 5º do artigo 133 da Lei 6.404/76; (2) a proposta da Administração quanto à destinação do lucro líquido do exercício, no valor R\$ 37.612.206,96 (trinta e sete milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e seis reais e noventa e seis centavos), como segue; (2.A) R\$ 1.880.610,35 (Hum milhão, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e dez reais e trinta e cinco centavos) para reserva legal; (2.B) R\$ 1.111.818,96 (Hum milhão, cento e onze mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) como reserva de lucros a realizar; (2.C) R\$ 10.185.000,00 (Dez milhões, cento e oitenta e cinco mil reais) para pagamento de dividendos aos acionistas na forma de juros sobre capital próprio, cabendo R\$ 0,4457834 por ação ordinária e R\$ 0,4903618 por ação preferencial, a ser imputado ao dividendo obrigatório de que trata o art. 202 da Lei 6.404/76. A acionista Caemi Mineração e Metalurgia S.A. votou favoravelmente quanto ao pagamento dos juros nessa proporção, fazendo registrar, entretanto, a sua interpretação da legislação no sentido de que as ações preferenciais emitidas antes da vigência da Lei 9.457/97 não leriam o direito a dividendos no mínimo 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; (2.D) R\$ 24.434.777,65 (Vinte e quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) como lucros acumulados; (3.A) a reeleição de quatro membros e eleição de um membro do Conselho de Administração, mantendo-se vago um dos cargos até futura deliberação, sendo reeleitos os Srs. Wanderlei Viçoso Fagundes, Marcos de Azevedo Ferreira França, José Afonso Alves Castanheira e Hidehiro Takahashi anteriormente qualificados, e eleito o Sr. Ricardo de Freitas Paixão, brasileiro, bancário, solteiro, R.G. nº 05.983.367-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 842.812.947-91, residente a Rua Joaquim Távora, 171, apto 805, Niterói, Rio de Janeiro, este com voto do acionista Banco do Brasil S.A., todos acionistas da Companhia, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal, tendo sido designado para Presidente do Conselho de Administração o Sr. Wanderlei Viçoso Fagundes. (3.B) a reeleição e eleição dos membros do Conselho Fiscal, para funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária de 2002, sendo 3 membros titulares e 3 membros suplentes, sendo reeleitos para titulares os Srs. Aníbal Moreira dos Santos, Sérgio Luiz de Menezes Majella, José Maurício Cardoso Perez, todos anteriormente qualificados, o último com voto do acionista Banco do Brasil S.A., e para suplentes os Srs. Edison Soares Bicudo, Luiz Antônio Pereira, anteriormente qualificados, e eleito o Sr. Tomaz Aquino de Souza Barbosa, brasileiro, bancário, casado, RG nº 20-870-7 CRA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.350.517-68, residente à Av. Gastão Senges, 125 apto 1001, Rio de Janeiro, RJ, este com voto do acionista Banco do Brasil S.A., e fixada a remuneração anual dos administradores, incluindo os membros do Conselho Fiscal, no montante global de R\$ 1.700.000,00 (Hum milhão, setecentos mil reais), cuja distribuição competirá ao Presidente do Conselho de Administração. 6. Quorum das deliberações: todas as deliberações foram aprovadas por acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. 7. Encerramento: Encerrada a reunião, foi lida esta ata, aprovada e lavrada. Monte Dourado, 26 de março de 2001. (A) Banco do Brasil S.A., Caemi Mineração e Metalurgia S.A., Hidehiro Takahashi, José Afonso Alves Castanheira, Marcos de Azevedo Ferreira França, Wanderlei Viçoso Fagundes, Aníbal Moreira dos Santos. Confere com a transcrição. CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, SOB O Nº 20000024084, EM 26/04/2001 - DILERMANDO GUEDES CABRAL - SEC. GERAL.



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.451

DIÁRIO OFICIAL 1

Belém, terça-feira,
08 de maio de 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 2.602

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 076-SP, de 26.04.2001, RESOLVE: DESIGNAR a servidora MÂRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES, Assistente da Seção de Planejamento, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS, nos dias 28 e 29.04.2001, convalidando os atos praticados pela mesma.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.604

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 29-SA/CC, de 27.04.2001, RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA MOTA, Chefe da Seção de Protocolo Geral, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Comunicações, em substituição à servidora ROSA SILVANA COSTA DE MATOS, no período de 01 a 04.05.2001, convalidando os atos praticados pela mesma.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.605

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo nº 6.911, de 24.04.2001, RESOLVE: ALTERAR, excepcionalmente, o 2º período de férias regulamentares, referente ao exercício de 2001, do servidor DILSON ATHIAS MIESQUITA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Digitação, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 16 a 30.07.2001, conforme Portaria nº 2.138/2000, para usufruto no período de 04 a 18.06.2001, com fulcro no art. 6º, da Resolução nº 2.087/98-TRE/PA.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.606

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo nº 6.911, de 24.04.2001, RESOLVE: ALTERAR, excepcionalmente, o 2º período de férias regulamentares, referente ao exercício de 2001, do servidor DILSON ATHIAS MIESQUITA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Digitação, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 16 a 30.07.2001, conforme Portaria nº 2.138/2000, para usufruto no período de 04 a 18.06.2001, com fulcro no art. 6º, da Resolução nº 2.087/98-TRE/PA.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.607

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 033-SJ/CJD/SBE, de 02.05.2001, RESOLVE: DESIGNAR o servidor RICARDO CABRAL DA COSTA, Assistente da Seção de Biblioteca e Edição, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora TEFAMA MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO, no período de 01 a 05.05.2001, convalidando os atos praticados pela mesma.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.609

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 7.071, de 27.04.2001, RESOLVE:

ALTERAR o período das férias regulamentares referentes ao exercício de 2001 do servidor MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, ocupante da função comissionada de Diretor Geral, anteriormente fixadas para ser usufruídas no interregno de 02 a 31.07.2001, conforme Portaria nº 2.138/2000, para usufruto nos períodos de 12 a 31.07 e 10 a 19.09.2001, com fulcro no parágrafo único do art. 2º, art. 5º e § 1º, inciso I, e "caput" do art. 6º, da Resolução nº 2.087/98-TRE/PA.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 166/2001-9

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 04.06.2001, às 13:00 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JARDIM, contra PROGRESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA., nos autos do Processo Nº 11-VT-166/2001-9, a seguir discriminado(s):

- 1) UM MICROCOMPUTADOR COMPOSTO DE GABINETE, VISORMARCA KARITEC E TECLADO, SEM NENHUMA ESPECIFICAÇÃO, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS);
- 2) UMA IMPRESSORA MARCA EPSON, MODELO FX-2180, COR CINZA, BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS);
- 3) UM AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER 10.000 BTU'S, COR CINZA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);
- 4) UM REFRIGERADOR MARCA BRASTEM MODELO QUALITY 320, COR BEGE, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, R\$200,00 (DUZENTOS REAIS);
- 5) UMA MÁQUINA DE ESCRIVER ELÉTRICA, MARCA OLIVETTI, MODELO TEKNE 3, COR CINZA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);
- 6) UM APARELHO FAX, MARCA TOSHIBA, MODELO 4400, COR PRETA, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);
- 7) UM CONJUNTO DE MESA REDONDA EM VIDRO ESTRUTURA TUBULAR, COM QUATRO CADEIRAS TUBULARES, TUDO NA COR PRETA, BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$-100,00 (CEM REAIS);
- 8) UM ARMÁRIO DE DUAS PORTAS, MARCA PANDIM, EM FERRO, COR CINZA, BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$-100,00 (CEM REAIS);

*** TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1850,00 (HUM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

O bem acima encontra-se na guarda da Fiel depositária Sra. Rosângela Maria dos Santos Lima, Sócia da Executada, com endereço na Av. Almirante Tamandaré, Nr. 462 - Ident. Reg. 3193887/SSP/PA, CPF 532.971.131-20. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz. E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E UM (2001). Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR
Juíza do Trabalho Substituta

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1607/2000-0

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 04.06.2001, às 13:05 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por OSCAR ARANHA ESTEVES, contra MULTI CASA CONSTRUÇÕES LTDA., nos autos do Processo Nº 11-VT-1607/2000-0, a seguir discriminado(s):

*** UMA FOTOCOPIADORA, MARCA OLIVETTI, MODELO CÓPIA 7025, COR CINZA, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).

*** TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.800,00 (HUM MIL OITOCENTOS REAIS).

O bem acima encontra-se na guarda da Fiel depositária Sr. Wellington Furtado Barra, Gerente da Executada, com endereço na Av. Rod. BR-316, KM-2, Conj. Residencial Denise meio, BL-H2/366.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E UM (2001). Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR
Juíza do Trabalho Substituta

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO 62/2001 PROCESSO Nº 11-406/1993-6

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADA A PROCON CONSTRUTORA LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO NR 011-406/1993-6, em que é reclamante JOSÉ DAMASCENO SOBRINHO, para, QUE A REFERIDA RECLAMADA PROVIDENCIE A RETIRADA DOS BENS EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DOS MESMOS SEREM DOADOS A INSTITUIÇÃO DE CARIDADE.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Vara, Aos TRÊS dias do mês de MAIO de DOIS MIL E UM (2001). Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), Técnica Judiciária, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR
Juíza do Trabalho Substituta

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 011-063/2001

PROCESSO Nº: 011-00355/2001-1
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO FONSECA DO ESPIRITO SANTO
RECLAMADA: SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Data da Próxima Audiência: 23/5/2001 às 14:45 Horas
A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., Reclamada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificada a reclamada Suprinorte Suprimentos Industriais Ltda, a fim de comparecer a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento da interessada é passado o

presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TÉRREO, UMACUZAL, BELÉM-PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 3 DE MAIO DE 2001. Eu, (MARIA ESTER SANTOS BARROS), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUIZA: ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 21/2001 PROC. Nº 1397/2000-4

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08.06.2001, às 13:10 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por ISAIAS MARQUES DOS SANTOS, contra BIRAJAS DOS REIS, nos autos do Processo Nº 11ª-VTB-1397/2000-4, a seguir discriminado(s):

01 (UMA) MÁQUINA TOPIA COMPLETA, COM MOTOR 3cv, 700 rpm, EM FERRO, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

O bem acima encontra-se na Trav. 25 de Junho, nº 144-A, Guamá, sob a guarda do Fiel depositário, Sr. Abirajás dos Reis, RG 181.734 SSP/PA.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIKADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de MAIO do ano de 2001. Eu, (CLAUDIA CAVALCANTE NORMANDO), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR
Juíza do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 20/2001 PROC. Nº 1612/2000-4

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08.06.2001, às 13:05 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por INSS, contra POSTO ELITE LTDA, nos autos do Processo Nº 11ª-VTB-1612/2000-4, a seguir discriminado(s):

01 (UM) TELEVISOR 14", MARCA SANYO, EM CORES, EM FUNCIONAMENTO, COM CONTROLE REMOTO, AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

O bem acima encontra-se na Rua do Matadouro, 28, Icoaraci, sob a guarda do Fiel depositário, Sr. José Manoel Oliveira Costa, sócio da executada, CIC 043.986.532-87.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIKADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de MAIO do ano de 2001. Eu, (CLAUDIA CAVALCANTE NORMANDO), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR
Juíza do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 18/2001 PROC. Nº 1871/2000-6

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08.06.2001, às 13:15 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por RUBENS TEIXEIRA CORDEIRO, contra TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, nos autos do Processo Nº 11ª-VTB-1871/2000-6, a seguir discriminado(s):

01 (UM) APARELHO DE FAX, MARCA PHILCO, MODELO PHAX-200, COR BRANCO GELCO, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS).

O bem acima encontra-se na Passagem 03 de outubro, 450, sob a guarda do Fiel depositário, Sr. Marcelo Mesquita Moura, RG 2624991 SSP-PA, CIC 596.088.962-91.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIKADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de MAIO do ano de 2001. Eu, (CLAUDIA CAVALCANTE NORMANDO), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR
Juíza do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 19/2001 PROC. Nº 1873/2000-X

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08.06.2001, às 13:00 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por INSS, contra LUIZ CARLOS FLEIXA MARTINS, nos autos do Processo Nº 11ª-VTB-1873/2000-X, a seguir discriminado(s):

01 (UM) CONJUNTO DE MESA COM SEIS CADEIRAS, SENDO A MESA DE MADEIRA ENVERNIZADA, COM TAMPO DE VIDRO, MEDINDO 1,80M X 0,90M E AS CADEIRAS TAMBÉM EM MADEIRA ENVERNIZADA COM ASSENTO ESTOFADO EM NAPA NA COR VINHO, SENDO QUE DUAS CADEIRAS ESTÃO COM ASSENTO SOLTO, MAS O RESTANTE EM PERFEITO ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

O bem acima encontra-se na Trav. Nove de Janeiro, 2555, sob a guarda do Fiel depositário, Sr. Luiz Carlos Fleixa Martins, executado, CIC 133.271.352-15.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIKADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de MAIO do ano de 2001. Eu, (CLAUDIA CAVALCANTE NORMANDO), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR
Juíza do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 64/2001 COM PRAZO DE 05 DIAS
PROCESSO NR 011-364/1999-3

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica ENGEQUIPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E COM. LTDA, executada, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-364/1999-3, em que é exequente LEONIDAS PANTOJA DE SOUZA e OUTRO, CITADA a pagar, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.854,74 (HUM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS	
PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 1.248,65
JUROS DE MORA	R\$ 37,44
VALOR FGTS	R\$ 334,75
MULTA 40% FGTS	R\$ 133,90
VALOR DAS CUSTAS	R\$ 182,29
TOTAL DEVIDO	R\$ 1.854,74

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Vara. Aos QUATRO dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E UM (2001). Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELJES), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR
Juíza do Trabalho Substituta

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 65/2001 COM PRAZO DE 05 DIAS
PROCESSO Nº 2067/2000-X

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica ED WILSON SOUZA DA SILVA, executado, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-2067/2000-X, em que é exequente INSS, CITADA a pagar, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-90,00 (NOVENTA REAIS), a qual será reajustada até a data do pagamento. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS	
INSS	R\$ 90,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 90,00

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Vara. Aos QUATRO dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E UM (2001). Eu, (MARIA ESTER SANTOS BARROS), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
11A VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA
NÚMERO 66/2001 PROCESSO Nº 11ª-1055/2000-9

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADA TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A - TABA, executada nos autos do Processo 011-1055/2000-9, em que é exequente JORGE LUIZ DE AZEVEDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 17-v: "CONVOLO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 16...".

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Vara. Aos QUATRO dias do mês de MAIO de 2001. Eu, (CLAUDIA CAVALCANTE NORMANDO), Técnica Judiciária, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR
Juíza do Trabalho Substituta

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 58/2001 COM PRAZO DE 05 DIAS
PROCESSO Nº 154/2001-2

A Doutora MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica J. LIMA GONÇALVES, executada, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-154/2001-2, em que é exequente WILSON GOMES DA CRUZ e OUTRO, CITADA a pagar, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-10.302,31 (DEZ MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS	
PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 9.114,79
INSS	R\$ 1.005,23
CUSTAS	R\$ 182,29
TOTAL DEVIDO	R\$ 10.302,31

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Vara. Aos TRINTA dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E UM (2001). Eu, (CLAUDIA CAVALCANTE NORMANDO), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA
NÚMERO 60/2001 PROCESSO Nº 11ª-379/1999-5

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADA TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A - TABA, executada nos autos do Processo 011-1852/1999-X, em que é exequente ARNALDO JOSÉ LOUREIRO ALBUQUERQUE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 30: "CONVOLO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 28...".

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Vara. Aos DOIS dias do mês de MAIO de 2001. Eu, (CLAUDIA CAVALCANTE NORMANDO), Técnica Judiciária, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR
Juíza do Trabalho Substituta

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA
NÚMERO 59/2001 PROCESSO Nº 11ª-1852/1999-X

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADA TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A - TABA, executada nos autos do Processo 011-1852/1999-X, em que é exequente LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 41-v: "CONVOLO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 37...".

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Vara. Aos DOIS dias do mês de MAIO de 2001. Eu, (CLAUDIA CAVALCANTE NORMANDO), Técnica Judiciária, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR
Juíza do Trabalho Substituta

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NR 61/2001
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PROCESSO Nº 011-854/1996-X

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA., que encontra-se em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO Nº 011-854/1996-X, em que é exequente, EDUARDO OLIVEIRA MARTINS, para tomar ciência do ITEM III do r. DESPACHO DE FLS. 20º E VERSO, que é o seguinte: "A PENHORA FICA DESCONSTITUÍDA EM VIRTUDE DA SUA INSUBSISTÊNCIA, ANTE A VENDA FEITA POR OUTRO JUÍZO".

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos DOIS dias do mês de MAIO do ano de 2001. Eu, MARIA DE FÁTIMA ROSALILICBS, Técnica Judiciária, digitei o presente e Eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
 Juíza do Trabalho Substituta

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1678/2000-1

O Doutor JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar na 11ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a empresa TABA - TRANSPORTES AERÉOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 011-1678/2000-1, em que é exequente RAIMUNDO DO NASCIMENTO MONTEIRO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA NO ESTABELECIMENTO DA EXECUTADA, PROCEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 011-892/1996-7, PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO ATÉ O MONTANTE DE R\$-23.934,32 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), PARA ESTES AUTOS.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Vara. Aos VINTE E TRÊS dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E UM (2001). Eu, (MARIA ESTER SANTOS BARROS), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
 Juiz do Trabalho Substituto

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 011- 68/2001

PROCESSO Nº: 011- 343/2000-9

Reclamante: JOSE DE ARAUJO BRITO
 Reclamado: QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 O(a) doutor(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011ª Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA A RECLAMADA QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO POR EDITORA GLOBO S/A.//Pss.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL, BELÉM -PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 07 de maio de 2001, Eu BENEDITO MARQUES DE MATOS, DIRETOR DE SECRETARIA, confiri e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
 Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA
NÚMERO 57/2001 PROCESSO Nº 11-521/2000-7

O Doutor JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz do Trabalho Substituto da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, Indo por mim assinado, fica INTIMADA TRANSPORTES AERÉOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A - TABA, executada nos autos do Processo 011-521/2000-7, DA EXTENSÃO DA PENHORA GLOBAL DO ESTABELECIMENTO E AÇÕES DA EXECUTADA, PROCEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO 011-0892/96-7, PARA O PROCESSO SUPRA, em favor do exequente RUBENS VASCONCELOS DE OLIVEIRA.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Vara. Aos VINTE E TRÊS dias do mês de ABRIL de 2001. Eu, (CLAUDIA CAVALCANTE NORMANDO), Técnica Judiciária, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JONATAS DE SOUZA ANDRADE
 Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13-VTB-103/99

Exequente: LUIZ FARIAS PINHEIRO
 Advogado(a): SIMÃO ISAAC BENZECRY
 Executado(a): RIO TEFÉ NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
 Conteúdo: INDICAR NO PRAZO DE 30 DIAS, BENS A PENHORA, NA ORDEM DO ART.655 DO CPC.

PROCESSO Nº 13-VTB-237/01

Embargante: RAIMUNDO PIEDADE DA SILVA
 Advogado(a): Laércio Salustiano Bezerra
 Embargado(a): MISABEL CARNEIRO DE OLIVEIRA
 Advogado(a): Luis Cláudio Batista Couto
 Conteúdo: Tomar ciência de que os EMBARGOS DE TERCEIRO foram julgados TOTALMENTE PROCEDENTES.

PROCESSO Nº 13-VTB-328/01

Embargante: JOLANDA MARIA BATISTA DE ALMEIDA
 Embargado(a): MISABEL CARNEIRO DE OLIVEIRA
 Advogado(a): Luis Cláudio Batista Couto

Conteúdo: Tomar ciência de que os EMBARGOS DE TERCEIRO foram julgados TOTALMENTE PROCEDENTES.

PROCESSO Nº 13-VTB-496/99

Exequente: JOSÉ MARIA DUTRA DE ALBUQUERQUE
 Advogado(a): Osiris Cipriano da Costa
 Executado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA S.A
 Advogado(a): Antonio dos Santos Neto
 Conteúdo: PARA CIÊNCIA DO ADVOGADO DO EXEQUENTE, DEIXO DE ACOLHER A SUGESTÃO DO SR. OFICIAL QUANTO APREENSÃO POIS A CAPTANIA TEM OFICIADO AO JUÍZO E AO E.T.R.T. QUE NÃO LHE COMPETE REALIZAR ESSE TIPO DE DILIGÊNCIA DA SUA FUNÇÃO INSTITUCIONAL." E DA CERTIDÃO DO EXECUTANTE DE FL.139.

PROCESSO Nº 13-VTB-760/01

Embargante: COSTA COMÉRCIO LTDA
 Advogado(a): Ulisses D.Oliveira
 Embargado(a): OLADICO MIRANDA DA SILVA
 Advogado(a): Fernando Augusto Montalvão Neves
 Conteúdo: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, O EMBARGO DE TERCEIRO OPOSTOS PELO EMBARGANTE.

PROCESSO Nº 13-VTB-1164/00

Reclamante: JOSÉ GUILHERME OLIVEIRA ROCHA
 Advogado(a): João Araújo de Oliveira Santos
 Reclamado(a): SPLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Advogado(a): Antonio Barreto da Silva
 Conteúdo: ESCLAREÇAM RECLAMANTE E RECLAMADO SOBRE A DIVERGÊNCIA DO NOME, NO PRAZO DE 05 DIAS, POSTO QUE NO DEPOSITO RECURSAL DE FL.166, CONSTOU COMO SENDO RECLAMANTE O SR. JOSÉ GUILHERME OLIVEIRA SOUZA.

PROCESSO Nº 13-VTB-1972/00

Embargante: JORGE EMANUEL ROCHA DA SILVA
 Advogado(a): José da Silva Saldanha
 Embargado(a): MISABEL CARNEIRO DE OLIVEIRA
 Advogado(a): Luis Cláudio Batista Couto
 Conteúdo: Tomar ciência de que os EMBARGOS DE TERCEIRO foram julgados TOTALMENTE PROCEDENTES.

PROCESSO Nº 13-VTB-2225/00

Reclamante: MANOEL DA COSTA BARBOSA
 Advogado(a): Antônio Rodrigues Ferreira Filho
 Reclamado(a): EMPESCA ALIMENTOS S.A.
 Advogado(a): Lorene de Fátima Barros da Silva
 Conteúdo: Para a reclamada contraminutar, querendo, o RECURSO ORDINÁRIO interposto pelo reclamante

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7-VT: 791/1997-7

Reclamante: RAIMUNDO SOUZA RIBEIRO
 Advogado: SULAMITA DE SOUZA DIAS
 Reclamado: C.C.R. ENGENHARIA LTDA.
 Advogado: EDUARDO SILVA CARVALHO
 Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO FOI LOCALIZADO QUALQUER IMÓVEL EM NOME DA EXECUTADA.

PROCESSO 7-VT: 1077/1999-4

Reclamante: RITA DE CÁSSIA ROSA QUEIROZ
 Advogado: NILSON PAIXÃO GOMES
 Reclamado: VALTER SERRA DIAS
 Advogado: JACQUES COELHO DE ARAÚJO NETO
 Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR FIEL DEPOSITÁRIO E LUGAR PARA ONDE DEVEM SER REMOVIDOS OS BENS.

PROCESSO 7-VT: 1179/2000-4

Reclamante: REGINALDO LOPES
 Advogado: LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
 Reclamado: COMPLEXO DE LAZER FLORENTINA / ADINALDO DOS SANTOS VASCONCELOS
 Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR DATA DE FUTUROS EVENTOS, COM ANTECEDÊNCIA, A FIM DE QUE SE PROCEDA AO BLOQUEIO E À SOLICITAÇÃO DE REFORÇO POLICIAL, UMA VEZ QUE O EVENTO NOTICIADO JÁ OCORREU.

PROCESSO 7-VT: 1201/2000-4

Reclamante: JOSÉ VALDEIR MONTEIRO FERREIRA
 Advogado: JANE JOSEFA DOS SANTOS CHAVES
 Reclamado: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA.
 Advogado: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
 Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DO DETRAN E ANEXOS.

PROCESSO 7-VT: 1352/1997-8

Reclamante: SERGIO PESSOA DO CARMO
 Advogado: PAULO DE TARSO DE SOUZA PEREIRA
 Reclamado: POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE SEU PEDIDO FOI INDEFERIDO POIS AINDA NÃO TRANSITO EM JULGADO A DECISÃO.

PROCESSO 7-VT: 1363/1994-3

Reclamante: GILBERTO DOMINGUES
 Advogado: OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
 Reclamado: CONTER CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.
 Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
 Despacho: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS. CÓPIA DO AUTO DE PENHORA À FL.325.

PROCESSO 7-VT: 1550/1998-8

Reclamante: LAURO TAVARES PEREIRA
 Advogado: MEIRE COSTA VASCONCELOS
 Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
 Advogado: RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
 Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE O ACORDO FOI HOMOLOGADO, BEM COMO PARA QUE SEJA EFETUADO O PAGAMENTO.

PROCESSO 7-VT: 1575/2000-1

Reclamante: PEDRO ALCANTARA MODESTO DO AMARAL
 Advogado: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Reclamado: FUNDAÇÃO RÁDIO NAZARÉ
 Advogado: TEODOMIRO CANTUÁRIA FILHO
 Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHECENDO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR PEDRO ALCANTARA MODESTO DO AMARAL, NOS AUTOS DA AÇÃO QUE LHE MOVE FUNDAÇÃO RÁDIO NAZARÉ, PARA, SUPRINDO A OMISSÃO EXISTENTE, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10%, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS.

PROCESSO 7-VT: 1792/1998-X

Reclamante: DALCY PINHEIRO RAIOL E OUTROS
 Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
 Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL
 Advogado: RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO
 Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A PRESIDÊNCIA DA MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS INTERPOSTA PELO EXECUTADO EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES EM FCB DE DALCY PINHEIRO RAIOL E OUTROS PARA, REJEITA-LA, MANTENDO-SE OS CÁLCULOS COMO EFETUADOS PELO JUÍZO, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES REGISTRANDO-SE A SENTENÇA NESTA DATA FACE ACUMULO DE SERVIÇO.

PROCESSO 7-VT: 1799/2000-1

Reclamante: MARIA DA GRAÇA DA CUNHA MORGADO E OUTROS
 Advogado: FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
 Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A / CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BASA
 Advogado: ALICIE DO AMARAL DE LIMA (BASA) / OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR (CAPA)
 Despacho: AOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 7-VT: 1952/2000-5

Reclamante: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS LACERDA
 Advogado: ANA MARIA CUNHA DE MELLO
 Reclamado: COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO / POUPA GANHA ADMINISTRADORA INCORPORADORA LTDA.
 Advogado: MOADELY ROBERTO DOS SANTOS MORTIRA (COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO) / GILBERTO ALVES DE ARAÚJO (POUPA GANHA)
 Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHECENDO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR POUPA GANHA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA., NOS AUTOS DA AÇÃO QUE LHE MOVE JOSÉ LUIZ DOS SANTOS LACERDA, OS REJEITAMOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS.

PROCESSO 7-VT: 2029/1991-8

Reclamante: SINTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS TELEFÔNICAS DO PARÁ
 Advogado: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Reclamado: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.
 Advogado: LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA
 Despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS. 596/604.

PROCESSO 7-VT: 2723/1991-2

Reclamante: SINDICATO DOS CONDUTORES MOTORISTAS DE PESCA DO ESTADO DO PARÁ
 Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
 Reclamado: COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA
 Advogado: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
 Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA CONSTANTE À FL.1974 DOS AUTOS.

PROCESSO 7-VT: 340/2001-9

Reclamante: EDUARDO SERGIO COSTA VILHENA
 Advogado: VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
 Reclamado: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DISTRIBUIÇÃO S/A
 Advogado: YOLENE DE AZEVEDO BARROS
 Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A AÇÃO QUE EDUARDO SERGIO COSTA VILHENA MOVE CONTRA MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE FÉRIAS 1992/1999 EM DOBRO + 1/3, FÉRIAS SIMPLES 1999/2000 + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS 7/12 + 1/3, AVISO PRÉVIO 13º SALÁRIOS INTEGRAIS DE 1992 A 1999, 13º SALÁRIO 2000/8/12, FGTS + 40%, MULTA RESCISÓRIA, DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A ANOTAÇÃO DA CTPS PELO RECLAMADO, INDEFERIMOS OS DENÍCIOS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DEVEM SER EFETUADOS OS DESCONTOS DE INSS E IR CUSTAS PELO RECLAMADO DERS 140,00 CALCULADO ASSOBRE 7000,00. DAR CIÊNCIA FACE À ANTECIPAÇÃO NADA MAIS.

PROCESSO 7-VT: 501/1994-6

Reclamante: JOSÉ MODESTO GARCIA
 Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
 Advogado: KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE
 Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A PRESIDÊNCIA DA MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS INTERPOSTA PELO EXEQUENTE JOSÉ MODESTO GARCIA, EM FACE DE RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO, PARA ACOLHE-LA, DETERMINANDO-SE O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS DE FLS. 370/371, NO SENTIDO DE QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA SEJA EXCLUÍDA DOS CÁLCULOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 10-VT-26/97-2

Reclamante: JOSÉ MARCOS DOS SANTOS

Advogado: INOCÊNCIO MÁRTIRES DOS SANTOS
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A
Despacho: AO EXEQUENTE: "A QUESTÃO JÁ FOI APROPRIADA. CUMPRIR DESPACHO DE FLS. 241 (VERSO)".

PROCESSO 10ª.VT-341/97-X
Reclamante: ELIZETE DA SILVA CONCEIÇÃO
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: NUTRICARNES LTDA
Despacho: AO EXEQUENTE: "SUSPENDO A EXECUÇÃO POR UM ANO, NA FORMA DO ART. 40 DA LEI DA CIÊNCIA".

PROCESSO 10ª.VT-803/99-3
Reclamante: MARIA JOSÉ FERREIRA DA COSTA
Advogado: LIGIA NÉVES
Reclamado: MOISES BRASIL
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO.

PROCESSO 10ª.VT-834/99-3
Reclamante: SÔNIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Advogado: ANTÔNIO PLÁCIDO RODRIGUES MACIEL
Reclamado: ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS, NO PRAZO DE 30 DIAS, EM CASO DE OMISSÃO A EXECUÇÃO SERÁ SUSPensa".

PROCESSO 10ª.VT-695/2000-7
Reclamante: ROSANA DE FÁTIMA MOTA DO NASCIMENTO
Advogado: ANA LÚCIA OLIVEIRA DE MIRANDA
Reclamado: KM SERVIÇOS GERAIS LTDA
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Despacho: À EXECUTADA E A FIEL DEPOSITÁRIA SRA. EDIANE CARVALHO MURICY, SOCIA DA RECLAMADA PARA TOMAREM CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO".

PROCESSO 10ª.VT-1764/97-X
Reclamante: FLÁVIO ADRIANO PEREIRA e OUTROS
Advogado: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
Reclamado: ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Despacho: AOS EXEQUENTES PARA RECOLHEREM O IRRF E A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

PROCESSO 10ª.VT-589/99-5
Reclamante: EROTILDES FERREIRA DE LIMA
Advogado: CLAUDIOVANY RAMIRO GONÇALVES TEIXEIRA
Reclamado: UNITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Despacho: AO EXEQUENTE: INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS".

PROCESSO 10ª.VT-1808/99-7
Reclamante: ZUSMIRA ROCHA SILVA VIANA
Advogado: POLIDÓRIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado: J. F. SANTOS BAR-ME
Advogado: PEDRO ROAL
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS QUE RESTAM PENHORADOS, RESSALTE-SE QUE OS TERMINAIS TELEFÔNICOS JÁ FORAM LIBERADOS DA PENHORA, CONFORME DESPACHO DE FLS. 119 (VERSO).

PROCESSO 10ª.VT-1767/99-8
Reclamante: MARIA DE FÁTIMA CASTILHO DA COSTA
Advogado: RICARDO JOSÉ DA COSTA
Reclamado: SERVIÇOS COMERCIAL MIRALHA LTDA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.

PROCESSO 10ª.VT-1057/93-1
Reclamante: JOANA SUELI DA SILVA RIBEIRO e OUTROS
Advogado: JOÃO JOSÉ GERALDO
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado: RAIMUNDO CARMO DE MELO
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELA EXECUTADA ÀS FLS. 458/486.

PROCESSO 10ª.VT-797/2000-4
Reclamante: PAULO BENEDITO DE SOUZA BARROS
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
Reclamado: L. T. CUNHA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA e L. T. CUNHA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
Advogado: MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO 10ª.VT-616/99-4
Reclamante: LOURIVAL DA COSTA
Advogado: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: JOSÉ DA SILVA MELO e TECNIC
Despacho: AO EXEQUENTE: "SUSPENDO A EXECUÇÃO POR UM ANO, NA FORMA DO ART. 40 DA LEI DE EXECUÇÃO FISCAL".

PROCESSO 10ª.VT-1816/99-6
Reclamante: LUIZ OTÁVIO PEREIRA DA SILVA
Advogado: DANIELA SILVA FERREIRA OLIVIA
Reclamado: E. C. L. BARBOSA e PARÁ IMPRESSOS LTDA
Advogado: PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
Despacho: AO EXEQUENTE: "SUSPENDO A EXECUÇÃO POR UM ANO".

PROCESSO 10ª.VT-879/2000-6
Reclamante: CLEINALDO DA SILVA RIBEIRO
Advogado: ADRIANA CÉLIA PALHETA ANDRADE MAIA
Reclamado: CACHOEIRO TRANSPORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Advogado: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Despacho: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO RECOLHIMENTO DO FGTS, EM SUA CONTA VINCULADA.

PROCESSO 10ª.VT-340/97-8
Reclamante: ARY COELHO e OUTROS

Advogado: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A e CAPAF
Advogado: VANJA IRIENE VIGGIANO SOARES e OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
Despacho: AOS RECLAMANTES E AO BASA PARA, QUERENDO, CONTESTAREM OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELA CAPAF BEM COMO, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE O JUÍZO DA EXECUÇÃO ESTÁ INTEGRALMENTE GARANTIDO.

PROCESSO 10ª.VT-254/98-0
Reclamante: RAIMUNDO ROSIVAL FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Advogado: PAULO SÉRGIO HAGE HERMES
Reclamado: CENTAURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 20/23.

PROCESSO 10ª.VT-102/95-0
Reclamante: JOSINA SILVA DO NASCIMENTO
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: VIACÃO FORTE LTDA
Advogado: OTÁVIO MENDONÇA
Despacho: A EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DA CEF ÀS FLS. 62/65.

PROCESSO 10ª.VT-2089/2000-9
Reclamante: WALDIR COELHO SILVA
Advogado: ANTÔNIO SAMPAIO PORTELA
Reclamado: BELCONAVE S/A
Advogado: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Despacho: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO 10ª.VT-1935/99-3
Reclamante: ANA CLÁUDIA LOPES SIDONEO
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: CLEAN CONSULTORIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Despacho: AO EXEQUENTE: "SUSPENDO A EXECUÇÃO POR UM ANO, NA FORMA DO ART. 40 DA LEI".

PROCESSO 10ª.VT-1863/99-4
Reclamante: CLEBSON DE OLIVEIRA DIAS
Advogado: PAULO EDSON CARVALHO
Reclamado: OLINTO ALFREDO CEI e OUTROS
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 146".

PROCESSO 10ª.VT-1398/95-8
Reclamante: VÂNIA MARIA ALENCAR MOREIRA
Advogado: RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA
Reclamado: BANCO ECONÔMICO S/A
Despacho: AO EXEQUENTE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 368/371.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.106/2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto na MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a EMPRESA VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.656/2000-8, em que AFONSO SANTOS DE SOUZA é exequente, a tomar ciência do seguinte: QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA FINS DO ART. 884 DA CLT. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao SEGUNDO dia do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E UM. Eu, Aécia Raimunda Nunes de Moraes, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto na 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.VT-107/2001

O Doutor PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a EMPRESA OFFICE EXPRESS SERVIÇO AUX DE TRANSP. AEREOS LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, reclamado nos autos do Processo nº 10ª.VT-918/2000-1, sendo reclamante ARNALDO LUIZ PIRES MANITO, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$ 23.948,55 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), índice de setembro/2000, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

PRINCIPAL	R\$	17.296,06
JUROS DE MORA	R\$	518,88
FGTS	R\$	854,00
CUSTAS	R\$	373,38
TOTAL DEVIDO	R\$	19.042,32
INSS	R\$	927,93
IRRF	R\$	3.978,30
TOTAL	R\$	23.948,55

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E UM (02.05.2001). Eu, Elayne Chaves Macedo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
Juiz Substituto na MM. 10ª. Vara de Belém

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.VT-108/2001

O Doutor PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a EMPRESA BENEFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, reclamado nos autos do Processo nº 10ª.VT-1817/2000-0, sendo reclamante JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), correspondente a:

PRINCIPAL	R\$	1.800,00
MULTA 50% SOBRE O SALDO DEVEDOR	R\$	500,00
INSS	R\$	300,00
TOTAL	R\$	1.800,00

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E UM (02.05.2001). Eu, Elayne Chaves Macedo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
Juiz Substituto na MM. 10ª. Vara de Belém

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.114/2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto na MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a EMPRESA CILPA COMPANHIA DE LATICÍNIOS DO PARÁ, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.343/1997-3, em que IRACILDO FERREIRA FAGUNDES, exequente, a tomar ciência do seguinte: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PENHORADO UM IMÓVEL SITUADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE ICORACI, NA ESTRADA DE MARACACUERA, LOCAL DAS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS DA EXECUTADA, CONSTITUÍDO DE UM TERRENO MEDINDO CERCA DE 100 METROS DE FUNDOS POR CERCA DE 150 METROS DE FUNDOS, COM DOIS METROS DE SALAS DE ESCRITÓRIO E A ADMINISTRAÇÃO, COM CERCA DE 10 METROS X 35 CADA UM, UM PAVILHÃO INDUSTRIAL COM CERCA DE 40 METROS X 30 METROS, UM GALPÃO COBERTO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, UM ALMOXARIFADO, CASA DE FORÇA, ÁREA PAVIMENTADA, IMÓVEL ESTE AVALIADO EM R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS). E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao QUATRO dia do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E UM. Eu, Elayne Chaves Macedo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto na 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.VTB-105/2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a Empresa CAVALCANTE & LEAL LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.VTB-1892/2000-3, sendo exequente TELMA DO SOCORRO SEABRA, para pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a quantia de R\$ 1.650,00 (UM MIL, SEISCENTOS CINQUENTA REAIS), índice de janeiro/2001, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

-PRINCIPAL CORIGIDO	R\$	1.300,00
-MULTA	R\$	550,00
-VALOR PAGO	R\$	200,00
-TOTAL DEVIDO	R\$	1.650,00

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª-109/2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 25.05.2001 às 12:15 horas, na sede desta VARA, sito à Trav. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.VTB-235/2001-2, entre partes, WALDEMIR OLIVEIRA SILVA, exequente e, TIMBIRA SERVIÇOS GERAIS LTDA, executado, constante de: - 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, 18.000 BTUs, NO ESTADO AVALIADO EM R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta VARA. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.VTB-110/2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a Sra. LILIA ELIZABETH SA FERREIRO

TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

cujo endereço e ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.VTB-1386/2000-X, sendo exequente ANA PAULA MACIEL FORO, para pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a quantia de R\$-816,68 (OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), índice de janeiro/2001, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

-PRINCIPAL CORIGIDO	R\$	759,97
- JUROS DE MORA	R\$	40,08
- VALOR DAS CUSTAS	R\$	16,63
-TOTAL DEVIDO	R\$	816,68

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.VTB-111/2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a Empresa H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo endereço e ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.VTB-1868/1999-3, sendo exequente ABDEGNO SOUZA OLIVEIRA, para pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a quantia de R\$-452,72 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), índice de março/2001, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

-PRINCIPAL CORIGIDO	R\$	301,81
- MULTA	R\$	150,91
-TOTAL DEVIDO	R\$	452,72

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.VTB-112/2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a Empresa CONSERVADORA TITAN LTDA, cujo endereço e ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.VTB-589/1996-6, sendo exequente ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO, "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 143 DOS AUTOS, SENDO: R\$-575,85 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 10.05.2001, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14,00 HORAS

01.PROCESSO TRT SE MS 6974/2000. IMPETRANTE: POLIPLAST S/A - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos). AUTORIDADE COATORA: EXM. DR. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA. LIT. CONSORTE: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS. RELATO - Juíza Lygia Oliveira.

Belém, 09 de maio de 2001
MILANE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretaria da Seção Especializada

14ª VA. A DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 014/2001

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara de Belém
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO SAMPAIO & OLIVEIRA LTDA., litigante, em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 14ª VT-1589/2001-4, em que é reclamante WILLIAMS PIMENTEL REIS, para comparecer na audiência no dia 18.05.2001 às 13:00 horas, visando à instrução e julgamento do processo no qual o reclamante pleiteia a seguinte parcela:

Levantamento PC por alvará (líquido)	R\$	627,01
TOTAL	R\$	627,01
Nessa audiência de o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias,		

constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de duas. O não comparecimento importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
O reclamado deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigam o proponente.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos dois dias do mês de maio de dois mil e um (02.05.2001). Eu, Rosilene da Conceição Ribeiro de Lima e Silva, mil e um (02.05.2001). Eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, Analista Judiciária, digitei. E eu, Paulo José Alves Cavalcante, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14ª.VT-133/2001

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Sr. MARIA ZÉLIA PEREIRA DE SOUZA, cujo endereço é ignorado e incerto, fiel depositária nos autos do processo nº 14ª.VT-1576/99-1, em que são partes, OSCAR AQUINO TAVARES, exequente, e TETRALIX COMÉRCIO CONST. E SANEAM. AMBIENT. LTDA., executada, para apresentar, em Juízo, em 15 (quinze) dias, o bem abaixo discriminado executado por dinheiro, sob as penas da lei - 01 (UM) APARELHO DE AR OU SUBSTITUTO DA MARCA SPUNGER CARRIER, INNOVARE, DE 10.000 BTUS, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO, AVALIAÇÃO: 600,00 (SEISCENTOS REAIS). E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco - 3º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e um, Eu, Rejane Maria Samanho de Souza, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ª.VT-BLM-1735/00

Reclamante: ELINA CABRAL FIGUEIREDO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELO
Reclamado(a): PM LOBATO, LOBATO EMPREENDIMENTOS, PATRÍCIA MACEDO LOBATO E LEONARDO LOBATO TAVARES
Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DOS RECLAMADOS LEONARDO LOBATO TAVARES e PATRÍCIA MACEDO LOBATO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª.VT-BLM-312/01

Reclamante: WALTER ALMEIDA SILVA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado(a): MERCADÃO DAS LATAS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª.VT-BLM-1407/00

Reclamante: VERÍCIO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): Dr. Drayton Silva de Paiva
Reclamado(a): EMPESCA ALIMENTOS S/A
Advogado(a): Dr. Lorene de Fátima Barros da Silva
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª.VT-BLM-470/01

Reclamante: RONALDO MESQUITA DA SILVA
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAÚJO CORREA
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Conteúdo: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, OS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELAS PARTES ADVERSAS.

PROCESSO Nº 6ª.VT-BLM-339/01

Reclamante: ADALBERTO JULIO MAGALHAES BREMGARTNER E OUTROS
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 561/568, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. OUTROSSIM APLICA-SE A EMBARGANTE A CONDENAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6ª.VT-BLM-364/01

Reclamante: JOSÉ LUCIVAL DE MIRANDA LIMA
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado(a): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOSÉ ELIAS
Advogado(a): AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORRÊA
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR CONDOMÍNIO DO ED. JOSÉ ELIAS CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 44/48, PARA: 1- FAZER CONSTAR DA CONCLUSÃO DO JULGADO QUE, QUANDO DA LIQUIDACÃO, DEVEM SER COMPENSADOS R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS); 2- ESCLARECER QUE SÃO ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6ª.VT-BLM-507/01

Reclamante: ADRIÃO DE VASCONCELOS DA SILVA

Advogado(a): PEDRO RODRIGUES DA SILVA
Reclamado(a): EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): SÉRGIO OLIVEIRA REIS

Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR EQUIPE ENGENHARIA LTDA CONTRA R. SENTENÇA DE FLS. 30/33, PARA, SANANDO A CONTRADIÇÃO EXISTENTE, FAZER CONSTAR DO SEU DISPOSITIVO QUE A EMBARGANTE É CONDENADA A PAGAR AO EMBARGADO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R\$-912,22. AS CUSTAS PASSAM A SER DE R\$-18,38 (DEZOITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), FICANDO INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DA CONCLUSÃO. TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6ª.VT-BLM-1640/95

Exequente: REGINALDO BARATA DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA

Executado(a): RODOMAR LTDA.

Advogado(a): DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO OFÍCIO DA 5ª VARA DE BELÉM, INFORMANDO QUE NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ABANDAMENTO PARA ESTE FEITO.

PROCESSO Nº 6ª.VT-BLM-294/94

Exequente: JOSÉ VIEIRA DA SILVA

Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALI

Executado(a): ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Advogado(a): DÉBORA DE AGUIA QUEIROZ

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, A FIM DE POSSIBILITAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª.VT-BLM-920/96

Reclamante: FRANCISCO CORRÊA LOPES

Advogado(a): IEDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO

Reclamado(a): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Advogado(a): OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO

Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 330/337 DOS AUTOS. TOTAL DEVIDO R\$23.381,81

PROCESSO Nº 6ª.VT-BLM-955/93

Exequente: ORLANDO FERREIRA DIAS FILHO

Advogado(a): SIMÃO ISAAC BENZECRY

Executado(a): A R CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO

Advogado(a): MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO OFÍCIO DA 5ª VARA DE BELÉM, INFORMANDO QUE NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ABANDAMENTO PARA ESTE FEITO. BEM ASSIM, DEVERÁ V.S.A. INDICAR OUTROS BENS DO EXECUTADO A PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A FIM DE POSSIBILITAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª.VT-BLM-1389/95

Exequente: FERNANDO MACIEL DOS SANTOS

Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA

Executado(a): ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÃO LTDA.

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO M. DE PAIVA NEVES

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO OFÍCIO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, INFORMANDO QUE NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ABANDAMENTO DE QUALQUER VALOR PARA ESTE FEITO.

PROCESSO Nº 6ª.VT-BLM-1925/93

Exequente: ANDRÉ LOBATO SENA

Advogado(a): SIMÃO ISAAC BENZECRY

Executado(a): ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÃO

Advogado(a): JOSÉ ACREANO BRASIL

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO OFÍCIO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, INFORMANDO QUE NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ABANDAMENTO DE QUALQUER VALOR PARA ESTA VARA.

PROCESSO Nº 6ª.VT-BLM-577/98

Exequente: MARIA BORGES PIMENTA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado(a): JOSÉ MARIA BRASIL e VALENA BRASIL

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FORAM LIBERADOS DA PENHORA OS BENS REFERENTES A ESTE FEITO.

PROCESSO Nº 6ª.VT-BLM-259/97

Reclamante: CARLOS ALBERTO DA CRUZ VIANNA

Advogado(a): Heloisa Helena da Silva Izola

Reclamado(a): MASSA FALIDA DA IBIFAM INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A, CENTRO EDUCACIONAL FUNDACÃO IBIFAM, EGG ADM. E PARTICIPAÇÃO LTDA E KALMED

MATERIAI MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.

Advogado(a): REINALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

Advogado(a): EMÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES

Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE FORAM HOMOLOGADOS OS CÁLCULOS REFERENTES AO VALOR AINDA DEVIDO A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO DR. JOSÉ OTÁVIO TEIXEIRA DA FONSECA. TOTAL R\$5.310,03

PROCESSO Nº 6ª.VT-BLM-244/99

Exequente: JOSEMAR DE OLIVEIRA

Advogado(a): VILMA APARECIDA DES. CHAVAGLIA

Executado(a): MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. e TECHINT ENGENHARIA S/A

Advogado(a): MIGUEL GUSTAVO BRASIL CUNHA e PAULO BRITO

Advogado(a): CHERMONT

Conteúdo: AS EXECUTADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE O BEM

CONSTANTE DO AUTO DE PENHORA A FOLHA 163 DOS AUTOS, FOI

LIBERADO DA PENHORA CONFORME DESPACHO DE FOLHA 230 DOS

AUTOS. COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 6ª.VT-BLM-1746/97

Exequente: JOÃO RICARDO DOMINGUES LOBO

Advogado(a): ROSOMIRO ARAIS

Executado(a): MASSA FALIDA ENCOL S/A

Advogado(a): MARIALDA AZEVEDO BEZERRA

INTERNET: www.ioapa.com.br

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE EM PERMANECER COMO FIEL DEPOSITÁRIO DOS BENS, CONSIDERANDO O EXPOSTO NA CERTIDÃO DOS R. OFICIAL DE JUSTIÇA À FOLHA 252 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1520/93
Exequente: MANOEL DA SILVA COSTA
Advogado(a): TEREZA CRISTINA ALVES
Executado(a): SOCIEDADE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 13/99
Reclamante: CLARINDO GUILHERME DE OLIVEIRA RIBEIRO
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado(a): AUTO PEÇAS CIDADE LTDA.
Advogado(a): MARIA CRISTINA PORTINHO BUENO
Conteúdo: À RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 756/93
Exequente: BENEDITO ALVES DE LIMA
Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALI
Executado(a): ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO À FOLHA 230 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 978/97
Reclamante: ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES E OUTROS
Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado(a): ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A.
Advogado(a): LAUDELLINO DA COSTA MENDES NETO
Conteúdo: À RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, NO VALOR DE R\$560,00

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 192/01
Reclamante: DANIEL COSTA DA SILVA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado(a): FABIANO MAUES
Advogado(a): JACQUES COELHO DE ARAÚJO NETO
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA RECEBER AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1627/89
Exequente: EDUARDO BARROS GOMES
Advogado(a): Paula Frassinetti Mattos e Outros
Executado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA) e CAPAF - CAIXA DA PRESIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BASA
Advogado(a): José Ubiraci Rocha Silva (pelo Basa) e Meira & Cavalcante (pelo Capaf)
Conteúdo: AO BASA PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DA CAPAF E À CAPAF PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DO BASA, BEM COMO AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DE AMBOS OS RECLAMANDOS ÀS FOLHAS 1181/1189 (BASA) E 1202/1207 (CAPAF), NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1700/00
Exequente: JOÃO BATISTA SILVA DO ROSÁRIO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado(a): TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA
Advogado(a): SILVIO SÉRGIO SILVA BARROSO
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$3.677,44 CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO DE FOLHA 43 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 293/01
Reclamante: MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS
Advogado(a): PAULO FLÁVIO MARÇAL
Reclamado(a): ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, A FIM DE RECEBER SUA CTPS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1890/00
Reclamante: ELIAS MONTEIRO LOPES
Advogado(a): Antonio Henrique Forte Moreno
Reclamado(a): IATE CLUBE DO PARÁ
Advogado(a): Jaci Monteiro Colares
Conteúdo: À RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 383/99
Exequente: SEBASTIÃO COSTA LIMA
Advogado(a): CARMEN LÚCIA BRAUN QUEROZ
Executado(a): POLO ENGENHARIA LTDA E OUTROS
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR EM CINCO DIAS, ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA EM 06 (seis) VEZES, COM O PRIMEIRO PAGAMENTO A PARTIR DE 10/05/01.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 496/96
Exequente: FLORA DE MARIA CASTRO CORRÊA
Advogado(a): Oscarina de Miranda Bruno
Executado(a): PRIMARS/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DO MESMO DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL, COM A CONSEQUENTE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830. PRAZO 15 DIAS./

6º VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém,
Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada IMIFARMA PRODUTOS

FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ºVTB-1352/00-3, em que é reclamante JOSÉ ROBERTO DE LIMA FILHO, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-R\$-11.015,81 (Onze Mil, Quinze Reais e Oitenta e Um Centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	7.696,03
Juros de Mora	579,72
FGTS	918,77
Multa FGTS 40%	367,51
Custas	191,87
INSS	1.261,91
TOTAL DEVIDO	11.015,81

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida. O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI
E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, Aos 7 de maio de 2001. Eu (Antonio Jorge), técnico judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta VT de Belém

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1524/95
Exequente: AIRTON BARBOSA ROCHA
Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA
Executado(a): RODOMAR LTDA.
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA 5ªVTB, INFORMANDO QUE SE FAZ IMPOSSÍVEL ATENDER O PEDIDO DE ABANDAMENTO, EIS QUE O AUTOR ADJUDICOU O BEM PENHORADO NO PROCESSO DAQUELA VARA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1634/96
Exequente: BENEDITA SERRA DA SILVA
Advogado(a): JOÃO SOUSA DE BRITO
Executado(a): RODOMAR LTDA.
Advogado(a): MARIO SÉRGIO PINTO TOSTES
Conteúdo: AO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA MM. 5ªVTB, DE QUE SE FAZ IMPOSSÍVEL ATENDER O PEDIDO DE ABANDAMENTO, EIS QUE O AUTOR ADJUDICOU O BEM PENHORADO NO PROCESSO DAQUELA VARA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 328/96
Exequente: ALBERTO CESAR GONÇALVES DA SILVA
Advogado(a): ODIVAL QUARESMA
Executado(a): RODOMAR LTDA.
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA MM. 5ªVTB, INFORMANDO QUE SE FAZ IMPOSSÍVEL ATENDER O PEDIDO DE ABANDAMENTO, EIS QUE O AUTOR ADJUDICOU O BEM PENHORADO NO PROCESSO DAQUELA VARA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 850/99
Exequente: OZÓRIO DOS PASSOS CARVALHO
Advogado(a): ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES
Executado(a): EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE: 1- HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS TOTAL DEVIDO R\$-96.015,54.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 41/99
Exequente: BENEDITO MARINEL DE ASSUNÇÃO BASTOS
Advogado(a): Mary Machado Scalercio e Outros
Executado(a): A. R. GARCIA LTDA
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA EFETUADA ATRAVÉS DO AUTO DATADO DE 12/05/99.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 278/97
Exequente: ANA DE NAZARÉ PIMENTEL CORRÊA E OUTROS
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Executado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Advogado(a): JURACY COSTA DA SILVA E OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
Conteúdo: AOS RECLAMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE O JUÍZO ESTÁ GARANTIDO PELOS DEPOSITOS RECURSAIS E ENCONTRANDO-SE ABERTO O PRAZO PARA EMBARGOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1980/00
Exequente: LUIS GURJÃO VIEIRA
Advogado(a): Dr. Edilson Araújo dos Santos
Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado(a): Dr. André Monteiro Diniz
Conteúdo: À RECLAMADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O DEPÓSITO DE FLS. 143 DOS AUTOS, FOI CONVOLADO EM PENHORA, ENCONTRANDO-SE ABERTO O PRAZO PARA EMBARGOS/

6º VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém,
Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada ERGO ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ºVT-2212/00-3, em que é reclamante JOÃO MARIA GONÇALVES SANTOS, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-126,73 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

FGTS	123,63
Custas	3,10
TOTAL DEVIDO	126,73

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida. O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, Aos 7 de maio de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho

6º VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 06/06/01, às 14:15 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºVT-285/01-5, em que é exequente FRANCISCO BATISTA DA SILVA e é executado CONSTRUTORA AMÉRICA, constante do seguinte:

1) Quinze (15) latões de tinta para calçada, cor verde, contendo dezoito litros cada, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais);
2) Um (1) aparelho de ar condicionado, CONSUL, 12.000 BTUs, em estado precário, encontrando-se desinstalado, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais).
Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA GONÇALVES, RUA TEOFILO CONDURU, 395 - SALA 103. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, Aos 7 de maio de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho

6º VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 06/06/01, às 14:30 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºVT-006/01-8, em que é exequente ENIVALDO DOS SANTOS e é executado PANIFICADORA ABREU, constante do seguinte:

Uma (1) estufa elétrica, em aço inox e vidro, bom estado, marca EDANCA. Avaliada em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. NÉLIO MOREIRA DE SOUZA, Diretor do Depósito Público do E. TRT da Oitava Região, Tv. Monol Evaristo, 224. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, Aos 7 de maio de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho

6º VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 07/06/01, às 14:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºVT-2138/00-6, em que é exequente PAULINELLY COELHO MONTEIRO e é executado BELCONAV S/A, constante do seguinte:

Oito (8) retilificadores Super Bantam 400 AMP-IESAB, em bom estado, sem números visíveis de identificação, avaliados cada um em R\$1.000,00 (hum mil reais), num total de R\$8.000,00 (oito mil reais).
Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. JOSUAN PIASSI MORAES, Rua dos Mundurucus, nº 3.805 - Apto. 1001. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, Aos 7 de maio de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho

6º VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 07/06/01, às 14:15 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºVT-1539/91-4, em que é exequente JOSÉ RIBAMAR DE ASSUNÇÃO e é executado XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A, constante do seguinte:

1) Uma (1) afiadeira, VTC - Modelo B-400, série 637, regular estado, funcionando. Avaliada em R\$2.000,00 (dois mil reais);
2) Uma (1) respingadeira Gower, nº 25 - série RT - ano 1976, regular estado, porém não está em funcionamento. Avaliada em R\$3.000,00 (três mil reais).
Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. GIUSEPPE FISCHETTE, Rua Boaventura da Silva, nº 387 - Umarizal. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, Aos 7 de maio de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 07/06/01, às 14:30 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance no bem penhorado nos autos do Processo: 6ª VT-1548/00-9, em que é exequente EDSON CARLOS FERREIRA DO AMARAL e é executado ELIAS IRENO LOPES DA SILVA, constante do seguinte: Hum (1) veículo tipo Kombi, marca VW, furgão, à gasolina, cor branca, ano de fabricação/modelo 88/89, Placa JTO-8430/PA, Chassi nº 9BWZZZZ21ZJP016942, incluídos os equipamentos obrigatórios, pneus novos, inclusive estepe, faltando maçaneta da porta traseira (com cadeado), em boas condições de conservação/funcionamento. Avaliada em R\$3.000,00 (três mil reais). Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. ELIAS IRENO LOPES DA SILVA, Passagem das Flores, nº 268 - Telegrafo. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 7 de maio de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 08/06/01, às 14:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance no bem penhorado nos autos do Processo: 6ª VT-1708/99-2, em que é exequente JOVINO MELO e é executado A M ENGENHARIA E LIMPEZA LTDA, constante do seguinte: 1) Hum (1) veículo marca FIAT, modelo PÁLIO ED, na cor vermelha, ano FAB/MOD 1997/1998, Placa JUV-0520, Chassi nº 9BD178216Y0507153, de propriedade de Edson Ary de Oliveira Fontes, sócio da executada, à gasolina, Avaliada em R\$9.000,00 (nove mil reais); 2) Hum (1) veículo marca MITSUBISHI, modelo L200 4x2, na cor prata, tipo camioneta, cabine dupla, à diesel, ano FAB/MOD 1994/1995, Placa JTE-3111, chassi nº 9DY21242SRM000722, de propriedade de Avelina Lameira do Carmo Fontes. Avaliada em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. EDSON ARY DE OLIVEIRA FONTES, Rodovia Transcoqueiro, Jardim Guarumã, Casa 12. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 7 de maio de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

4ª TURMA

PROCESSO TRT 4ª T/ RO 1410/2001
RECORRENTE: C & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.
Advogado: Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues
RECORRIDO: ROSIVALDO ARAÚJO GARCIA
Advogada: Dr. Alzenir de Souza Santos
DESPACHO:

Muito embora o presente recurso tenha sido interposto no prazo e esteja subscrito por advogado regularmente habilitado, o mesmo não pode ser normalmente processado, porque deserto. Vislumbra-se nos presentes autos que a recorrente deixou de efetuar o depósito recursal de R\$2.267,31 (valor da condenação), previsto na Instrução Normativa nº 03/93, bem como não recolheu as custas, arbitradas na condenação, no valor de R\$45,35 (5 4º, do artigo 789, da CLT), conquanto tenha juntado ao processo as guias confeccionadas. Ora, tal fato deixa o presente recurso fulminado pela deserção; ainda que as suas razões versem sobre nulidade de notificação, tendo em vista que para se adentrar a esta preliminar, deve-se primeiro verificar se os pressupostos objetivos e subjetivos do apelo foram preenchidos, sendo que, in casu, como visto, não foram observados. Por isso, como não houve a correta comprovação do pagamento do depósito recursal e das custas cominadas pelo MAL, Juízo a quo, o presente apelo encontra-se irremediavelmente deserto, pelo que, com base nos artigos 557, do CPC, 769, da CLT, e 101, do Regimento Interno deste Egrégio Regional, nego seguimento ao recurso ordinário em face dessa deserção. De-se ciência às partes.

Belém, 04 de maio de 2001.
MARIO MARTINS JUNIOR
Juiz Relator

PROCESSOS JULGADOS
NA SESSÃO DE 4.5.2001
RELAÇÃO 31/2001 - 4ª TURMA

RITO SUMARÍSSIMO
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT 4ª T/RO 1824/2001. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. **Doutor André Monteiro Diniz. RECORRIDOS:** REGIANE CELIA GOMES SANTANA, Doutora Olga Bayma da Costa. **COOPMARKET - COOPERATIVA MULTIDISCIPLINAR DE SERVIÇOS DO RIO DE JANEIRO. AMPER DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** **Doutor Felipe Guilherme Lamb. RELATORA:** Juíza Francisca Formigosa. **CERTIFICO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXM JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES PRESIDENTE E MARIO MARTINS JUNIOR, MANTEVE A R. DECISÃO QUANTO A INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO-DESEMPREGO; SEM DIVERGÊNCIA, MANTEVE A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.**

RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO TRT 4ª T/RO 894/2001. RECORRENTE: ISIDIO INÁCIO COSTA. **Doutor Hamilton Ribamar Gualberto. RECORRIDO:** IATE CLUBE DO PARÁ. **Doutor Cleber Saitava dos Santos. RELATOR:** Juiz José Francisco Pereira. **EMENTA:** CERCAMENTO DE DEFESA - OITIVA DA PROVA TESTEMUNHAL REFERIDA. A determinação de oitiva de testemunha referida por ocasião de declarações de partes ou testemunhas no curso da instrução processual, não se constitui em direito processual de qualquer das partes, mas em faculdade do Juiz, que tem ampla liberdade na condução do processo, como estabelece o artigo 418 do Código Brasileiro. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CERCAMENTO DE DEFESA POR FALTA DE AMPARO JURÍDICO; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMA JUÍZA LYGIA OLIVEIRA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E MÁRIO MARTINS JUNIOR, DEFERIR 28 HORAS EXTRAS E 6 ADICIONAIS NOTURNOS POR SEMANA, COM AS REPERCUSSÕES CONTIDAS NA EXORDIAL, DURANTE TODO O PERÍODO IMPRESCRITO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA, CONFIRMAR A R. DECISÃO QUANTO AO SALÁRIO ARBITRADO; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRIBUIR AO RECLAMADO OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA EGRÉGIA CORTE, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE COMO FIXADA PELO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 4ª T/RO 628/2001. RECORRENTES: VENCESLAU CLAUDIONOR SANTOS DA SILVA. **Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. NONSERGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.** **Doutora Helene Rosse Araújo Tavares. RECORRIDOS:** OS MESMOS. **RELATOR:** Juiz José Francisco Pereira. **EMENTA:** ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO DA ÁREA DE RISCO. Se as medições feitas pelas perícias juntadas aos autos não consideraram o fato de o local de abastecimento ser fechado e a letra "q" do item 3 do anexo 2 da NR-16 aludir não só ao círculo de 7,5 m ao redor da bomba, mas também à "faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina", resta abrangido também o tanque de combustível próximo do qual o reclamante era obrigado a permanecer, fazendo jus, portanto, ao adicional de periculosidade. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, NO MONTANTE DE 30% SOBRE O SALÁRIO BASE, COM REPERCUSSÕES EM HORAS EXTRAS, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIOS E FGTS + 40%, OBSERVANDO O PERÍODO IMPRESCRITO JÁ DETERMINADO PELO PRIMEIRO GRAU, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 4ª T/AP 1444/2001. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN). **Doutor Graco Ivo Alves Rocha Coelho. AGRAVADO:** ELIAS RODRIGUES DA SILVA. **RELATORA:** Juíza Odete Alves. **EMENTA:** AGRAVO DE PETIÇÃO - INTIMPESTIVIDADE - Não se conhece de agravo de petição interposto fora do prazo de dezessis dias, concedido pelo Decreto-lei 779/69. In casu, o agravante foi identificado no dia 30.06.2000 e somente protocolou seu recurso em 19.10.2000. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE INTIMPESTIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 4 de maio de 2001.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma do TRT da 8ª Região

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9A.VTB - 93/00
Exequente: ERICK ROMMEI GOMES COSTA
Advogado(a): DR. ANTONIO DOS REIS PEREIRA (FLS.07)
Executado(a): VASP VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO
Advogado(a): DR. SERGIO OLIVEIRA REIS
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9A.VTB - 283/96
Exequente: SEBASTIÃO DANTAS
Advogado(a): DR. JOSÉ RICARDO DE ABREU SARQUIS
Executado(a): JORNAL POPULAR S C LTDA
Advogado(a): DR. JANIO SOUZA NASCIMENTO (FL. 132)
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS.224/225, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A.VTB - 308/99
Exequente: JURACY PINHEIRO CHAVES
Advogado(a): JOÃO PEDRO MAUÉS (FL. 04)
Executado(a): ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE PETIÇÃO DE FLS.180/183, NOS AUTOS SUPRA, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9A.VTB - 327/97
Exequente: ANA BELA VIEIRA FERREIRA
Advogado(a): DRA. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI (FLS.05)
Executado(a): CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM
Conteúdo: A EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI 6.830/80.

PROCESSO Nº 9A.VTB - 715/99
Exequente: MANOEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA
Advogado(a): DR. ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado(a): OFFICE EMPRESS SERVIÇOS AUX TRANSP AERÉOS LTDA
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 365/366, DOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.
PROCESSO Nº 9A.VTB - 823/97
Exequente: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA e outros
Advogado(a): DR. EMMANUEL SOUSA DA SILVA (FLS.08/17)
Executado(a): MASSA FALIDA CODIPA COMERCIAL DIESEL PARÁ LTDA

Conteúdo: AOS EXEQUENTES PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS.245/247, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A.VTB - 1109/96
Reclamante: BRASLITON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S.A (CONSIGNANTE)
Advogado(a): DRA. MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA
Reclamado(a): PEDRO EMETERIO ALVES DE SOUZA FILHO (CONSIGNADO)
Advogado(a): DR. JOSÉ LEITE CAVALCANTE
Conteúdo: A DRA. MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA, PARA RECEBER CRÉDITO, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A.VTB - 1188/95
Exequente: JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADE
Advogado(a): DR. EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS (FLS.04).
Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado(a): DR. RENATO AMANJÁS MINDELLO (FLS.80V).
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9A.VTB - 1407/95
Exequente: EDSON MAIA COELHO
Advogado(a): DR. EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A (TELEPARÁ)
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR, EMBARGOS A EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9A.VTB - 1448/97
Exequente: João Pinheiro
Advogado(a): Dra. OLGA BAYMA DA COSTA (FLS.04).
Executado(a): Arbol da Amazonia Produtos Naturais Ltda.
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE TERCEIRO AS FLS.173/176, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9A.VTB - 1664/00
Exequente: JOSÉ RONALDO SIQUEIRA CORRÊA
Advogado(a): DR. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado(a): DURVAL DA COSTA FERREIRA
Advogado(a): DRA. RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA (FLS.11)
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS.60, DOS AUTOS SUPRA.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 106/01. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) IND E COM DE CONSERVAS RIO PRESTO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. VTB - 69/01, em que é exequente INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 105,00 <CENTO E CINCO REAIS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO	
INSS.....	105,00
TOTAL DEVIDO	105,00
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO	
O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 7 de maio de 2001. Eu.....<Maria Raimunda dos Santos>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.	
TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA	
Juíza do Trabalho Substituta	

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 110/01. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) M SILVA CONFECÇÕES LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. VTB - 1510/00, em que é exequente LUCIVETE OLIVEIRA DE SOUZA, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 31,59 <TRINTA E HUM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO	
PRINCIPAL CORRIGIDO	26,41
JUROS DE MORA	1,80
FGTS	2,39
MULTA FGTS 40%	0,96
TOTAL DEVIDO	31,59
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO	
O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 7 de maio de 2001. Eu.....<Maria Raimunda dos Santos>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.	
TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA	
Juíza do Trabalho Substituta	

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 111/01. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) KEEP ASSES DE SERV GERAIS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. VTB - 537/01, em que é exequente ANDRÉ LUIZ DA SILVA, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 4.366,86 <QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO

PRINCIPAL CORRIGIDO	4.249,20
CUSTAS	117,66
TOTAL DEVIDO	4.366,86

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 7 de maio de 2001. Eu, ... <Maria Raimunda dos Santos>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, ... <Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscreevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 016/2001 - 1ª TURMA PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 04.05.2001.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 1ª T/RO 1793/2001. RECORRENTE: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA. Dra. Débora de Aguiar Queiroz. RECORRIDO: ANTONIO FERREIRA DE MELO. Dr. Paulo Flávio de Lacerda Marçal. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECEU DO PRESENTE RECURSO PORQUE DESERTO, EIS QUE NÃO HÁ NOS AUTOS COMPROVANTES DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E DO DEPÓSITO RECURSAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 789 § 4º E 899 § 1º, AMBOS DA CONSOLIDAÇÃO OBRIGADA. DETERMINOU A RETIFICAÇÃO, NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS, NO SENTIDO DE QUE CONSTE COMO PATRONO DO RECORRIDO O DR. PAULO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL, OUTORGADO À FL. 05, EIS QUE O DR. ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS REIS NÃO JUNTOU SUBSTABELECIMENTO, CONFORME DETERMINADO À FL. 20.

PROCESSO TRT 1ª T/RO 1944/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. CELPA. Dra. Luciana Pinto Passos. RECORRIDO: JOSIAS BALIEIRO DA SILVA. Dr. José de Matos Fernandes. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO DA SEGUNDA RECLAMADA, PORQUE ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS E FUNDAMENTOS, INCLUSIVE NO QUETANGE AO PEDIDO ALTERNATIVO, DE REDUÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO, DE 3 (TRÊS) PARA 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, INDEFERINDO COM BASE NOS ARTIGOS 2º, § 2º, INCISO I, DA LEI 8.900/1994, E 158, DO CÓDIGO CIVIL; REJEITOU AS DEMAIS ARGUMENTOS QUANTO À OFENSA AOS ARTIGOS 3º DA CLT, 3º DO DECRETO Nº 92.608/1986, 114 DA CF, 10 DA LEI Nº 7.998/1990 E 25 DA LEI Nº 7.998/1990, POIS INAPLICÁVEIS AO CASO, ANTE O QUE RESULTOU COMPROVADO NOS AUTOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO DECLINADA PELO R. SENTENÇA RECORRIDA.

PROCESSO TRT 1ª T/RO 1732/2001. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos. RECORRIDOS: JAIRO GOMES COSTA e OUTROS. Dr. Geraldo Fernandez Vasques. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO; NO MÉRITO, DEU-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. DECISÃO RECORRIDA, MANDAR EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FACE DA LITIGÂNCIA DE MAU-FÉ, HAJA VISTA QUE A RECLAMADA NÃO PRATICOU NENHUM ATO QUE SE ENQUADRE NAS HIPÓTESES DO ARTIGO 17 DO CPC, TENDO SE LIMITADO A EXERCER SEU DIREITO DE DEFESA SEM DEMONSTRAR ATUAÇÃO DOLOSA; MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/AP 715/2001. EMBARGANTES: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Maria Lúcia Pereira Pontes e FRANCISCO GOMES FREITAS. Dr. Márcia Marinho Modesto. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO. - Rejeitam-se os Embargos de Declaração, quando não há qualquer omissão, contradição ou obscuridade e sanar no VV. Acórdão embargado. DECISÃO: UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS DOIS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NO VV. ACÓRDÃO EMBARGADO. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AL 1408/2001. AGRAVANTE: ALINE BRASIL PEREIRA. Dr. José Ricardo de Abreu Sarquis. AGRAVADO: EDITORA LUZ DO SABER LTDA. Dr. Marcelo Alexandre Mendes Oliveira. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: CUSTAS. ISENÇÃO. IMPOSSIBILIDADE - O pagamento de custas é pressuposto de admissibilidade de qualquer recurso no processo trabalhista, nos termos do art. 789, parágrafo quarto, da CLT, e sua isenção deve adequar-se às hipóteses previstas em lei: prova de que o trabalhador percebe salário igual ou inferior ao dobro do mínimo legal; ou prova de que sua situação econômica não lhe permite demandar sem prejuízo do sustento próprio ou da família; ou simples declaração de pobreza firmada pelo próprio interessado, ou por advogado com poderes específicos, sob as penas da lei (Lei 5.584/70, art. 789, § 9º, da CLT, e Lei 1.060/50, com as modificações da Lei 7.510/86). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, POR MAIORIA, VENCIDA A EXM. JUÍZA ALDA MARIA DE PINHO COUTO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, POR OUTROS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 1179/2001. AGRAVANTE: FRANCILENO TEIXEIRA. Dr. Pedro Raimundo Maia Milão. AGRAVADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM. Dr. Wanderley Martins Ladislau. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: ADOGADO. FALTA DE MANDATO. Nos termos do art. 36, do CPC, a parte será representada em juízo por advogado legalmente habilitado. E, de acordo com o disposto no art. 37, sem instrumento de mandato o advogado não será admitido a procurar em juízo, devendo ser ressaltado que o presente caso não se enquadra em nenhuma das exceções previstas no referido dispositivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA

PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE ARGÜIDA PELO RECORRIDO EM CONTRA-RAZÕES, PORÉM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO SEM PODERES NOS AUTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 1209/2001. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO. Procuradora Dra. Rosilene Palheta Botelho. AGRAVADOS: JOSÉ ROMEU VILAR COELHO e OUTROS. Dr. Antônio Flávio Pereira. Américo. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO. PRAZO. ENTES PÚBLICOS. No processo trabalhista deve ser aplicado o prazo do art. 884, caput, da CLT, mesmo quando o executado for a Fazenda Pública, visto que o Código de Processo Civil é de aplicação subsidiária, a qual só deve ocorrer quando não houver disposição específica sobre o assunto, conforme preceitua o art. 769, da Consolidação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS PARA QUE CONSTE COMO RECORRENTE UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO, NO MÉRITO SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 1442/2001. AGRAVANTE: GRÁFICA LUCY LTDA. Dra. Leide Márcia Lima Gomes. AGRAVADO: JUAREZ CEZÁRIO SOARES. Dr. Euclides Rabelo Alencar. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: PENHORA. NULIDADE INEXISTÊNCIA. Inexiste nulidade da penhora quando, embora não tenha sido dada ciência da mesma aos advogados da empresa, nenhum prejuízo houve para esta, que não encontrou qualquer dificuldade em interpor embargos à execução no prazo da lei, aplicando-se ao caso o contido no art. 794, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 1359/2001. AGRAVANTES: ESTADO DO AMAPÁ. Proc. Dr. Carlos Eduardo de M. Ribeiro e UNIÃO FEDERAL. Procurador: Dr. Michel Amazonas Couto. AGRAVADOS: OS MESMOS; JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO. Dra. Vera de Jesus Pinheiro Corrêa e MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. DÉBITOS TRABALHISTAS. OBRIGATORIEDADE. Não sendo auto-aplicável a norma do § 3º, do art. 100, da CF/88, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 20/98, havendo necessidade de regulamentação específica, deve ser reformada a r. decisão recorrida, determinando-se a expedição de precatório requisitório, na forma do caput do mesmo dispositivo legal acima citado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS AGRAVOS DE PETIÇÃO E DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS PARA QUE PASSE A CONSTAR O NOME DA AGRAVANTE COMO UNIÃO FEDERAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES TOTAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO REQUISITÓRIO PARA PAGAMENTO DA QUANTIA DEVIDA PELOS EXECUTADOS AO EXEQUENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 1425/2001. AGRAVANTE: NOSSATERRA N V P VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Dr. Ricardo Rabelo Soriano de Mello. AGRAVADA: HELENA HELENA CORREIA DA NOBREGA. Dra. Danielle Karen da Silveira Araújo. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO PROTETÓRIOS. Deve ser mantida a r. decisão que considerou atentatórios à dignidade da justiça os embargos à execução, com impugnação ao cálculo, sem qualquer suporte fático-jurídico, apontando erros inexistentes na conta, aplicando multa de 10% sobre o valor líquido da condenação à embargante, tendo em vista o contido nos artigos 600, II, e 601, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO POR ATENDER AOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0755/2001. RECORRENTE: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Wacim Torres Ballout. RECORRIDOS: CLÁUDIO DE SOUSA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e ASERVIR - AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. TERCEIRIZAÇÃO - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA TOMADORA DE SERVIÇOS. A empresa tomadora, para dar suporte à sua atividade-fim, lança mão de serviços especializados (atividade-meio), tornando-se responsável subsidiária pelos créditos de natureza trabalhista, desde que inexistentes a pessoalidade e a subordinação direta (entendimento da súmula do Enuclenado nº 331, itens III e IV, do C.TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA POR JULGAMENTO EXTRA PETITA E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, A FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA DO 1º GRAU, CONSOANTE OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/REXOFF 0954/2001. RECLAMANTES: AMAURI DA COSTA DUARTE e OUTROS. Dr. Nilton Rodrigues da Rocha. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: REMESSA EX OFFICIO - SERVIÇO PÚBLICO - NULIDADE DA CONTRATAÇÃO - EFEITO EX NUNC. O contrato de trabalho declarado nulo produz efeitos até a decretação de sua nulidade, à vista do efeito ex nunc que essa nulidade encerra, o qual não atinge a retroatividade plena, face o seu caráter de trato sucessivo, visto que o objeto da prestação é a força de trabalho - física ou intelectual - já foi consumida e não mais poderá ser restituída ao trabalhador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER TOTALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/REXOFF 0758/2001. RECLAMANTE: MARIA ZILMA SOUSA CUNHA. Dr. Edson Antônio Pereira Ribeiro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Velson Pires Waldvino.

RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: REMESSA DE OFÍCIO. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇO TEMPORÁRIO - DESCARACTERIZAÇÃO - NULIDADE CONTRATUAL. Embora a admissão do servidor possa ocorrer sob a modalidade contratual de natureza administrativa, nos termos da lei ordinária local, impõe-se a declaração de nulidade do referido pacto quando descaracterizada a temporariedade de sua ocorrência, transparecendo a fraude de sua concepção, em clara violação ao disposto no art. 37, IX, da CF. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXM. JUÍZA PRESIDENTE QUE ENTENDIA PELA INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA POR SE TRATAR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR A NULIDADE DA CONTRATAÇÃO DA RECLAMANTE MARIA ZILMA SOUSA CUNHA, PORQUE EFETUADA COM INFRINGÊNCIA AO INC II, DO ART. 37, DA CF, CONFORME OS FUNDAMENTOS; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR QUE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º, DO ART. 37, DA CF, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, A SECRETARIA DA MM VARA DO TRABALHO ENCAMINHE AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, AS PEÇAS NECESSÁRIAS À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA AUTORIDADE QUE PERMITIU, COMPARTILHOU E BENEFCIOU-SE COM A PRÁTICA DO ATO ILÍCITO, BEM COMO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AL 1146/2001. AGRAVANTE: MINAS NORTE MADEIRAS LTDA. Dr. Wilton Oliveira da Rocha. AGRAVADO: ADALBERTO GOMES PEREIRA. Dr. Eldely da Silva Hubner. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - DEPÓSITO RECURSAL - EXIGÊNCIA DA LEI NA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. Confirma-se o despacho que negou seguimento ao agravo de petição por deserção. O art. 40, da Lei nº 8.177/91, com a redação que lhe foi dada pelo art. 8º, da Lei nº 8.542/92, impõe que seja efetuado o depósito recursal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXM. SR. JUÍZA PRESIDENTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 0503/2001. AGRAVANTE: ÂNGELO NOBRE MUNIZ. Dr. Horácio Maurício F. de Magalhães. AGRAVADA: DALVA CAMPOS DE SOUZA. Dr. Washington dos Santos Caldas. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - EMBARGOS DE TERCEIRO - FRAUDE À EXECUÇÃO. Constatado que a transferência do bem deu-se com a ação trabalhista em curso, há de ser declarada a fraude à execução, nos termos do art. 593, inc II, do CPC/c, c/c o art. 9º, do mesmo diploma. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, JÁ RECOLHIDAS CONFORME GUIA DARF À FL. 35.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0959/2001. RECORRENTE: RAIMUNDO MARTINS FILHO. Dr. José Maria Antunes Maia. RECORRIDO: ALFREDO VIEGAS. Dr. Luiz Otávio da Costa. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. PROVA DA PRESENÇA DO ELEMENTO OBJETIVO - A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - O RECONHECIMENTO DO VÍNCULO É MERA CONSEQUÊNCIA. NO CASO, AFASTADA A NEGATIVA DE LAHOR, PRESUME-SE PRESENTE A SUBORDINAÇÃO SUBJETIVA, COM OS PRESSUPOSTOS DA RELAÇÃO DE EMPREGO PREVISTOS NO ART. 3º CONSOLIDADO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E EM MANDAR DESENTRANHAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 40/43, PORQUE JUNTADOS A DESTEMPO; NO MÉRITO, POR MAIORIA TURMÁRIA, VENCIDO O EXMO. JUÍZ REVISOR, QUEDAVA PROVIMENTO AO RECURSO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 1171/2001. AGRAVANTE: JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. AGRAVADO: DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA PANTOJA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - GARANTIA DA EXECUÇÃO - IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA - Estando integralmente garantido o juízo através do depósito em dinheiro do valor da condenação, o qual está sujeito à correção monetária bancária, eventual atualização com a aplicação de juros de mora e correção monetária nos cálculos de liquidação de sentença, importaria em excesso de execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O REEALZAMENTO DOS CÁLCULOS DE FLS. 341/344, CONSOANTE METODOLOGIA EXPOSTA NA FUNDAMENTAÇÃO. TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1051/2001. RECORRENTES: POINTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e GUILHERME DE LA ROQUE. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: A RECORRENTE ENTENDE QUE MESMO COM A APLICAÇÃO DA REVELA DEVERIA TER HAVIDO "UM MÍNIMO DE PROVA PARA ADMITIR-SE A RELAÇÃO DE EMPREGO". SE A RECORRENTE QUIER SE REFERIR À PROVA TESTEMUNHAL, O RECLAMANTE REALMENTE NÃO AS APRESENTOU, MAS NÃO SERIA NECESSÁRIO, NÃO SÓ EM FACE DA REVELA, MAS EM RAZÃO DOS DOCUMENTOS EXISTENTES NOS AUTOS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA TURMÁRIA, VENCIDO O EXMO. JUÍZ DR. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, QUE NÃO CONHECIA DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS E EM REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELA RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA MANDAR EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AJUDA DE CUSTO ALIMENTAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.300,00, E AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA ELEVAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO PARA

R\$302,00, MANTIDA A R. DECISÃO NOS SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 4524/2000. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR. Procurador: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. AGRAVADO: JOSÉ DE SOUZA ASSUNÇÃO. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO - PRAZO - ENTE PÚBLICO. I - Em havendo norma trabalhista própria, não há porque se considerar a regra do art. 769 da CLT, a qual dispõe que devem ser aplicadas, de forma subsidiária, as normas de direito comum. II - Portanto, no caso em questão, entendendo que o prazo para a oposição de embargos à execução é de cinco dias, conforme art. 884 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1112/2001. RECORRENTE: FRANCISCO CARLOS ARCANJO. Dr. Antônio dos Reis Pereira. RECORRIDO: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA. Dra. Emília de Fátima da Silva Farinha. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: VALE-ALIMENTAÇÃO - VALOR UNITÁRIO - Uma vez reconhecida a condição de aeroviário do recorrente, o mesmo passa a fazer jus a todas as vantagens previstas na norma coletiva relativa à categoria. Dentre tais vantagens, inclui-se o vale-alimentação, cujo valor unitário varia conforme a jornada de trabalho à qual o trabalhador era submetido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AI 1355/2001. AGRAVANTE: J.S. ENGENHARIA LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. AGRAVADO: JORGE DA MATTA BRANDÊ. Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO - Os atos das partes devem obedecer ao expediente forense fixado pelas leis que regulam o funcionamento do judiciário ou Regimento dos Tribunais, conforme preceito do § 3º do artigo 172 do Código de Processo Civil, não podendo ser conhecido do recurso que descumprir tal determinação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO ADIADO DA SESSÃO DE 24/04/2001

PARA VOTO DE DESEMPATE

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 1075/2001. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Paulo César Vasconcelos Barbosa. AGRAVADOS: MADEIREIRA ARAGUAIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. José Vargas Sobrinho e MARIA DAS GRACAS GOMES ARAÚJO. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO - Se um dos fatos alegados pelo embargante foi o de que bens de sua propriedade foram objeto de constrição judicial, recair-lhe-ia o ônus de provar a existência de qualquer esbulho ou turbação em sua posse, não sendo cabível que se exija ao juízo que se recorra a outros autos para demonstrar a veracidade do ora alegado. O ônus da prova dos fatos alegados na peça exordial não pode recair sobre o Magistrado, mas sim sobre o próprio embargante, ora agravante, a teor do art. 333 I do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMA. JUÍZA DRA. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VENCIDOS OS EXMO. JUÍZES DRS. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO E VANILSON HESKETH, OS QUAIS DAVAM PROVIMENTO AO APELO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. DEFERIDA A JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE AO EXMO. JUÍZ REVISOR.

Belém, 07 de maio de 2001

TARCILA GUEDES TOURINHO

Secretária da 1ª Turma

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 03/05/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
II - ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2001.39.00.004784-0 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLAUDIA LIDIA DE ARAUJO FRANCO
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.004785-3 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SAMUEL SILAS RODRIGUES
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.004786-6 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : YOLANDA FERREIRA PINTO
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.004787-9 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOICHIRO TANAKA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.004788-1 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE ORLANDO DE PAULA ARRIFANO
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.004789-4 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAULO GUILHERME NIETO PAIVA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.004790-1 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUCY DOS SANTOS FERREIRA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.004791-4 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REGINA MARIA DAS MERCEDES SOUZA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.004792-7 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LIBNET COMUNICACAO INTERATIVA LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.004793-0 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOBEL COMERCIAL LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.004794-2 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JONAS TRANSPORTES LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.004795-5 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSEG CONSULTORIA E SERVICOS GERAIS LIMITADA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.004796-8 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SERRUYA ADMINISTRACAO PARTICIPACAO E EMPREENDIMIENTOS
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.004797-0 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO JOSE REIS
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.004798-3 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERCADINHO COMPRE BEM LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.004799-6 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LEAL & ALVES LIMITADA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.004800-6 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CIPAL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENT LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.004801-9 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CIPAL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENT LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.004802-1 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IRMAOS SAMPAIO LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.004803-4 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SPACO CAR LOCADORA S C LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.004804-7 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NUTRINOR INTERMEDIACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.004805-0 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NUTRINOR INTERMEDIACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.004806-2 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LIBNET COMUNICACAO INTERATIVA LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.004807-5 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CCA CONSTRUCOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.004808-8 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ASO METALSA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.004809-0 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JONAS TRANSPORTES LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.004810-8 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JONAS TRANSPORTES LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.004811-0 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IZAURA COSTA DA PAIXAO
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.004812-3 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JULIO AFONSO CIA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.004813-6 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LIBNET COMUNICACAO INTERATIVA LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.004814-9 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CIPAL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENT LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.004815-1 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LEAL & ALVES LIMITADA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.004816-4 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO HERMOGENES DE OLIVEIRA PESSOA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.004817-7 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OLGA MARIA DOMINGUES DAS NEVES
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.004818-0 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SERGIO BRAZAO E SILVA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.004819-2 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA CELESTIE CARVALHO BRABO
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.004820-0 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARCELO DE ALBUQUERQUE LYRA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.004821-2 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE ITAMAR PONTES FRANCIS
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004822-5 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004823-8 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004824-0 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMELIA ALDINA MATTOS ZIGMANTAS
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004825-3 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IZABEL CRUZ DIAS
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004826-6 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROBERTO CARLOS CUSINATO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004827-9 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FLAMINIA GONCALVES SANTANA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004828-1 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FLAVIO HENRIQUE DE TOLEDO
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004829-4 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARTHUR JORGE REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004830-1 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALUVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004831-4 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POSTO ROSAMAR LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004832-7 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LABORATORIO FORMOSA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004833-0 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BITAR & SIMOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004834-2 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOLEMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004836-8 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 09103 - CAUCAO
REQTE : ENGECASA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO : PA7561 - ANTONIO DE JESUS COSTA NASCIMENTO E OUTRO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF: 5

PROCESSO : 2001.39.00.004853-3 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 05103 - ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS
REQTE : MUNICIPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA4839 - JAIME DA SILVA BARBOSA
REQDO : EDIVALDO CORREA DA COSTA
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.004857-4 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : ALH FROTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA E OUTRO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004858-7 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : APIL MACAPA LTDA E OUTRO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004859-0 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : OZEAS PANTOJA DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.004860-7 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : H J PETROLIO LTDA E OUTROS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004861-0 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : K S ENGENHARIA LTDA E OUTROS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004862-2 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : K S ENGENHARIA LTDA E OUTROS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004863-5 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : NEWS MASTER INFORMATICA LTDA E OUTRO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004864-8 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE MARIA LIMA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.004865-0 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA CLUCY LEO FERREIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.004866-3 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE DA CONCEICAO DAS NEVES BARBOSA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.004867-6 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : LUCIANO JOSE COUTO DE SOUSA
REQDO : UNIAO FEDERAL
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PIAUI
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.004868-9 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : REDIENCAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA
ADVOGADO : GO15098 - LUIZ ADRIANO ARTIAGA DA ROSA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.004869-1 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
PARA/SINTUPPA
ADVOGADO : PA7815 - BALTAZAR TAVARES SOBRINHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.004872-4 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU: MANOEL EVERALDO SOUSA FERREIRA E OUTRO
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.004873-7 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : ELIANA MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA7236 - JORGELUIZ REGO TAVARES
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.004874-0 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : LUIZ CARLOS DE LIMA LINHARES
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
MARABA/PA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.004876-5 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CACHILZIO PEREIRA DE QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.004877-8 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL

AUTOR : JORGE DE SOUZA CIRINO E OUTROS
ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.004878-0 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JOAO DIOGENES DE MORAES JUNIOR
ADVOGADO : PA9777 - FABIO TAVARES DE JESUS
IMPDO : PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL (BELEM-PA)
VARA: 4

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.004835-5 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
PRINCIPAL: 2001.39.00.004374-5 CLASSE: 9200
AUTOR : PINHEIRO MARTINS AGROINDUSTRIAS A
ADVOGADO : PA3961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
REU: SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA -
SUDAM
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.004837-0 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.000696-7 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : HELIA DO CARMO SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.004838-3 PROT: 02/05/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.002197-5 CLASSE: 4100
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBDO : JOAQUIM ALEXANDRE SILVA FILHO
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.004839-6 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 92.0002592-7 CLASSE: 5101
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ROSARIO DO SOCORRO MOTA DA SILVA
ADVOGADO : PA2476 - ERNANI AUGUSTO ANDRADE BERBARY
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.004840-3 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.002856-3 CLASSE: 1300
EXQTE : HITOSHI IKEDA E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.004841-6 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.004012-8 CLASSE: 1200
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : EDGAR SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA5435 - JOAO NASCIMENTO ROCHA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.004842-9 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.004666-3 CLASSE: 1100
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESTACON ENGENHARIA S/A
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.004843-1 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.004801-0 CLASSE: 5104
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA784 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH
EXCDO : GINA RAMOS SOUZA E OUTRO
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.004844-4 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.007415-0 CLASSE: 1300
EXQTE : TAYLOR ARAUJO COLLYER
ADVOGADO : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.004845-7 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.010907-7 CLASSE: 1600
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA784 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH
EXCDO : FLAVIO FERREIRA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA5370 - ERIKA MONTEIRO
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.004846-0 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.001237-0 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA8584 - ROSILENE PALHETA BOTELHO E OUTRO
EXCDO : ANTONIO AILTON LIMA LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.004847-2 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARA - 1ª VARAJuiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret.: DRA. DANIELA NASCIMENTO DA SERRA FREIRE
ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADOBOLETIM Nº 039/01
AUTOS COM VISTASNo(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
O Exmo. Sr. Juiz exarou: (...) a publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.2000.39.00.009103-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ANTONIO MORAES PLINIO E OUTROS
ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS2000.39.00.010843-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: MANOEL LUIZ DE OLIVEIRA
ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS2000.39.00.011095-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: JONAS DA COSTA GATO FILHO E OUTROS
ADVOG.: PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS2000.39.00.011816-0 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR: BELCONAV S/A
ADVOG.: PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
REU: FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO
PROC.: JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA2000.39.00.012850-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: FAUSTINO COSTA MALCHER
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS2000.39.00.013012-1 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR: SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA
ADVOG.: PA8440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
ADVOG.: SCI2700 - LAWRENCE TANCREDI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES2000.39.00.013331-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: MARCIO CLEY LEMOS DA SILVA
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS2000.39.00.013775-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: RUBENITA DE SOUZA MEIRELLES E OUTROS
ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ALAN LAVERDA DE SOUZA2000.39.00.013886-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ADMILSON NATALINO CORNELIO DE JESUS
ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0007274-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPTO
NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM SINDNER/PA
ADVOG.: ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC.: SILVIA REGINA M. SAMPAIO E OUTROS
DESP.: Intime-se o Sindicato-autor para manifestar interesse na execução do julgado em relação ao(s) substituído(a)(s), nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias, observando-se a compensação determinada pela Lei nº 8.627/93.96.0002480-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: PEDRO LIMA DE SOUZA
ADVOG.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP.: Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.1998.39.00.007676-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA12146 - LUIZ PEREIRA LAZARIS
REQDO: A A DA S E OUTRO
ADV.: ALBERICO PIMENTEL FILHO
DESP.: Deito o pedido requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF às fls. 126, suspendendo o presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias.1998.39.00.011464-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: MARGARIDA FERREIRA BIBAS
ADVOG.: PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOG.: PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
DESP.: Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.1999.39.00.007099-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ANTONIO ALVES ADDARIO E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: HÉLIO GUBIROS JÚNIOR
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA
REU: GUAMA ENGENHARIA LTDA
ADV.: FÁBIO COMECANHA DE LIMA
DESP.: Quanto à renúncia de fls. 172, cumpre observar que: A declaração do advogado nos autos sobre renúncia do mandato é inoperante, se não constar do processo a notificação ao seu constituinte (LEX - JTA 144/330) e que "o ônus de notificar (texto primitivo), provar que cientificou (texto atual) o mandante é do advogado-renunciante e não do juiz. A não localização da parte impõe ao renunciante o acompanhamento do processo até que, pela notificação e fluência do decêndio, se aperfeiçoe a renúncia" (JTA/RGS 101/207). Em vista do exposto, determino a intimação pessoal dos advogados-renunciantes para que cumpram o determinado no art. 45 do CPC, apresentando prova inequívoca da ciência da renúncia constante dos autos, ficando desde já intimados de que deverão continuar no patrocínio da causa até comprovação da ciência supracitada e decorrido o decêndio legal, para que produza seus efeitos processuais. Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.1999.39.00.007156-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: EDMILSON JOSE GONCALVES LIDO E OUTROS
ADVOG.: PA7304 - RUBSON LINS SANTOS DE OLIVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.2000.39.00.000482-9 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: 99 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOG.: PA3672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO
ADVOG.: A6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO: ESTHER BERMIGUY DE ALBUQUERQUE
REQDO: ITAJAI OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
REQDO: INAIÁ LOPES DA SILVA
ADV.: ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA E OUTRO
DESP.: Retifique-se o cadastro processual fazendo constar como advogados da CEF aqueles constantes do instrumento de substabelecimento de fls. 73. Sobre a contestação apresentada, diga a autora. Intime-se a CEF para contestar a reconvenção oferecida às fls. 46/59, no prazo de 15 (quinze) dias. Em igual prazo, em razão do disposto no art. 38, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.150, de 21.12.2000, diga a Caixa Econômica Federal, se, em relação ao objeto da presente ação, tem interesse em promover o arrendamento imobiliário especial com opção de compra, previsto no mencionado dispositivo.2000.39.00.002772-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: YOLANDA FERREIRA MONTEIRO NUNES
ADVOG.: PA7679 - ANTONIO EDSON MARINHO JR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.2000.39.00.004771-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: APARECIDO LIBERATO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOG.: PA851 - ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.2000.39.00.011227-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: MAUAN ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA E OUTRO
ADVOG.: PA2173 - MARIA APARECIDA VIDIGAL DE SOUZA
ADVOG.: PA9938 - SIMONE JATENE CAVALCANTE BOTELHO
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DESP.: Mantenho a decisão de fls. 140/145, por seus próprios fundamentos. Sobre a contestação apresentada, digam as autoras. Certifique a Secretaria quanto à propositura da ação principal.2000.39.00.014602-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: DOMINGOS CORREA DOS SANTOS
ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Emende a inicial, comprovando seu vínculo ao FGTS nos meses de julho/87 e fevereiro/89, no prazo de dez (10) dias, sob pena de indeferimento quanto ao período não comprovado.2000.39.00.014828-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: DIALMA MARQUES DE MATOS E OUTRO
ADVOG.: PA3406 - ODIVAL QUARESMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Por meio do incidente de Uniformização de Jurisprudência no REsp 77.791/SC (Rel. Min. José de Jesus Filho), o Superior Tribunal de Justiça padronizou o entendimento de que, nas causas em que se pleiteiam os reajustes dos saldos das contas do FGTS, a legitimidade passiva para a lide é exclusiva da CEF, devendo a União Federal e os bancos depositários das contas, haja vista sua ilegitimidade, serem excluídos da relação processual. Em face do exposto, indefiro o pedido de citação do Banco Brasileiro de Desconto S/A - BRADESCO. Proceda a Secretaria a retificação do termo de autuação. Cite(m)-se2000.39.00.014834-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: JOAO DE CARVALHO RODRIGUES E OUTRO
ADVOG.: PA2406 - ODIVAL QUARESMA

INTERNET: www.ioepa.com.br

PRINCIPAL: 2000.39.00.002913-3 CLASSE: 11100
EXQTE: SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO: PA3560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
EXCDO: CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO E OUTRO
VARA: 2PROCESSO: 2001.39.00.004848-5 PROT: 03/05/2001
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0004999-6 CLASSE: 1300
EXQTE: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 4PROCESSO: 2001.39.00.004849-8 PROT: 03/05/2001
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0005616-0 CLASSE: 1300
EXQTE: GLAUCIO ROMEU GALINDO E OUTROS
ADVOGADO: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 4PROCESSO: 2001.39.00.004850-5 PROT: 03/05/2001
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0001820-0 CLASSE: 1300
EXQTE: THEREZINHA DE JESUS TAVARES DE FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO: PA899 - EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 4PROCESSO: 2001.39.00.004851-8 PROT: 03/05/2001
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0002580-0 CLASSE: 1300
EXQTE: ANA GLORIA DA GAMA E SILVA KLAUTAU E OUTROS
ADVOGADO: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 4PROCESSO: 2001.39.00.004852-0 PROT: 03/05/2001
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.012165-5 CLASSE: 1300
EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
ADVOGADO: PA7423 - NEWTON ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
EXCDO: FRANCINETE MARIA ALMEIDA DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO: PA5936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
VARA: 4PROCESSO: 2001.39.00.004854-6 PROT: 03/05/2001
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0001526-0 CLASSE: 7100
EXQTE: MINISTERIO PUBLICO
PROCURADOR: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
EXCDO: MUNICIPIO DE BELEM
VARA: 2PROCESSO: 2001.39.00.004855-9 PROT: 03/05/2001
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.010081-7 CLASSE: 5104
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA784 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH
EXCDO: NERINE VASCONCELOS DO VALE E OUTROS
VARA: 2PROCESSO: 2001.39.00.004856-1 PROT: 03/05/2001
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.002069-3 CLASSE: 1400
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA784 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH
EXCDO: JOANA RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO: PA8517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
VARA: 2PROCESSO: 2001.39.00.004870-9 PROT: 03/05/2001
CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2001.39.00.004601-7 CLASSE: 15600
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU: FRANCISCO JOSE DA CONCEICAO E OUTROS
VARA: 1PROCESSO: 2001.39.00.004871-1 PROT: 03/05/2001
CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.008728-7 CLASSE: 15600
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU: PAULO CEZAR DO NASCIMENTO E OUTROS
VARA: 3PROCESSO: 2001.39.00.004875-2 PROT: 03/05/2001
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 89.0001844-2 CLASSE: 7100
EXQTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA8276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EXCDO: DELTA PUBLICIDADES S/A
ADVOGADO: PA7257 - CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA
VARA: 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00072
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00023
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00095
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00055BELEM, 03/05/2001
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REPM.BE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESP : Por meio do incidente de Uniformização de Jurisprudência no REsp. 77.791/SC (Rel. Min. José de Jesus Filho), o Superior Tribunal de Justiça padronizou o entendimento de que, nas causas em que se pleiteiam os reajustes dos saldos das contas do FGTS, a legitimidade passiva para a lide é exclusiva da CEF, devendo a União Federal e os bancos depositários das contas, haja vista sua ilegitimidade, serem excluídos da relação processual. Em face do exposto, indefiro o pedido de citação do Banco Brasileiro de Desconto S/A - BRADESCO, do Banco da Amazônia S/A - BASA e do CITIBANK. Proceda a Secretaria à reificação do termo de autuação. Cite(m)-se.

2000.39.00.014842-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ANTONIO PEREIRA GONCALVES E OUTRO
 ADVOG. : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESP : Por meio do incidente de Uniformização de Jurisprudência no REsp. 77.791/SC (Rel. Min. José de Jesus Filho), o Superior Tribunal de Justiça padronizou o entendimento de que, nas causas em que se pleiteiam os reajustes dos saldos das contas do FGTS, a legitimidade passiva para a lide é exclusiva da CEF, devendo a União Federal e os bancos depositários das contas, haja vista sua ilegitimidade, serem excluídos da relação processual. Em face do exposto, indefiro o pedido de citação do Banco Brasileiro de Desconto S/A - BRADESCO. Proceda a Secretaria à reificação do termo de autuação. Cite(m)-se.

2001.39.00.000572-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : TEREZINHA DE SOUSA CRAVO
 ADVOG. : PAM483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESP : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na inicial. Cite(m)-se.

2001.39.00.000624-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : CATARINA ALCANTARA CORREIA E OUTROS
 ADVOG. : PA6466 - SELMA MARIA LOPES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESP : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na inicial. II - Comprovo(m) o(a)(s) autor(a)(es) HONORATÁ COSTA DA SILVA e MARIA DE NAZARÉ DA SILVA seu(s) vínculo(s) com o FGTS. A primeira, nos meses de fevereiro/91, julho/94 e agosto/94 e a segunda, nos meses de março/90, abril/90, maio/90, junho/90 e fevereiro/91, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento quanto ao(s) pedido(s) não comprovado(s). III - No mesmo prazo, sobre a informação de fls. 57, diga a autora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA.

2001.39.00.000680-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MUNICÍPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
 ADVOG. : PA6616 - ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA
 REU : RAIMUNDO NONATO GONCALVES
 DESP : I - Comprovo o município-autor que o subscritor da procuração de fls. 05 tem poderes para representá-lo em juízo, bem como para constituir advogado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. II - Em igual prazo, emende a inicial, instruindo-a com os documentos indispensáveis à sua propositura, sob pena de ser indeferida. III - Feito isto, intime(m)-se o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para que manifeste seu interesse em integrar a relação jurídica processual.

2001.39.00.001021-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JACILEIA PAIVA PAIXAO E OUTROS
 ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESP : Sobre a informação de fls. 42, diga o autor JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA, no prazo de dez (10) dias.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.001836-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : ELY ARAUJO GONZAGA DE MENEZES ADVOG. : HUGO MOSCA
 ADV. : FREDERICO COELHO DE SOUZA E OUTROS
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC. : ALADIO COSTA FERREIRA
 SENT. : (...) Ante o exposto, determino as seguintes providências : A - Procedam-se os interessados à execução dos honorários, no valor pedido na inicial, em 18.06.73, ou seja, 20% sobre o valor da causa. B - Intime-se a exequente a requerer o levantamento do valor de R\$ 13.078,52, depositado na conta nº 2338.005.00504993-2, pois se trata de parcela constitutiva do seu crédito junto ao INSS. C - Intime-se o INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a dar efetivo cumprimento à sentença, procedendo, no prazo de 15 dias, à incorporação das diferenças nos proventos da exequente, sob pena de cominação de multa diária no valor de R\$ 200,00, que reverterá em favor da exequente, a contar do transcurso do prazo acima estipulado (art. 644, CPC). Publique-se.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA:
 Lucas Rosendo Máximo de Araújo
 DIRETORA DE SECRETARIA:
 Rose May Bratymy Borges

BOLETIM 064/2001
 EXPEDIENTES DE 03 e 04/05/01
 DESPACHOS

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 Processo nº 2000.4177-8
 Autor(a) : CARLOS GOMES
 Advogado(a) : Meire Costa Vasconcelos e outros
 Réu : MASSA FALIDA ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES S/A - ENGEPUSA E OUTRO
 Advogado(a) : Nada consta
 Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)
 DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade, no prazo sucessivo de dez dias, primeiro o autor, depois a Massa Falida Engepusa e após, o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Intimem-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, por mandado.

Processo nº 92.1199-3
 Autor(a) : RAIMUNDO DIAS BELTRÃO E OUTROS

Advogado(a) : Haroldo Souza Silva
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da Sentença no prazo de vinte dias.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Processo nº 2000.3030-0
 Autor(a) : CLAUDIONOR SODRÉ DIAS FILHO
 Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu : MINISTÉRIO DA MARINHA - UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Arquite-se.

Processo nº 99.5161-2
 Autor(a) : MARIA AUDA MAUÉS DE VILHENA E OUTROS
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da Sentença no prazo de vinte dias.

Processo nº 99.3024-2
 Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) : Haroldo Souza Silva
 Réu : UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA SAÚDE
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da Sentença no prazo de vinte dias.

Processo nº 99.5023-0
 Autor(a) : GERALDO CAMPOS NETO E OUTROS
 Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu : UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Arquite-se.

Processo nº 98.0023-6
 Autor(a) : MARIA DE NAZARÉ MAGALHÃES FONSECA
 Advogado(a) : Lázaro Sebastião de Oliveira Falcão
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da Sentença no prazo de vinte dias.

Processo nº 98.1413-8
 Autor(a) : PAULO RODRIGUES FERREIRA
 Advogado(a) : Leonian Gondim da Cruz Júnior
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Requeiram a FUNASA a execução da Sentença no prazo de vinte dias.

Processo nº 98.1180-0
 Autor(a) : AINDA MARIA MOURRA NUNES DE BRITO E OUTROS
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : A Distribuição para reclassificar a ação em 04100. Após, venham-me conclusos.

Processo nº 98.1544-7
 Autor(a) : MANOEL OLIVEIRA DA COSTA E OUTROS
 Advogado(a) : Leonian Gondim da Cruz Júnior
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Requeiram a FUNASA a execução da Sentença no prazo de vinte dias.

Processo nº 98.0841-1
 Autor(a) : MANOEL LIMA DA CUNHA E OUTROS
 Advogado(a) : João Pedro Maués e outro
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da Sentença no prazo de vinte dias.

Processo nº 97.12643-0
 Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) : Haroldo Souza Silva
 Réu : UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da Sentença no prazo de vinte dias.

Processo nº 97.3160-2
 Autor(a) : LEA FERREIRA COSTA E OUTROS
 Advogado(a) : João Drummond Martins e outro
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da Sentença no prazo de vinte dias.

Processo nº 97.4246-6
 Autor(a) : MANOEL PAIVA DE LEMOS
 Advogado(a) : Lázaro Sebastião de Oliveira Falcão
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Arquite-se.

Processo nº 97.3411-9
 Autor(a) : ANA PAULA SFAIR ALVARES E OUTROS
 Advogado(a) : Leda Livia de Almeida Brito
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da Sentença no prazo de vinte dias.

Processo nº 97.12698-3
 Autor(a) : ADALBERTO GONÇALVES DE LUNA
 Advogado(a) : Haroldo Souza Silva
 Réu : UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da Sentença no prazo de vinte dias.

Processo nº 97.12181-8
 Autor(a) : JACOB BARBOSA FEIO E OUTROS
 Advogado(a) : José William Coelho Dias
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da Sentença no prazo de vinte dias.

Processo nº 97.4273-3
 Autor(a) : WALDOMIRA NAZARÉ GARCIA LIMA E OUTRO
 Advogado(a) : Nair Ferreira Reis de Carvalho
 Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da Sentença no prazo de vinte dias.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 Processo nº 2001.1872-4
 Autor(a) : ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a) : Jonas da Conceição Silva
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO : Defiro o requerido pelo autor MOACIR BORGES DE PAULA à fl. 58, prorrogando por trinta dias o prazo para cumprimento do despacho de fl. 55.

Processo nº 97.12258-2
 Autor(a) : CARLOS ALBERTO BARROS DE MATOS
 Advogado(a) : Cristiana Mendes Cavalcante e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Luiz Carlos Luges e outros
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da Sentença no prazo de vinte dias.

Processo nº 96.8484-0
 Autor(a) : JOSÉ UMBERTO BORGES E OUTROS
 Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Defiro o requerido pelos autores à fl. 250, prorrogando por trinta dias o prazo para cumprimento do determinado no despacho de fl. 274.

Processo nº 95.3654-1
 Autor(a) : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS
 Advogado(a) : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, no prazo de quinze dias.

CLASSE 1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
 Processo nº 2000.12999-3
 Autor(a) : NEWTON RAULINO DE SOUZA FILHO E OUTRO
 Advogado(a) : Paulo Oliveira
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) : Rosilene Silva Souza
 DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade, no prazo sucessivo de dez dias, primeiro o autor, depois a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e, após, a UNIÃO FEDERAL. Intimem-se, a UNIÃO FEDERAL, por mandado.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 2001.3913-7
 Impte. : SOLANGE CRISTINA SANTOS MARQUES
 Advogado(a) : Luiz Carlos dos Anjos Cereja
 Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA
 Advogado(a) : Leila Masoller Wndt e outro
 DESPACHO : Intime-se a Impetrante acerca do teor do ofício de fl. 17.

Processo nº 97.7349-5
 Impte. : MARIA DE NAZARÉ DO CARMO DE ALMEIDA
 Advogado(a) : Antonio Venilson da Silva e outro
 Impdo. : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/PA
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Requeira a Impetrante a execução da Sentença no prazo de vinte dias.

Processo nº 97.7210-4
 Impte. : ANTONIO GOMES COUTINHO E OUTROS
 Advogado(a) : José William Coelho Dias
 Impdo. : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMAR E OUTRO
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Requeira os Impetrantes a execução da Sentença no prazo de vinte dias.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Processo nº 2001.3410-4
 Exqte. : CONSULMAR AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
 Advogado(a) : Alvaro Augusto de Paula Vilhena
 Excdto. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO
 Procurador(a) : Waldise Melo e outros
 DESPACHO : Torno sem efeito os dois últimos itens do despacho de fls. 23. Intime-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a manifestar o seu interesse na execução do julgado.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 Processo nº 2001.4264-2
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Hipólito da Luz Barros Garcia e outros

Requ. : BENEDITO LINDOLFO DUARTE DA COSTA E OUTROS
 DESPACHO : Cite-se os requeridos, BENEDITO LINDOLFO DUARTE DA COSTA, MARIA DE LIMA COSTA e MARCELINO DA CONCEIÇÃO, nos respectivos endereços indicados na exordial, para que, em 48 (quarenta e oito) horas, comprove se resgataram ou consignaram judicialmente o valor do débito, antes da realização do primeiro leilão público (art. 37, § 3º, do Dec-Lei 70, de 21/11/66. Fixo a taxa de ocupação em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) no período que mediar entre a transcrição Geral de Imóveis e a efetiva imissão do adquirente na posse do imóvel (art. 38 do Dec-Lei 70, de 21/11/66). Certificado o decurso do prazo para comprovação, na forma aludida, expeça-se mandado de imissão de posse (Art. 37, § 3º, Dec-Lei 70, de 21/11/66).

Processo nº 97.6947-5
 Repte. : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
 Advogado(a) : Maria Bethania M. Malato
 Requ. : ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : Nada consta
 Advogado(a) : Oliviomar Sousa Barros (LUIZ VALÉRIO DA SILVA E MAURÍLIO PAULINO DE MEDEIROS)
 DESPACHO : Defiro o pedido da Requerente de fl. 198. Expeça-se o competente Edital de Citação.

CLASSE 5102 - AÇÃO DE DEPÓSITO
 Processo nº 00.8032-2
 Autor(a) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto e outros
 Réu : JOSÉ MONTEIRO DE LIMA
 Advogado(a) : José Roberto de Almeida e outros
 DESPACHO : A Distribuição para reclassificar a ação em 04100. Defiro o requerido pelo Réu à fl. 114, devendo a Secretaria proceder as anotações necessárias. Vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para informar se possui interesse no feito.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA
 Processo nº 95.7591-1
 Autor(a) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Regina Alves
 Réu : ABIGAIL ALBINO DE SOUZA
 Advogado(a) : Nada Consta
 DESPACHO : Expeça-se Mandado de Imissão de Posse.

CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS
 Processo nº 99.2717-5
 Repte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Advogado(a) : Cyro Nôvoa dos Santos
 Requ. : EDSON MARQUES JÚNIOR
 Advogado(a) : Nada consta
 DESPACHO : Defiro o requerido pela ECT à fl. 33. Declaro suspensa a tramitação da presente ação pelo prazo de 00 (seis) meses. Após o decurso do prazo, dê-se vista ao ECT.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 2001.13774-4
 Repte. : GISELLE MASSOUD SALAME
 Advogado(a) : João Alfredo Campos e outros
 Requ. : FAZENDA NACIONAL
 Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes e outros
 DESPACHO : Manifeste-se a Requerente acerca da petição da UNIÃO FEDERAL de fls. 64.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Processo nº 2000.7928-9
 Embte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo
 Embdo. : PEDRO BRANDÃO RODRIGUES E OUTROS
 Advogado(a) : Antonino Maia da Silva
 DESPACHO : Recebo a apelação do INSS em ambos os efeitos. Vista aos embargados, para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 2000.13784-6
 Embte. : FAZENDA NACIONAL
 Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes e outros
 Embdo. : DIENE DO PARA S/A
 Advogado(a) : Manoel José Monteiro Siqueira
 DESPACHO : Ao cálculo para apresentar manifestação acerca dos valores embargados, juntando, se for o caso, a planilha de cálculos que julgar correta.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM
 Processo nº 2000.5106-2
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : José Augusto Torres Potiguar e outros
 Réu : PAULO GUILHERME SANTOS CASTELO BRANCO
 Advogado : Osvaldo Jesus Serrão de Aquino
 Réu : AKIHITO TANACA
 Advogado : Américo Lins da Silva Leal
 Advogado(a) : Luciel Castiada
 Ass. acusação : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 Advogados : Clodomir Assis Araújo e outros
 DESPACHO : Em face da aquiescência do MPF e da ausência de oposição da defesa, apesar de regularmente intimada, acato a indicação constante no ofício de fl. 633. Dessa forma, determino a realização de perícia nas fitas apreendidas nos autos, com o fim específico de verificar se foram objeto de manipulação e/ou montagem e/ou desgravagem, diligência essa a ser realizada pelo Perito Criminal Federal Itamar Jorge Vilhena de Brito, cuja qualificação técnica é corroborada pelos documentos que acompanham o expediente supra referido. Fixo o prazo de dez dias para apresentação do competente laudo.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 Processo nº 99.6437-6
 Autor(a) : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar
 Réu : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA
 Advogado(a) : José Maria de Lima Costa e outros
 Advogado(a) : Miguel Bahia Brito
 Réu : WALTER FERREIRA RIBEIRO
 Advogado(a) : Joubert Luiz Barbas Bahia
 DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 266, razão pela qual destituo o Dr. Joubert Luiz Barbas Bahia das funções de defensor dativo do acusado Walter Ferreira Ribeiro,

nomeando em seu lugar o Dr. José da Rocha Moreira, que deverá ser intimado da presente investitura, com também para se manifestar a propósito das certidões de fls. 263-v w 264-v, no prazo de três dias. Defiro o pagamento de honorários advocatícios para o defensor destituído, no valor que ora arbitro em 1/3 do mínimo previsto para os procedimentos diversos na tabela respectiva. Oficie-se, para esse fim, à sec. Considerando as razões expendidas pelo 1º acusado à fls. 269, nomeio o Dr. Miguel Bahia Brito como seu defensor dativo, devendo o referido causídico ser intimado do encargo que lhe foi atribuído. Intime-se.

AUTOS REPUBLICADOS

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Processo nº 2001.3410-4
 Expte. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 Excto. : DONATO CARDOSO DE SOUZA
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 SENTENÇA : Julgo extinta a presente execução em relação ao crédito do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, com base no art. 794, inciso III do CPC; bem como julgo extinta a execução, em relação ao crédito do FASSINCRA, em fundamento no art. 267, inciso VI do CPC. Considerando os valores irrisórios a serem cobrados a título de custas finais, determino o arquivamento dos autos, cabendo à Secretaria adotar a providência de que trata o art. 16 da Lei 9.289/96. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Ref. Proc. nº 94.4419-4 / Ação Criminal - Classe 13101)
 DE: ROSA MARIA DA SILVA OLIVA OU ROSA MARIA OLIVA WARISS (brasileira, filho de Olívia Esmeralda da Silva e de Pai não identificado nos autos, anteriormente residente na Trav. Boaventura da Silva, 1179 - Umarizal, hoje em local incerto e não sabido.
 FINALIDADE: INTIMÁ-LO de que por sentença proferida, nos autos do processo da referência a 13.11.1998, fora extinta a punibilidade a si imposta, em denúncia formulada pelo Ministério Público Federal, nos termos do art. 107, inc. II, do CPB, e/ou do disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei 9.639/98, publicada em 26.05.98.
 SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, Telefax 241.2891.
 Belém - Pará, 26/04/2001

LUCAS ROSENDO M. DE ARAÚJO
 Juiz Federal Substituto, no exercício da 2ª vara

EDITAL
CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. nº 2001.2710-7 (Ação Criminal - Classe 13101)
 DE: JUELI ANTONIO DE OLIVEIRA, (brasileiro, divorciado, nascido em 15.05.1948, filho de Patrocínia Maria de Lourdes Oliveira), atualmente encontrando-se em local incerto e não sabido.
 FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar perante este Juízo, em virtude de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal como incurso nos termos do art. 171, § 3º c/c art. 29 do CPB; e a respectiva INTIMAÇÃO para comparecer na sede deste Juízo no dia 20.08.2001 às 15:00 horas, para ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia, nos autos da Ação Criminal em referência.
 SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros 598, Umarizal, Belém/PA, telefax: (091) 241.2891.
 Belém/PA, 26 de abril de 2001.

LUCAS ROSENDO M. DE ARAÚJO
 Juiz Federal Substituto, no exerc. da 2ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 10 DIAS

PROCESSO Nº 1997.39.00.000316-1
 CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: CÉLIO CARNEIRO DA SILVA E OUTRO
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 DE: CÉLIO CARNEIRO DA SILVA (CPF/MF nº 059.401.172-87 - RG nº 403.660-SSP/AM); e MARIA SIRELA RODRIGUES DA SILVA (CPF/MF nº 059.401.172-87).
 FINALIDADE: INTIMAR os autores acima identificados para que regularizem suas representações processuais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem exame do mérito.
 SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, situada à Rua Domingos Marreiros, nº 598, Bairro Umarizal - Belém/PA. Fone: (0-XX-91) 242-0055, mamal 109.

Belém(PA), 24 de abril de 2001.
 LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Dir. Secret.: Dr. KEISE MARIA MATOS FALCO

EXPEDIENTE DE 03 DE MAIO DE 2001
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1999.39.00.001988-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : REGINA MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
 ADVOG. : PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência, para que a autora regularize sua representação em juízo, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

1999.39.00.003475-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSE MARIA CARVALHO PINHEIRO E OUTROS
 ADVOG. : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Intime-se, pessoalmente, a autora MARLENE HENRIQUE CHAGAS DOS SANTOS, para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, cumprir o despacho de fls. 93v, sob pena de extinção do processo em relação à sua pessoa.

1999.39.00.009511-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : LEONARDO PENANTE DE FIGUEIREDO
 ADVOG. : PA5461 - ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESPACHO: Mais uma vez baixo o feito em diligência. Observo que a advogada do Autor não assinou a petição inicial, pelo que determino seja a irregularidade sanada, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2000.39.00.001076-4 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR : JOSE IVO MACHADO DE SOUZA
 ADVOG. : PA833 - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
 RÉU : UNIAO FEDERAL
 RÉU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 PROCUR. : VERA PANDOLFO RIBEIRO
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência e determino a intimação pessoal do autor para que, no prazo de 10(dez) dias, constitua novo advogado, sob pena de extinção do processo.

2000.39.00.009446-2 JUSTIFICACAO
 JFTE : MARIA DE FATIMA DE LIMA PINTO
 ADVOG. : PA7564 - EDILSON SILVA MOREIRA
 JFDO : UNIAO FEDERAL
 JFDO : MARIA TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Intime-se a Justificante, pessoalmente, para que cumpra o despacho de fls. 42, sob pena de aplicação da penalidade ali cominada.

2001.39.00.004416-0 AÇÃO POSSESSORIA
 REQTE : RACHEL BRASOLIM
 ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Concedo o prazo de 10(dez) dias para juntada da procuração, após, venham-me conclusos. Intimem-se.

2001.39.00.004665-9 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : NILCINEIA RODRIGUES PENHA
 ADVOG. : PA8365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESPACHO: Emende a autora a inicial, em 10(dez) dias, sob pena de indeferimento, fornecendo cópia autenticada dos documentos acostados. Defiro o pedido de justiça gratuita. Intime-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2001.39.00.004252-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS BARROCAS
 ADVOG. : PA6417 - ANTONIO FELIX TEIXEIRA NEGRAO
 RÉU : UNIAO FEDERAL

2001.39.00.004254-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ALVARO TEIXEIRA MENDES
 ADVOG. : PA6417 - ANTONIO FELIX TEIXEIRA NEGRAO
 RÉU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: (...). Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se a União Federal para contestar a ação, no prazo legal.

AUTOS COM SENTENÇAS

92.0003120-0 AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
 AUTOR : ELCIVALDO ARAUJO DE AZEVEDO E OUTROS
 ADVOG. : ELIETE DE SOUZA LOPES
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 RÉU : SOCILAR
 ADVOG. : ARLEN PINTO MOREIRA
 RÉU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: (...). À vista do exposto, DECLARO EXTINTO o processo, com julgamento do mérito, em relação aos autores MARISE SUELI MANITO LIMA e EDINABEL FÉLIX DO NASCIMENTO, na forma do art. 269, V, do Código de Processo Civil. Condono os requerentes citados, a pagar às rés, honorários advocatícios que arbitro em R\$ 600,00 (seiscentos reais), na forma do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. A Distribuição, para as anotações devidas, inclusive para excluir da autuação o autor JOSÉ MARIA MEIRELES FURTADO, cuja desistência foi homologada às fls. 296. Em seguida, voltem-me os presentes autos conclusos para sentença. Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.003288-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : DILMA SUELY MORAES DA LUZ
 ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 SENTENÇA: (...). Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo a ação procedente, em parte, para condenar a CEF a pagar à Autora os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela Ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.008335-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : SANDRA HELAINE LOPES CARDOSO
 ADVOG. : PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 SENTENÇA: (...). Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e, no mérito, julgo improcedente o pedido da autora, por não lhe assistir o direito à correção pelos

índices de janeiro/89 (42,72%) e maio/90 (44,80%), já que titular de conta vinculada no FGTS a partir, somente de julho/90, e os demais índices, consoante também os termos da fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.009205-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CLAUDIONOR LOBATO GUIMARAES
ADVOG. : PA8307- DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação no tocante à correção monetária dos saldos das contas de FGTS para condenar a CEF a pagar ao autor os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.001709-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO BORGES MONTEIRO
ADVOG. : PA2731- PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo a ação procedente, em parte, para condenar a CEF a pagar ao autor os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela Ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.0023296-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ARIQUEINO NERES SOUZA E OUTRO
ADVOG. : PA7142- FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) A vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL com base no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e, em consequência, declaro extinto processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I do mesmo diploma legal. Custas, ex lege. P. R. I.

2000.39.00.002403-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ABEE LOPES SANTANA
ADVOG. : PA4842- JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo a ação procedente, em parte, para condenar a CEF a pagar ao autor os índices de 20,37% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela Ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.002710-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO PANTOJA GATINHO
ADVOG. : PA4842- JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo a ação procedente, em parte, para condenar a CEF a pagar ao autor os índices de 20,37% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela Ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.004783-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : GRACILIANO MONTEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA3278- LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) A vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL com base no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e, em consequência, declaro extinto processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I do mesmo diploma legal, em relação à autora Maria Reis da Rosa. Prossiga-se quanto aos demais autores. Custas, ex lege. P. R. I.

2000.39.00.008796-4 JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : ALDEMIR PERES ALBAMADO BAIA
ADVOG. : PA8762- JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: (...) Isto posto, INDEFIRO o pedido, por falta de amparo legal. Custas, ex lege. P. R. I.

2000.39.00.011073-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOAO DO LIVRAMENTO SOUSA CORREA E OUTROS
ADVOG. : PA7135- MARSALEANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) A vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

2001.39.00.000569-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ALMIR BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE E OUTROS
ADVOG. : PA5773- FERNANDO DE MORAES VAZ

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) A vista do exposto e com base no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito em relação ao autor JADIEL DESILVA. Custas, ex lege. P. R. I.

EXPEDIENTE EM TEMPO AUTOS COM DESPACHOS

1998.39.00.004693-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO SOARES LEITE E OUTROS
ADVOG. : PA6198- NILTES NEVES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. A fim de que as partes se manifestem acerca do pedido de assistência litisconsorcial formulado pela União Federal em relação à Caixa Econômica Federal. Intimem-se. Belém, 30.04.2001.

1998.39.00.004975-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO DA SILVA PEREIRA
ADVOG. : PA3882- VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Sobre a existência de litispendência, informe a Secretaria complementando a informação de fls. 20. Belém, 30.04.2001.

2000.39.00.010912-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VERA LUCIA MOREIRA SANTOS
ADVOG. : PA4300- JOAO BATISTA PINTO DE ARAUJO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Intime-se, pessoalmente, a suplicante VERA LUCIA MOREIRA SANTOS, a fim de cumprir as determinações contidas no despacho de fls. 9, sob a pena ali cominada. Belém, 30.04.2001.

2000.39.00.011760-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA4300- JOAO BATISTA PINTO DE ARAUJO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Intimem-se, pessoalmente, os suplicantes, a fim de cumprirem as determinações contidas no despacho de fls. 20, sob a pena ali cominada. Belém, 30.04.2001.

2000.39.00.012300-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA5456- ALUIZIO GOUVEIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Intimem-se, pessoalmente, os suplicantes, a fim de cumprirem as determinações contidas no despacho de fls. 74, sob a pena ali cominada. Belém, 30.04.2001.

2000.39.00.013022-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSE FRANCISCO CAROLANO E OUTROS
ADVOG. : PA7847- LOYS DENIZE MARIA ARAGAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Intimem-se, pessoalmente, os suplicantes MANOELL LOURENÇO CORDEIRO e SILVIA DE OLIVEIRA COSTA, a fim de cumprirem as determinações contidas no despacho de fls. 23, sob as penas ali cominadas. Belém, 30.04.2001.

AUTOS COM SENTENÇAS

95.0001249-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA EUGENIA VIEGAS DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, exceto à de ilegitimidade passiva da União Federal, pelo que a ação é julgada procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas e ônus sucumbenciais pelos Autores, haja vista a Requerida ter decaido da parte mínima do pedido, fixada a verba honorária em R\$ 100,00 (cem reais), para cada suplicante. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 30.04.2001.

1997.39.00.012176-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CIRO DOS SANTOS CUNHA E OUTROS
ADVOG. : PA4296- FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, exceto à de ilegitimidade passiva da União Federal, pelo que a ação é julgada procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices pleiteados de 39,16% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação, devendo, entretanto, os suplicantes arcarem com a verba honorária referente à União Federal, que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais) para cada autor. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 30.04.2001.

1998.39.00.001550-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : HILDENIR HELSER DE AGUIAR FRANCO E OUTROS
ADVOG. : PA6370A- HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCUR. ANA LUISA FERNANDES MARTINS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, exceto àquela relativa à ilegitimidade passiva ad causam argüida pelo BACEN, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% (e não 70,28% conforme pleiteado) e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 30.04.2001.

1998.39.00.008192-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LUIS CARLOS MARQUES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA8213- DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão quanto ao ônus da sucumbência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da decisão final, até e se a CEF comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos autores. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 30.04.2001.

1999.39.00.007293-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA5170- SELMA CLARA RODRIGUES
ADVOG. : PA5306- VERA LUCIA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão quanto ao ônus da sucumbência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da decisão final, até e se a CEF comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos autores. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 30.04.2001.

2000.39.00.002948-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LAUDICELIA LEMOS DE BRITO
ADVOG. : PA4842- JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar à autora os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 30.04.2001.

2000.39.00.004251-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575- EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos substituídos os índices de 42,72% (e não 70,28% como requerido) e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 30.04.2001.

2000.39.00.004794-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSE SEBASTIAO DA CRUZ RODRIGUES
ADVOG. : PA7361- MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do

Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 30.04.2001.

2000.39.00.004839-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: MARIA RAIMUNDA FERREIRA GOES E OUTROS
ADVOG.: PA8890 - FABIO T. F. GOES
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% (e não 42,92% como requerido) e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 30.04.2001.

2000.39.00.004948-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG.: PA7575 - IDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos ora substituídos os índices de 42,72% (e não 70,28% como pleiteado) e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 30.04.2001.

2000.39.00.005203-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: MIGUEL NAZARENO ROCHA FRANCA
ADVOG.: PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREIA
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor o índice 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização do saldo da conta vinculada do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela Ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 30.04.2001.

2000.39.00.009021-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: MARCOS GERSON MARIATVA ELISARIO
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor os índices de 39,10% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 30.04.2001.

2000.39.00.012625-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ANGELO GEMAQUE PIRIS E OUTROS
ADVOG.: PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALI
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) A vista do exposto, homologo a desistência em relação ao suplicante RAIMUNDO FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS, e quanto a este, DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, prosseguindo-se o feito em relação aos demais autores. Cite-se a União e a Caixa Econômica Federal, como requerido na vestibular. Custas, ex lege. P.R. I. Belém, 30.04.2001.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
DIRETORA DE SECRETARIA
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 65/2001
INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes para que requeiram a execução do julgado, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro as autoras, após a Ré.

PROC. Nº 96.4284-5
Autor: MARIA REGINA FURTADO DA SILVA E OUTROS
Adv: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
Adv: Dr. Maria Clara Sabathy Nassar

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se os autores para que requeiram a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 96.2537-1
Autor: FRANCISCA DA LUZ AMARAL E OUTROS
Adv: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
Adv: Dr. Annie Maria Vianna Moraes

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a autora para que requeira a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 97.3430-0
Autor: LUCIMAR PARANHOS DA SILVA
Adv: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv: Dr. Rui Lobato Bahia

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
PROC. Nº 97.4026-0

Autor: ALCINA DE OLIVEIRA CACELLA MOTTA
Adv: Dr. Nádia Maria Neves de Sousa
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Vistos em inspeção. Arquivem-se os presentes autos. Intimem-se.

PROC. Nº 99.7454-1
Autor: AIMAR NINA SILVA E OUTROS
Adv: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNTER
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Vistos em inspeção. Recebo a apelação de fls. 90/93, tempestivamente interposta pelo réu, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelações para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. T.R.F. da 1ª Região. Intimem-se.

PROC. Nº 2000.3254-7
Autor: ABDIAS GOMES DE SOUZA E OUTROS
Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Vistos em inspeção. Manifestem-se os autores sobre a contestação no prazo legal. Intimem-se.

PROC. Nº 2000.13488-4
Autor: OSMAR MOTA DE OLIVEIRA
Adv: Dr. Monclar da Rocha Bastos
Réu: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONÁUTICA)
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Vistos em inspeção. Mantenho o despacho atacado por seus próprios fundamentos. Recebo a peça de fls. 110/114, como agravo retido. Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

PROC. Nº 2000.6752-6
Autor: JUAREZ JOAQUIM RUAS
Adv: Dr. Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Vistos em inspeção. Manifestem-se as partes para especificarem provas, indicando as suas finalidades, no prazo de cinco dias. Intimem-se.

PROC. Nº 2000.1997-9
Autor: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES E OUTRA
Adv: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Hélio Gueiros Júnior
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Vistos em inspeção. Com fulcro no art. 130 do CPC, determino a realização de perícia contábil às expensas dos autores: Nomeio para os trabalhos de perícia Márcia Cavalcante da Silva, com endereço à Avenida Governador José Malcher, 2326, Nazaré, telefone 236-0559. Assinalo às partes o prazo de dez dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos. Após, intime-se o perito para apresentar propostas de honorários, em cinco dias.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. Nº 95.6764-1

Autor: THAIS CRISTINA SANTANA CARNEIRO E OUTROS
Adv: Dr. José de Arimatéia Chaves Souza
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
Adv: Dr. Fernando Ribeiro Monte Santo Andrade
DESPACHO: Vistos em inspeção. Manifestem-se os autores sobre os documentos apresentados pela Ré (fls. 164/182), no prazo de cinco dias. Intimem-se.

PROC. Nº 98.8804-2
Autor: CARLA BETANIA OLIVEIRA ABDON
Adv: Dr. Raimunda das Graças Matos Martins
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Vistos em inspeção. Desentranhem-se a petição de fls. 110/132, por se tratar de peça em duplicidade nos autos, entregando-a a seu subscritor com as cautelas legais. Recebo a apelação de fls. 96/109, interposta pela Ré, nos seus regulares efeitos. Apresentadas as contra-razões ao recurso interposto, subam os autos ao TRI da 1ª Região. Intimem-se.

PROC. Nº 2000.8115-1
Autor: ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO
Adv: Dr. Milton Marcelo Silva Ferreira
Réu: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Adv: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Vistos em inspeção. Manifestem-se as partes sobre as provas que pretendem produzir, indicando as suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
PROC. Nº 97.313-3

Autor: MANOEL CUNHA DE ALMEIDA
Adv: Dr. Paula Frassinetti Mattos
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Vistos em inspeção. Comprove o autor, que requereu administrativamente os extratos analíticos de seus associados perante os respectivos bancos depositários, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

PROC. Nº 98.8777-2
Autor: LOURIMAR GUIMARÃES SILVA E OUTROS
Adv: Dr. Wandá Lúcia Correa Rodrigues
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 193/194. Concedo o prazo, improrrogável, de 60 (sessenta) dias, para que os autores apresentem a memória discriminada dos cálculos, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

PROC. Nº 2000.13342-0
Autor: CATARINA MARIA DE SOUZA SANTOS
Adv: Dr. Francisco Augusto de Castro Ribeiro
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Não obstante as alegações da Ré, em sua contestação, entendo que a pretensão vertida na inicial visa a tutela do bem jurídico individual mais valioso do nosso ordenamento jurídico, a vida humana, que é objeto do direito fundamental assegurado em nossa Magna Carta (art. 5º, caput) constituindo a fonte primária de todos os outros bens jurídicos que nela se encartam. E, ainda, tendo-se em conta que o vínculo e a dependência financeira deve ser comprovada, primordialmente, por elementos fáticos e, não, formalmente. Determino que: a) Seja realizada perícia médica na Sra. Walquíria Lamela Abud, devendo a Secretária oficial à Universidade Federal do Pará solicitando que seja informado a esse Juízo dia e hora para realização da mesma, e, ainda, tendo-se em conta a urgência da medida, que referida perícia seja realizada no lapso temporal de 30 (trinta) dias. b) Designo audiência de Instrução e julgamento para o dia 02/07/2001 às 14:30 horas, devendo as partes ser intimadas, para, no prazo legal, apresentar o rol de testemunhas, bem como ser intimada a autora para prestar seu depoimento pessoal. Intime-se.

PROC. Nº 2000.2837-7
Autor: RAIMUNDO NAZARENO AMORAS
Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO
Adv: Dr. Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO: Vistos em inspeção. Considerando o pedido de desistência formulado pelo autor à fl. 50, manifeste-se a CEF, no prazo legal. Solicite-se a devolução da carta precatória expedida à fl. 49. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 97.4595-5
Impetr: GREGÓRIO CARRERA SÁ FILHO E OUTROS
Adv: Dr. Jaime Começanha Balestero Filho e outra
Impdo: DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Vistos em inspeção. Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 47), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante Portaria MF nº 289, §3º de 31.10.97, publicada no DOU de 04.11.97, pág. 24915, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

PROC. Nº 2000.2111-0
Impetr: ERMELINDA XERFAN PINTO E OUTROS
Adv: Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro
Impdo: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS/PA
Adv: Dr. Adriano Yared de Oliveira
DESPACHO: Vistos em inspeção. Recebo a apelação de fls. 102/106, tempestivamente interposta pelos impetrantes, no efeito devolutivo. Vista ao impetrado apelado para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. T.R.F. da 1ª Região. Intimem-se.

PROC. Nº 2000.2776-0
Impetr: GIOVANE DAS NEVES VALE DE BRITO
Adv: Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo
Impdo: CHEFE DA COMISSÃO DO VESTIBULAR, DIRETORA DO DAVES/UFPA
DESPACHO: Vistos em inspeção. Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 47), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante Portaria MF nº 289, §3º de 31.10.97, publicada no DOU de 04.11.97, pág. 24915, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

PROC. Nº 2000.2407-8
Impetr: AFUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA.
Adv: Dr. Arlindo Ramos Júnior e/ou Sônia Maria Kerber Almeida
Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM DO PARÁ
Adv: Dr. Isaac Ramiro Benes
DESPACHO: Vistos em inspeção. Recebo a apelação de fls. 141/146, tempestivamente interposta pela Ré, no efeito devolutivo. Vista ao impetrante apelado para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. T.R.F. da 1ª Região. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
PROC. Nº 92.3473-0
Exeqte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv: Dr. Maria de Fátima Oliveira
Exco: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
DESPACHO: Vistos em inspeção. Expeça-se a competente carta de adjudicação, com a observância dos requisitos exigidos pelo art. 703 do CPC. Diligencie a exequente no sentido de indicar outros bens do executado passíveis de penhora que bastem para integralização do débito, no prazo de dez dias, nos termos do art. 667, II do CPC. Intimem-se.

Proc. n° 2000.1247-3
Exqte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Annie Maria Vianna Alvares
Exqdo.: ENIR BELTRÃO DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Dorival Indilassú de Souza Neto
DESPACHO: Vistos em inspeção. Manifeste-se a exequente, sobre a segunda certidão de fl. 192v, e petição de fl. 193, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
PROC. N° 97.9986-0
Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Rosomiro Arrais
Reqdo.: JOSÉ ESPINHEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTRO
DESPACHO: Vistos em inspeção. Manifeste-se a requerente sobre a peça apresentada às fls. 62/63 dos referidos autos. Intime-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. n° 2000.11600-0
Emble.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Emble.: IZAURA BORGES LOBÃO
Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
DESPACHO: Vistos em inspeção. Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.

Proc. n° 2001.1142-2
Emble.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Emble.: MANOEL CARLOS DA SILVA BARATA E OUTROS
Adv.: Dr. José Maria Lusquinhos dos Santos
DESPACHO: Apensem-se estes autos principais. Consoante informa a peça de ingresso, a embargante promoveu acordo administrativo com o autor Raimundo Alves Barbosa. Em assim sendo, intime-se a embargante para, em 10 (dez) dias, trazer aos autos cópia do termo de transação avençado, sob pena de indeferimento da inicial, visto que se trata de documento indispensável à sua instrução.

Proc. n° 2001.3782-5
Emble.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Emble.: MARIA ELIZABETH SOUZA FAGUNDES E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
DESPACHO: Apensem-se estes autos principais. Esclareça o embargante sua pretensão impugnatória em relação a José de Ribamar Gonçalves Machado, tendo em vista a qualificação referida na inicial, o demonstrativo de cálculo (fl. 06), e a individualização dos autores constantes nos autos principais. Prazo: 10 (dez) dias. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PROC. N° 2001.4071-4
Reque.: MARIANA AURICÉLIA MOURÃO DOS SANTOS
Adv.: Dr. Helene Miranda da Cunha
Reqdo.:
DECISÃO: Nada a deferir quanto ao PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA formulado por MARIANA AURICÉLIA MOURÃO DOS SANTOS, porquanto, a evidência, o pedido ora em exame é, sob nova roupagem, mera reiteração daquele formulado nos autos do processo n° 2000.39.00.013334-3, o qual foi prontamente indeferido, conforme se vê das fls. 98/99 destes autos. Nada obstante a notória reiteração do pedido, foram os autos encaminhados ao Ministério Público Federal que opinou pelo indeferimento do pleito, à consideração de que "Da decisão que indeferiu o pedido da requerente até a presente data, não houve nenhum fato alterador dos pressupostos e fundamentos da sua prisão preventiva. Muito pelo contrário, ainda persistem todos os motivos ensejadores do decreto provisório, sendo certo que até a data a Requerente nunca foi presa, por encontrar-se no Suriname, foragida". Ora, é certo que a circunstância de encontrar-se foragida, já por considerável tempo, não é favorável à postulante, constituindo-se em obstáculo à cassação do decreto constritivo. Nesse sentido, aliás, o Ministro Fernando Gonçalves, atuando como relator em caso célebre, anotou que "a fuga, na maioria das vezes, indica a intenção de se subtrair aos efeitos de eventual condenação. Se por longo tempo, como é notório, o paciente esteve foragido, mesmo com todo o aparelhamento do Estado a sua procura, esculpado por um alvará judicial, pelo menos na atualidade, a presunção é de que, muito possivelmente, buscará evadir-se com êxito". (STJ, HC 14270/SP, DJU de 19/03/2001). Ademais, é mister ressaltar que condições favoráveis do agente, como primariedade, bons antecedentes criminais, bem como de possuir ocupação habitual e residência fixa, o que, frise-se, não resta provado nos autos, eis que a sua tentativa de citação pessoal no endereço indicado, como é sabido, restou frustrada, não são garantidoras de eventual direito subjetivo à liberdade provisória, se outros elementos dos autos, como o já exposto, recomendam a manutenção da custódia preventiva. Ante o exposto, indefiro o pedido. Publique-se. Notifique-se o MPE. Preclusas, arquivem-se.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIALÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM N° 054/2001
EXPEDIENTES DO DIA 23 e 24 ABR 2001
AUTOS COM DESPACHO

93.0002054-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ROSILENE SILVA DE SOUZA
EXCDO.: MARCIA CONCEICAO DA SILVA NOGUEIRA
DESPACHO: Expeça-se Alvará, em favor do leiloeiro, para levantamento dos valores depositados conforme guia de fl. 105. O deferimento da adjudicação fica condicionado à comprovação, por parte do(a) exequente, do recolhimento dos impostos referente ao imóvel adjudicado, devendo ser lavrado, incontinenti, o competente auto de adjudicação, entregando-se cópia à exequente.

Nos 05 (cinco) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Em face da ocorrência de praxe negativa, colha-se manifestação da Exequente.

93.0002547-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
EXCDO.: MARCELINO BARBOSA DA SILVA e outra

93.0003279-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO.: REGINALDO GOMES RODRIGUES e outros

93.0003323-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: ROSILENE SILVA DE SOUZA
EXCDO.: MARIA DE LOUDES MOUTA PINHEIRO

93.0004617-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO.: NILO PAULA FACANHA DA SILVA e outra

94.0003967-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO.: MARIA MERCES CARVALHO

93.0004333-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
EXCDO.: ALMIR NASCIMENTO FURTADO
DESPACHO: Expeça-se Alvará, em favor do leiloeiro, para levantamento dos valores depositados conforme guia de fl. 97. O deferimento da adjudicação fica condicionado à comprovação, por parte do(a) exequente, do recolhimento dos impostos referente ao imóvel adjudicado, devendo ser lavrado, incontinenti, o competente auto de adjudicação, entregando-se cópia à exequente.

93.0004562-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
EXCDO.: LUIS OTAVIO ALTHIERI DOS SANTOS
DESPACHO: Tendo em vista o conteúdo na petição do(a) Exequente de fl. 64, determino a suspensão da desocupação e o prosseguimento do feito. Recolha-se o mandado expedido conforme certidão de fl. 62-verso. Junte-se o(a) Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstrativo de débito atualizado. Após, remetam-se os autos à seção de cálculo para atualização do débito de acordo com a planilha apresentada. Paga-se a alienação do bem penhorado à fl. 26 em praça pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeça-se o competente edital, entregando-o à(o) Exequente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Expeçam-se os mandados de praxe. Indique a(o) exequente leiloeiro de sua preferência.

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Há notícias em diversas oportunidades que os oficiais de justiça desta Seção Judiciária não conseguem efetivar as desocupações, por diversos motivos que não cabem, aqui, enumerá-los. Em inspeção judicial efetuada em outro processo (93.4556-3), realizada por oportunidade de conversão em diligência, este Juízo pode aferir, com melhor exatidão, a situação social que o caso envolve, especialmente quando se trata de ocupantes não mutatórios. Assim sendo, revogo o despacho de fls. ..., determinando a suspensão da desocupação e designo o dia 19 JUN 2001, às 15 h (00), para audiência de conciliação ou admoestação prévia judicial. Intime-se as partes.

94.0000380-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO.: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MEDEIROS
Adv.: PA8414 - Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos

94.0000700-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO.: VERA LUCIA CARDOSO ALVARES e outra
Adv.: PA8414 - Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos

94.0003130-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO.: MARIA DA CONCEICAO MOTA CAMPOS e outro
Adv.: PA8414 - Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos

94.0001189-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO.: PAULO JOSE DE SOUZA MOREIRA e outro
DESPACHO: Tendo em vista o conteúdo na informação de fl. 78, cumpra o(a) Exequente, no prazo de 10 (dez) dias, a providência determinada no despacho de fl. 33, sob pena de nulidade de todos os atos processuais até aqui praticados. Intime-se.

94.0004768-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO.: FRANCISCO MANOEL MAGALHAES DE SOUSA e outra
DESPACHO: Expeça-se Alvará, em favor do leiloeiro, para levantamento dos valores depositados conforme guia de fl. 85. O deferimento da adjudicação fica condicionado à comprovação, por parte do(a) exequente, do recolhimento dos impostos referente ao imóvel adjudicado, devendo ser lavrado, incontinenti, o competente auto de adjudicação, entregando-se cópia à(o) exequente.

96.0002816-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE.: INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID.
INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOG.: JOAO EVANGELISTA DANTAS DA SILVA
EXCDO.: MICOM MACEDO INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA
DESPACHO: Deffiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 81, eis que se houve atualização do valor da dívida, por certo, o bem penhorado também deve ter seu valor atualizado, sendo que tanto o credor quanto o devedor anuem pela quitação total, em razão do que determino a lavratura do respectivo auto de adjudicação pelo valor da dívida. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem a oposição de embargos à adjudicação, expeça-se a competente carta de adjudicação. Após, voltem-me estes autos conclusos para sentença.

1997.39.00.003458-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

-SUDAM
Adv.: PA7064 - Nivea Sumire da Silva Kato
EXCDO.: FIACAO E TECELAGEM NOSSA SENHORA DE FATIMA - TECEFATIMA e outro
Adv.: PA2633 - Hipólito Garcia
DESPACHO: Tendo em vista o conteúdo na certidão acima, colha-se manifestação do(a) exequente, na pessoa da Advocacia Geral da União, sucessora da SUDAM.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONVITE N° 05/2001

A Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, através de sua Comissão Especial de Licitação, ao apreciar as propostas entregues para o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto tem por fim a locação de uma copiladora para a Subseção Judiciária de Santarém, resolveu: 1) Desclassificar a proposta da empresa Xerox Comércio e Indústria Ltda., com base no art. 48, inciso I e item 7.4, do convite; 2) Classificar as propostas de preços das empresas Computer Store Comércio Ltda. e ASTEC - Art. Serviço e Tecnologia Ltda., por terem atendido os itens 5 e 7 do convite. Do presente resultado, a Comissão informa que não foi possível alcançar o número mínimo de licitante previsto no § 3º do artigo 22 da Lei 8.666/93. Assim, entendemos que a licitação foi fracassada. Em vista disso, considera-se aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recursos, consoante o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" c/ § 6º da Lei n° 8.666/93, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Belém, 07 de maio de 2001.
Luís Henrique de Carvalho Lopes
Presidente da CPI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA N° 0470/2001-SGMP

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria n° 560/99-PG, de 06 de abril de 1999; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolado sob o n° 5297/2001, em 17.04.2001, CONSIDERANDO o disposto no art. 93, caput, da Lei n° 5.810, de 24.01.94 (RJU), RESOLVE:
CONCEDER à servidora PATRÍCIA GUEDES DA SILVA, Operador de Telecomunicações-AOT-A-1, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 16.05.2001.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 24 de abril de 2001.
LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária-Geral

EXTRATO DE CONTRATUAL

Contrato n°009/2001-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF n°05.054.960/0001-58 e Telecomunicações do Pará S/A-CNPJ/MF n°04.815.411/0001-96.
Objeto do Contrato: Prestação de serviço Linha Dedicada Digital (TC DATA)
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação (Lei n°8.666/93)
Termo inicial e final do Contrato: 02.05.2001 a 01.05.2002.
Valor do Contrato: Instalação: R\$-238,71 (Duzentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos).
Mensal: R\$-372,39 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos)
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.121.0125.2904
Elemento de Despesa: 3490-39
Data da Assinatura do Contrato: 02.05.2001
Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha
Foro: Belém - PA.

EXTRATO DE CONTRATUAL

Contrato n°010/2001-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF n°05.054.960/0001-58 e Volkswagen do Brasil S/A-CNPJ/MF n°59.104.422/0001-50.
Objeto do Contrato: Fornecimento de 04 (quatro) veículos.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n° 005/2000-MP/PA
Termo inicial e final do Contrato: -30 (trinta) dias, para entrega do objeto licitado, contados a partir da retirada da Nota de Empenho.
-12 (doze) meses, para prestação da garantia de assistência técnica, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.
Valor do Contrato: R\$-15.312,00 (Cento e quinze mil, trezentos e doze reais)
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0125.2901
Elemento de Despesa: 4590-52
Data da Assinatura do Contrato: 02.05.2001
Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha
Foro: Belém - PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 3º
Número do Contrato: 008/96-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF n°05.054.960/0001-58 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CGC/MF n°34.028.316/0018-51.
Objeto do Contrato: Prestação pela Contratada, dos serviços de coleta, transporte e entrega aos destinatários, em âmbito nacional de encomenda SEDEX e de objetos de correspondências expedidas pelo Contratante
Modalidade de Licitação: inexibibilidade de licitação (Lei n°8.666/93).
Valor do contrato originário: Conforme tabela estabelecida pelo Governo.
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência.
Data de início e fim do Termo Aditivo: 19.04.2001 a 18.04.2002
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2900
Elemento de Despesa: 3490-36
Data da Assinatura: 18.04.2001
Ordenador de Despesa: Dr. Antonio da Silva Medeiros
Foro: Belém